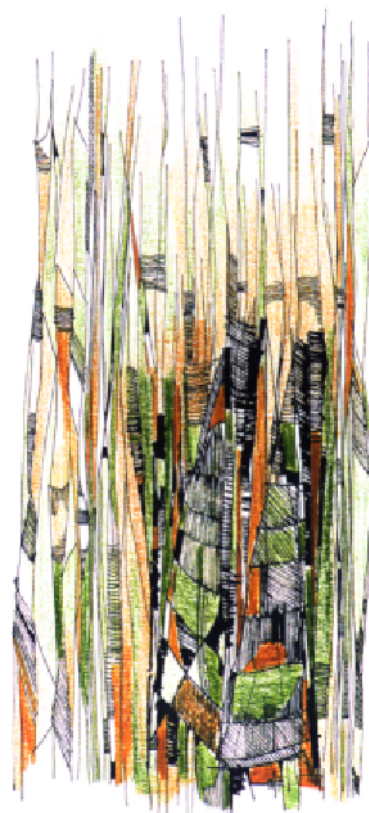


C E N S O

A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 14
Sergipe

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Antonio Kandir

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 14
Sergipe

ISSN 0103-6157 (meio impresso)

ISSN 1415-1480 (CD ROM)

© IBGE. 1998

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho
Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Luiz Carlos Chagas Teixeira
Maria da Graça Fernandes de Lima
Solange Maria Mello de Oliveira

Elaboração dos Arquivos PDF do CD-ROM

Katia Vaz Cavalcanti
Paulo Fernandes

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/
IBGE, em meio digital, em 1998.

Capa

Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI.

Com a presente publicação, referente ao Estado do Sergipe, o IBGE dá continuidade à divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 14 Sergipe

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas do Sergipe/DIPEQ

Geraldo de Melo Menezes

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Sergipe

Paulo Anchieta dos Santos Lima

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Sergipe

Mucio Menezes Junqueira

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

- Os Recenseamentos
- Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

- Fundamento Legal
- Obrigatoriedade e Sigilo das Informações
- Planejamento e Execução
- Divisão Regional
- Divisão Administrativa
- Período e Data de Referência
- Âmbito
- Instrumentos de Coleta
- Base Operacional
- Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

- Estabelecimento
- Área Total
- Propriedades das Terras
- Condição Legal das Terras
- Produtor
- Direção dos Trabalhos
- Utilização das Terras
- Terras Irrigadas
- Assistência Técnica
- Serviço de Empreitada
- Associação à Cooperativas
- Defesa Sanitária
- Uso e Procedência de Força
- Conservação do Solo
- Método de Irrigação
- Uso de Adubos e Corretivos
- Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura de Sergipe, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária
Condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Estado de Sergipe

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária , Pequenos Animais e Aves

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Equínos

Muares

Caprinos

30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Suínos

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Ovinos

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total
33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total
34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem
35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total
 - Equínos
 - Muares
 - Caprinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 - Leite de cabra
49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 - Mel
 - Cera
51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total
 - Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Feijão em grão (2ª safra)

- Mandioca
- Milho em grão
- 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto
 - Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
- 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita
 - Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
- 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita
 - Algodão em caroço
 - Amendoim em casca (1ª safra)
 - Batata-doce
 - Fumo em folha
 - Inhame
 - Milho em espiga (verde)
 - Tomate
 - Palma-forrageira
- 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 - Banana
 - Coco-da-baía
 - Laranja
- 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita
 - Banana
 - Coco-da-baía
 - Laranja
- 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita
 - Caju (castanha)
 - Caju (fruto)
 - Goiaba

- Graviola
 - Mamão
 - Manga
 - Maracujá
 - Tangerina
60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total
- Alface
 - Coentro
 - Pimentão
 - Quiabo
 - Repolho
 - Vagem
61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extrativos (nativos)
- Carvão vegetal
 - Lenha
62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos da silvicultura (plantados)
- Carvão vegetal
 - Lenha
63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Eucalipto
 - Sabiá
64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total
- Farinha de mandioca
 - Fumo (em rolo ou corda)
 - Queijo ou requeijão
 - Manteiga
 - Carne verde de bovinos
 - Carne verde de suínos

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

65. Condição do produtor, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
67. Utilização das terras, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
70. Silos para forragem, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

71. Depósitos para produção, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
Máquinas e arados
74. Meios de transporte, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
76. Valor da produção e da receita, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0 O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado de Sergipe constava em 31 de julho de 1996 com 75 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em consequência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras inaproveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muars, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas .

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário de 1995-1996 vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação a dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos 11 anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, impactando a agropecuária brasileira e, de resto, toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também, afetaram de maneira significativa o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Como o setor reagiu a todas essas transformações, somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, poderia propiciar os elementos básicos ao seu entendimento. E é na certeza da importância desses resultados, divulgados com extrema

presteza, para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra de 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do censo, no entanto, uma primeira qualificação faz-se necessária, como resultado da mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos Censos Agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996, o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) se referem a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas se referem a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
pecuária	31-12-1985	31-07-1996
lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças em relação às informações que os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo se referia à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando à colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado predominantemente de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois censos agropecuários.

A mudança de período de referência teve, também, impactos sobre o universo captado pelo Censo de 1995-1996. Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área, na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la na safra seguinte; mas também existem muitos

que têm um contrato de exploração que termina com a colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, as vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas, como as regiões de fronteira agrícola, até proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995. Existem, entretanto, outros fatores que certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo de 1995-1996. Dentre estes destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da *urbanização* do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL) levando a que produtores idosos de subsistência paralisassem suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado

da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos alijados de suas propriedades e atividades.

O alerta acima torna-se necessário para evitar que se compare, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de censos anteriores, de maneira a contribuir para que não se derivem conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido ao início desta apresentação, o censo forneceu informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do estado e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do Estado de Sergipe, que integra a Região Nordeste do Brasil. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se análise da evolução do uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação é concluída com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Estado de Sergipe.

Caracterização

Com uma superfície de 22 050,4 Km², que corresponde a 0,26% do Território Nacional, Sergipe é o menor estado brasileiro. Ao norte, sua fronteira com Alagoas é demarcada pelo rio São Francisco. A oeste e ao sul, Sergipe se limita com a Bahia.

Seu relevo, do litoral até a região central, predominantemente de terras planas ou ligeiramente

onduladas, permite que os ventos carregados de umidade, vindos do mar, avancem pelo interior e proporcionem chuvas mais frequentes no litoral e na seção central do estado.

A larga faixa litorânea é cortada por inúmeros rios como o Sergipe, o Jacarecica, o Vaza Barris, o Piauí e o Real, cujos leitos são invadidos pelas águas do mar. Mais para o interior encontra-se a Zona da Mata, atualmente coberta por canaviais. Além da Zona da Mata, em direção ao interior, surge o Agreste com sua vegetação típica de zona intermediária entre o clima úmido e seco. Por fim, a noroeste do estado, aparece o Sertão propriamente dito, de clima seco, onde predomina a caatinga.

O povoamento da região que deu origem a Sergipe se deu pela necessidade de se criar uma ligação entre Pernambuco e Bahia, durante os Séculos XVI e XVII. Mas o povoamento efetivo do estado só se iniciaria entre 1589 e 1590, quando foi fundada a cidade de São Cristóvão. Suas terras foram distribuídas aos colonos; as fazendas de cana-de-açúcar, o cultivo do fumo e a criação de gado prosperaram.

Em meados do Século XVII a região foi invadida pelos holandeses, que destruíram parte de São Cristóvão. A cidade foi reconstruída, mas a economia da região permaneceria desorganizada por muito tempo, só se recuperando no final do Século XVIII. O principal produto continuou sendo a cana-de-açúcar, vindo em seguida o gado e o fumo. Surgiram novas atividades econômicas, como a extração do sal e o cultivo do algodão, e fez-se necessário então, a construção de um porto bem aparelhado para escoar a produção de Sergipe. O local escolhido para tal empreendimento foi Aracaju, que se tornou a capital sergipana em 1855.

Desde meados do Século XIX, a agroindústria canavieira vem tendo redução de sua importância, assim como o cultivo do algodão, produto que chegou a proporcionar o surgimento da indústria têxtil sergipana, e que, atualmente, só é cultivado na região sertaneja do rio São Francisco. O fumo continua sendo cultivado na Zona do Agreste, que tem também como principais produtos a mandioca e a laranja. Na faixa litorânea cultivam-se o coco, e nas várzeas alagadas do rio São Francisco, o arroz.

Sua economia ampara-se sobretudo nas atividades agropecuárias, mas o estado através de incentivos oficiais, tem buscado desenvolver vários segmentos do seu setor industrial, principalmente o da indústria do petróleo, o têxtil, o da construção civil, o de bebidas e o da própria agroindústria açucareira.

A economia sergipana se beneficiou, a partir de 1964, com a descoberta de petróleo em Carmópolis, e posteriormente, com a descoberta de novos poços em terra e no litoral, em 1992. No estado são também encontradas e exploradas outras reservas minerais, como as de sal-gema, calcário, enxofre e fertilizantes potássicos.

A agricultura de Sergipe, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária

Examina-se, a qui, a evolução da distribuição dos estabelecimentos agropecuários entre 1970 e 1995, (número e área) por classes de tamanho. Trabalhando com proporções, e na hipótese de que o universo captado no Censo de 1995-1996 não tenha levado a ocorrência de viés no sentido de determinados intervalos de área, torna-se válido comparar a estrutura de distribuição dos

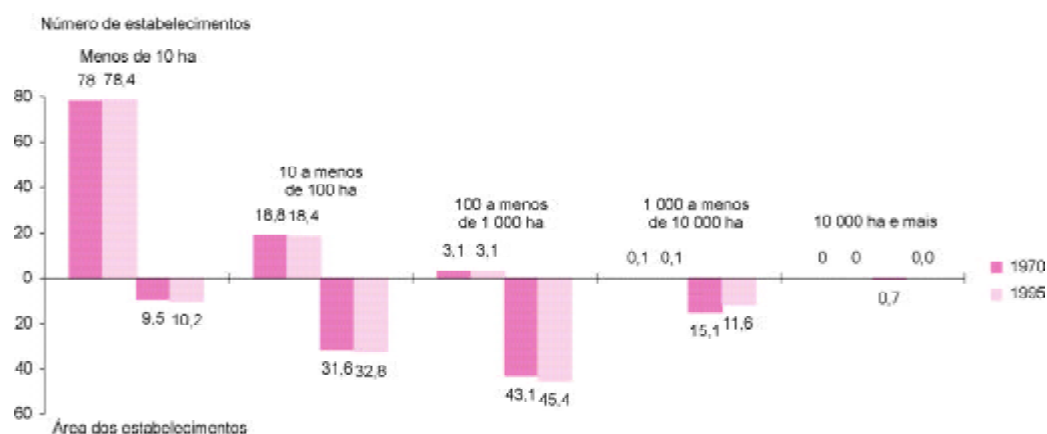
estabelecimentos agropecuários do último censo com a de censos anteriores. A escolha do período se deve ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas radicais, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializar; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

Um exame dos dados da Tabela 1 nos permite verificar que não houve mudança na estrutura da distribuição de estabelecimentos agropecuários do Estado de Sergipe desde 1970; a mesma continua fortemente concentrada. Em 31-12-1970 os estabelecimentos com menos de 10 hectares, que representavam 78,0% do total, controlavam apenas 9,5% da área; em 31-12-1995 essas proporções foram, respectivamente, de 78,4 % e 10,2%. No outro extremo, o dos estabelecimentos com 100 ha e mais, em 31-12-1970, apenas 3,2% do total de estabelecimentos controlavam 58,9% da área total; e em 31-12-1995, os mesmos 3,2% dos estabelecimentos detinham 57,0% da área total.

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, por grupos de área total - Sergipe - 1970/1995

Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Menos de 10	78,0	78,4	9,5	10,2
10 a menos de 100	18,8	18,4	31,6	32,8
100 a menos de 1 000	3,1	3,1	43,1	45,4
1 000 a menos de 10 000	0,1	0,1	15,1	11,6
10 000 e mais	-	-	0,7	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção do número e de área dos estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Condição do responsável pela exploração

É interessante observar a evolução da proporção dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre 31-12-1970 e 31-12-1995 (Tabela 2). Verifica-se que não ocorreu mudança acentuada nas proporções do número (cerca de 72% em 31-12-1970 para pouco mais de 76% em 31-12-1995) e da área (de quase 76% em 31-12-1970 para quase 75% em 31-12-1995) dos estabelecimentos agropecuários de Sergipe, explorados por proprietários.

O mesmo pode ser dito com relação aos estabelecimentos explorados por administradores. Como se pode ver na Tabela 2, a proporção do número de estabelecimentos geridos por administradores aumentou de 3,0% em 31-12-1970 para 3,9% em 31-12-1995; e a proporção da área desse grupo se ampliou de 20,6% para 22,4% entre esses dois anos.

Houve mudanças mais sensíveis no que diz respeito às categorias de arrendatários e de

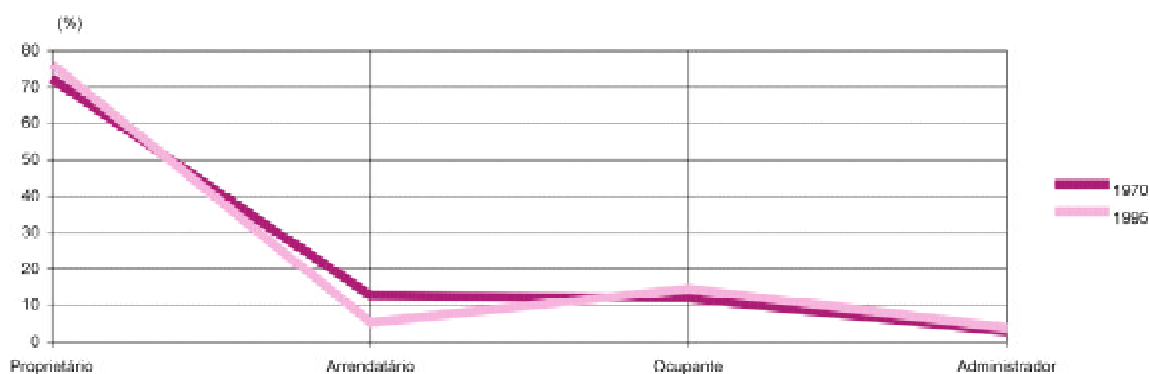
ocupantes. No que diz respeito aos arrendatários, a proporção do número de estabelecimentos por eles controlados caiu de 12,7% em 31-12-1970, para 5,3% em 31-12-1995; e a proporção da área diminuiu de 1,1% para 0,5% entre os dois anos. Quanto aos ocupantes, chama atenção o incremento da proporção do número de estabelecimentos nessa categoria, de 12,0% em 31-12-1970 para 14,6% em 31-12-1995, embora a proporção da área dos estabelecimentos de ocupantes tenha ficado quase constante, variando apenas de 2,4% para 2,3% no período. Essas mudanças indicam que em Sergipe, estado onde a ocupação das terras está consolidada há algum tempo, não diminuiu o processo de ocupação de terras, entretanto essas ocupações se fizeram mediante a formação de estabelecimentos bem menores, na média, que os de 1970. Ou seja, a área média dos estabelecimentos de ocupantes, que em 1970 era de 3,6 ha, caiu para 2,7 ha em 1995; neste ano, os ocupantes controlavam cerca de 39 mil ha, ou apenas 2,3% da área total em estabelecimentos do estado.

Tabela 2

Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Sergipe - 1970/1995

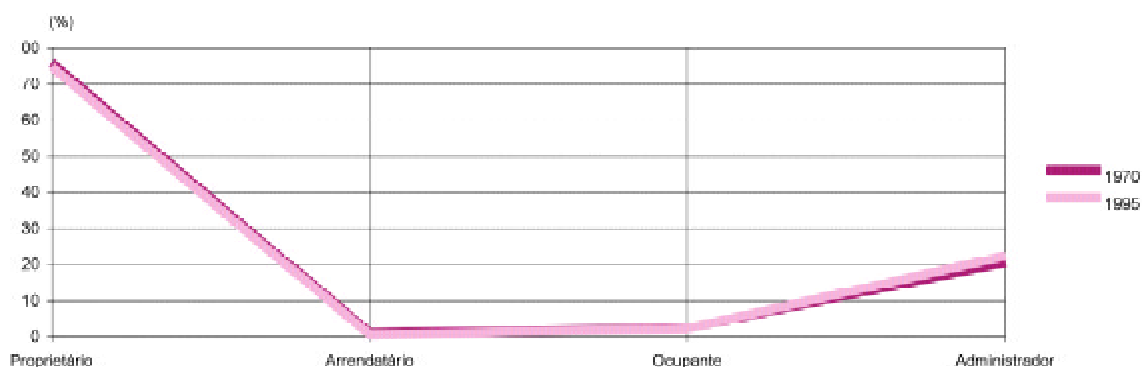
Condição do responsável	Proporção do número em 31.12 (%)		Proporção da área em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Proprietário	72,3	76,2	75,9	74,8
Arrendatário	12,7	5,3	1,1	0,5
Ocupante	12,0	14,6	2,4	2,3
Administrador	3,0	3,9	20,6	22,4

Condição do responsável, por estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Condição do responsável, por área



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Uso da Terra

A Tabela 3 apresenta dados sobre o uso da terra, referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela não é tanto o de estabelecer comparação de magnitudes, e sim o de determinar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra - o que é feito complementando os dados dos censos com os de outras fontes.

Observa-se, entre 31-12-1985 e 31-12-1995, uma redução tanto no número de estabelecimentos, 115,3 mil para 99,8 mil unidades, como na área total dos mesmos, de 1 919 mil para 1 703 mil hectares.

A área total dos estabelecimentos de Sergipe registrada para 31-12-1995 compreendeu 77,2% da área territorial do estado (2,2 milhões de ha), uma proporção elevada. E a proporção da área aberta (antrópica) dos estabelecimentos - ou, a

soma das áreas em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas, mas não utilizadas - totalizou 52,1% da área em estabelecimentos. Ou seja, em 31-12-1995, 47,% da área em estabelecimentos não tinha sido significativamente alterada embora, em muitos casos, as pastagens naturais possam ter estado em uso.

Quanto à área aberta - conforme definida no parágrafo anterior - a mesma registrou uma redução, de 1 128 mil ha em 31-12-1985 para quase 887 mil ha em 31-12-1995. Verifica-se que os principais responsáveis pelo declínio da área aberta foram os itens *pastagens plantadas e lavouras*. As pastagens plantadas registraram queda de 157,5 mil hectares entre 31-12-1985 e 31-12-1995 (de 686,8 mil para 529,4 mil ha). E a área em lavouras declinou 35 mil ha, de 314 mil ha em 31-12-1985 para 279 mil ha em 31-12-1995.

Tabela 3

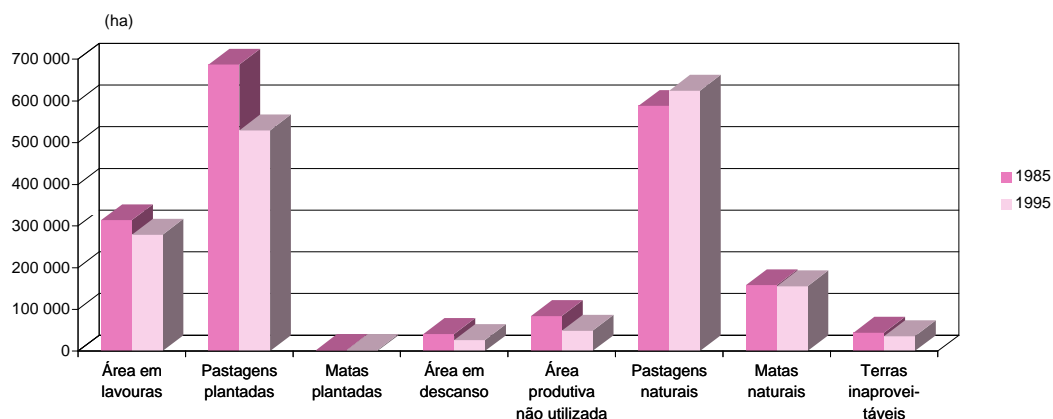
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Sergipe - 1985/1996

Categorias	1985 (1)	1995 (1)
Número de estabelecimentos	115 271	99 774
Área em estabelecimentos	1 918 508	1 702 628
Área aberta	1 128 445	886 795
Área em lavouras	313 781	278 857
Pastagens plantadas	686 825	529 350
Matas plantadas	2 854	2 915
Área em descanso	41 031	26 669
Área produtiva, mas não usada	83 954	49 004
Pastagens naturais	587 987	624 514
Matas naturais	158 031	155 543
Terras inaproveitáveis	44 045	35 776

Nota - Dados de área em hectares.

(1) Em 31.12.

Utilização das Terras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

As estimativas anuais da área cultivada com as principais lavouras do estado indicam tendência indefinida para o segmento de lavouras a partir de 1985. Como se pode ver na Tabela 4, a seguir, a área plantada com algodão herbáceo, arroz, mandioca, milho, coco-da-baía e laranja - responsáveis por quase 66,3% da área em lavouras em 1985 e por 63,1% em 1995-1996 -, que aumentou de 208 mil ha em 1985 para 238 mil ha em 1991, sofreu forte redução para 190 mil ha em 1993, e tornou a aumentar, atingindo o auge de 254 mil em 1995, sendo que, pelo Censo de 1995-1996, totalizou 176 mil ha em 1996.

Examinando as lavouras que compõem a Tabela 4, destaca-se, no período de 1985 a 1995-1996, o forte declínio da área do algodão

herbáceo, de 22,3 mil ha em 1985 para níveis bastantes inferiores depois, chegando a apenas 6,1 mil ha em 1995, e a 636 ha em 1996. Contrabalançando essa redução, houve forte aumento na área com a laranja, que passou de 25,9 mil para 45,9 mil hectares entre 1985 e 1995-1996; e na área com o coco-da-baía, que se ampliou, de 27,1 mil ha para 32,4 mil ha em 1995-1996.

As demais lavouras apresentaram flutuações no período. Dentre as principais, a área com cana-de-açúcar registrou aumentos até 1991, mas declinou depois, e a área com milho mostrou tendência ligeiramente ascendente até 1989, com forte queda em 1993. Em quase todos os casos, porém, as áreas registradas pelo último censo apresentaram quedas.

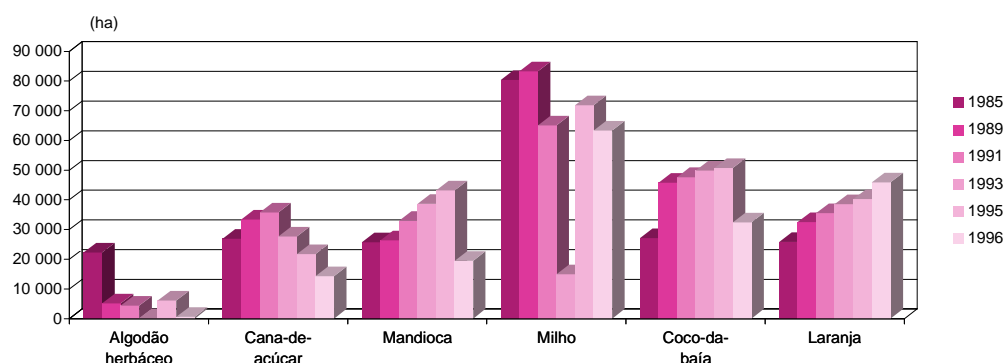
Tabela 4

Área colhida com as principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários e Produção Agrícola Municipal - Sergipe - 1985/1996

Área das seguintes lavouras (ha)	Censo 1985	PAM 1989 (1)	PAM 1991 (1)	PAM 1993 (1)	PAM 1995 (1)	Censo 1995-1996
Algodão herbáceo	22 291	5 106	4 350	193	6 082	636
Cana-de-açúcar	26 855	33 339	35 747	27 675	21 723	14 257
Mandioca	25 703	26 369	32 969	38 695	43 115	19 439
Milho	80 361	83 247	65 012	14 912	71 803	63 346
Coco-da-baía	27 082	45 727	47 643	49 833	50 679	32 420
Laranja	25 866	32 526	35 539	38 549	40 291	45 913
Total do grupo	208 158	226 314	221 260	169 857	233 693	176 011

(1) IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1989/1995 - estimativas.

Área colhida das principais lavouras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

Pessoal ocupado

Os dados dos dois Censos Agropecuários mostram moderada redução no pessoal ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do Estado de Sergipe, de 348,1 mil pessoas em 31-12-1985, para 313,3 mil pessoas em 31-12-1995. Em boa medida, essa redução resultou do declínio do segmento de lavouras, acima apontado.

Em 31-12-1995, 82 798 estabelecimentos do Estado de Sergipe (83% do total) foram explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 224 228 pessoas. Apenas 16 976 estabelecimentos declararam ter contratado mão-de-obra. Esse grupo de estabelecimentos que contava em 31-12-1995 com um total de 89 043 pessoas ocupadas, absorveu, no período, um total de 28,4% do pessoal ocupado total.

Ao longo do ano agrícola de 1995-1996, o montante de empregados temporários atingiu o nível máximo de 47,9 mil trabalhadores no

mês de dezembro de 1995; e o nível mínimo de 21,8 mil pessoas no mês de fevereiro de 1996.

Produção das principais lavouras

As principais lavouras do Estado de Sergipe são as do algodão, da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, do milho, do coco-da-baía e da laranja. A Tabela 5 apresenta dados sobre essas lavouras, dos Censos de 1985 e 1995-1996, com exceção dos referentes para o feijão, pois esta lavoura é, em Sergipe, predominantemente de cultivo consorciado, ou intercalado com outras lavouras, notadamente a do milho.

O setor de lavouras do estado apresentou redução, tanto da área como da produção das suas lavouras tradicionais: a do algodão, a da cana-de-açúcar, a da mandioca e a do milho. Ademais, essas lavouras mantiveram, nos dois anos examinados, rendimentos muito reduzidos, mesmo em relação à média nacional, e geralmente estagnados ou com pequenos

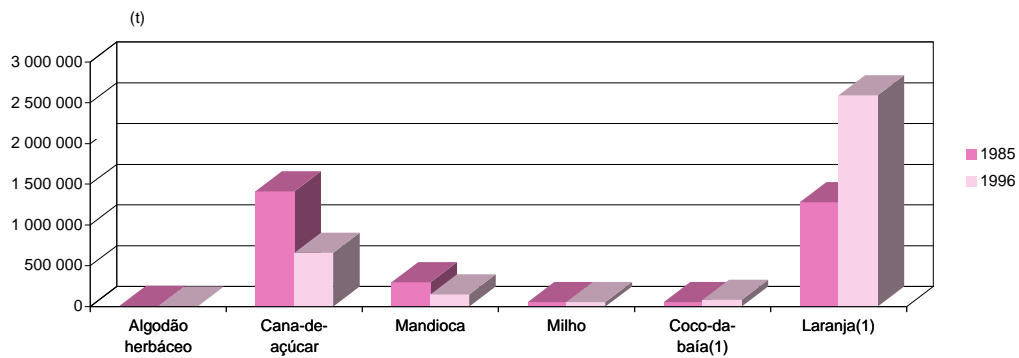
Tabela 5

Produção, área colhida e rendimento das principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários - Sergipe - 1985/1996

Lavouras	Produção (t)		Área colhida (ha)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1995-1996	1985	1995-1996	1985	1995-1996
Algodão herbáceo	9 138	369	22 291	636	410	580
Cana-de-açúcar	1 411 206	660 317	26 855	14 257	52 549	46 315
Mandioca	299 062	148 964	25 703	19 439	11 635	7 663
Milho	56 719	55 057	80 361	63 346	706	869
Coco-da-baía*	54 235	83 570	27 082	32 420	2 003	2 578
Laranja*	1 280 043	2 592 302	25 866	45 913	49 487	56 461

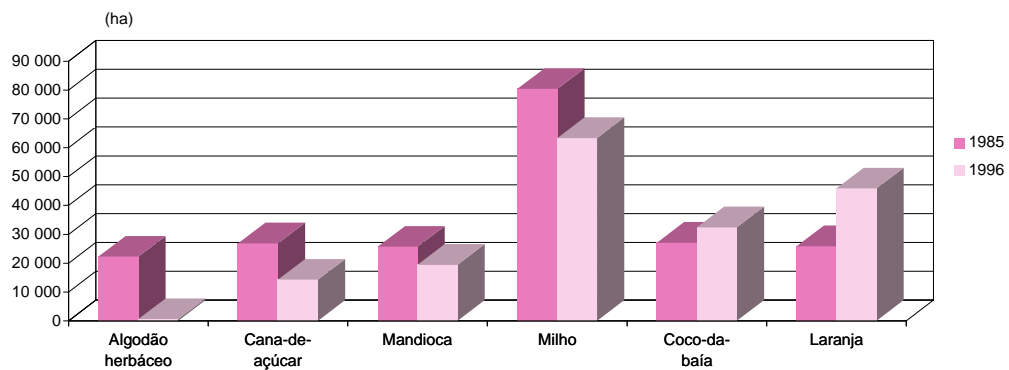
* Produção, em mil frutos e rendimento, em frutos por hectare.

Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



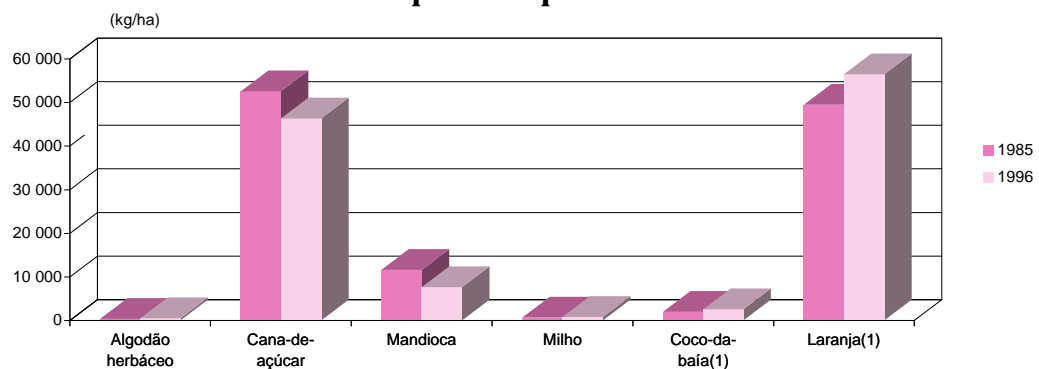
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Mil frutos.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Rendimento em mil frutos por hectare.

ganhos. Destaca-se a lavoura do algodão herbáceo que virtualmente desaparece no período de 1985/1995-1996. Contrastam em Sergipe as lavouras comerciais do coco-da-baía e da laranja. Ambas registraram incrementos, não só de área como, de forma especial, de produtividade, gerando, assim, aumentos significativos de produção. Possivelmente a mudança mais marcante na agricultura do estado, entre os Censos de 1985 e de 1995-1996, esteve no forte encolhimento das lavouras tradicionais, e a afirmação de uns poucos segmentos modernos, com consideráveis aumentos, tanto na área cultivada, como de rendimento médio. Em Sergipe estes foram o do coco-da-baía e da laranja.

Em suma, a evolução da produção, da área e do rendimento médio apresentada na Tabela 5 indica, em quase todos os casos, que está encolhendo o segmento mais atrasado e tradicional do setor de lavouras da agropecuária de Sergipe, que não consegue competir com a produção de outras partes do País ou com as importações, e que parece prosperar um segmento mais moderno e eficiente. Em uma economia mais aberta e menos dependente de subsídios e favores governamentais, este segmento vem encontrando formas de competir e de crescer mediante a introdução de tecnologia e um gerenciamento mais profissional dos empreendimentos agrícolas.

Padrão tecnológico

Os comentários do parágrafo anterior, juntamente com outros dados do Censo de 1995-1996, revelam que ainda predomina em Sergipe uma agricultura de baixo padrão tecnológico. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido.

Uso de equipamento mecanizado - Em 31-12-1995 apenas 2 345 estabelecimentos (2,4% do total) tinham tratores, totalizando 2 984 unidades.

Uso de fertilizantes - Apenas 49,7% dos estabelecimentos usaram fertilizantes. Entretanto, se examinarmos apenas os 61,7 mil estabelecimentos cuja principal atividade foi a produção de lavouras (temporárias, permanentes e horticulturas), essa proporção aumenta para 60,8%.

Controle de pragas e doenças - No ano agrícola de 1995-1996, pouco mais de 44% dos estabelecimentos de Sergipe realizaram controle

de pragas e doenças nas lavouras que cultivaram; e 72,3% dos estabelecimentos cuja principal atividade foi a produção da pecuária efetuaram controle de doenças nos animais.

Assistência técnica - Apenas 8,6% dos estabelecimentos de Sergipe recorreram à assistência técnica; e, para 76% dos que recorreram, a assistência técnica veio de fontes governamentais. Tendo em vista o comentado no item anterior, observa-se o alto índice de estabelecimentos que utilizaram agrotóxicos e medicamentos sem assistência técnica.

Irrigação - Apesar do clima semi-árido em grande parte do estado, apenas 3,9% dos estabelecimentos agropecuários usaram técnicas de irrigação (por inundação, infiltração, aspersão ou semelhante). A área irrigada compreendeu menos de 5% da área total em lavouras.

Energia - Do total de estabelecimentos agropecuários do Estado de Sergipe, menos de 30% estavam ligados à fonte de energia elétrica.

Crédito - Apenas 3,1% dos estabelecimentos do Estado de Sergipe tomaram recursos emprestados para o desenvolvimento e expansão de suas atividades no ano agrícola de 1995-1996; e apenas 1,7% tomaram crédito para custeio.

O panorama acima traçado, portanto, é de uma agricultura com baixo padrão tecnológico. Existem segmentos modernos, mas estes ainda são muito pouco expressivos.

A pecuária do Estado de Sergipe

A Tabela 6 apresenta os efetivos dos três principais segmentos da pecuária do Estado de Sergipe. São mais importantes os segmentos da pecuária bovina e de galináceos. O efetivo de bovinos aumentou, quase 9% entre os dois últimos Censos Agropecuários, 864,7 mil a quase 941 mil cabeças. E o efetivo de galináceos teve um incremento de 57,1% no período, de 2,7 milhões para 4,2 milhões de aves. A suinocultura de Sergipe, entretanto, é pouco expressiva e registrou pequeno aumento no período, de 74,2 mil para 78,8 mil animais.

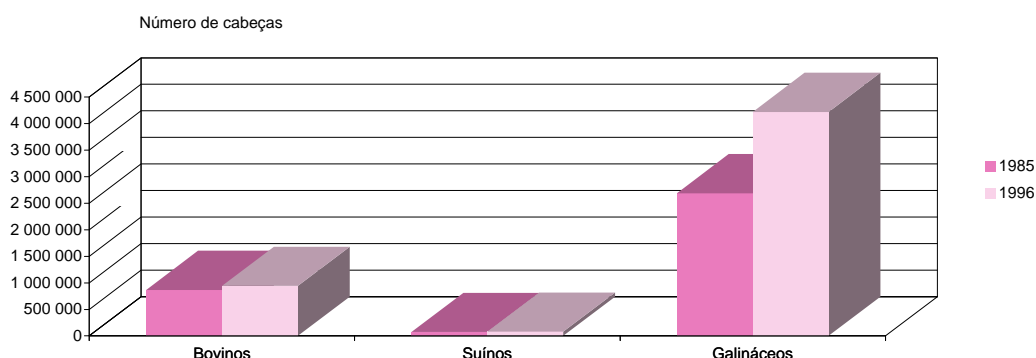
O avanço dos efetivos de galináceos resultou, em boa medida, do impulso fornecido pelos mercados urbanos do estado e de estados vizinhos, e da penetração de tecnologias modernas para o setor. No ano-safra de 1995-1996 o Estado de Sergipe produziu e vendeu 9,2 milhões de galinhas, galos, frangas e frangos, e 4,8 milhões de dúzias de ovos.

Tabela 6
Efetivos de bovinos, suínos e de galináceos,
segundo os Censos Agropecuários - Sergipe - 1985/1996

Efetivos de	1985	1996 (1)
Bovinos	864 610	940 996
Suínos	74 168	78 809
Galináceos	2 685 477	4 218 000

(1) Dados, 31.07.

Efetivos da pecuária



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Segue breve análise dos dados do Censo de 1995-1996 sobre a pecuária bovina de Sergipe. Em 31-07-1996, das quase 941 mil cabeças dos efetivos totais, 325 mil eram vacas que estiveram em condições de procriar no período do Censo de 1995-1996. Nesse período nasceram 189,9 mil bezerros, dos quais 12,3 mil foram dados como vitimados. Essas informações nos permitem calcular uma *proxy* da taxa de natalidade de cerca de 58,4% no período de 1995-1996, e uma taxa de mortalidade de bezerros, de 6,5% dos nascidos. Não é elevada a taxa de natalidade, indicando uma pecuária bovina de baixo padrão tecnológico; já a taxa de mortalidade de bezerros é muito reduzida para esse padrão. Na verdade, pode haver alguma subinformação tanto no que tange aos animais nascidos quanto aos vitimados antes de completar o primeiro ano.

A pecuária bovina de Sergipe volta-se principalmente para o corte, com cerca de 54% dos estabelecimentos pecuários e quase 61% dos existentes em 31-07-1996. Dos mais de 38 mil estabelecimentos que desenvolveram atividades de pecuária bovina no período de 1995-1996, cerca de 16 690 se especializaram na cria, recria e na cria e recria de animais. Apenas 1 771

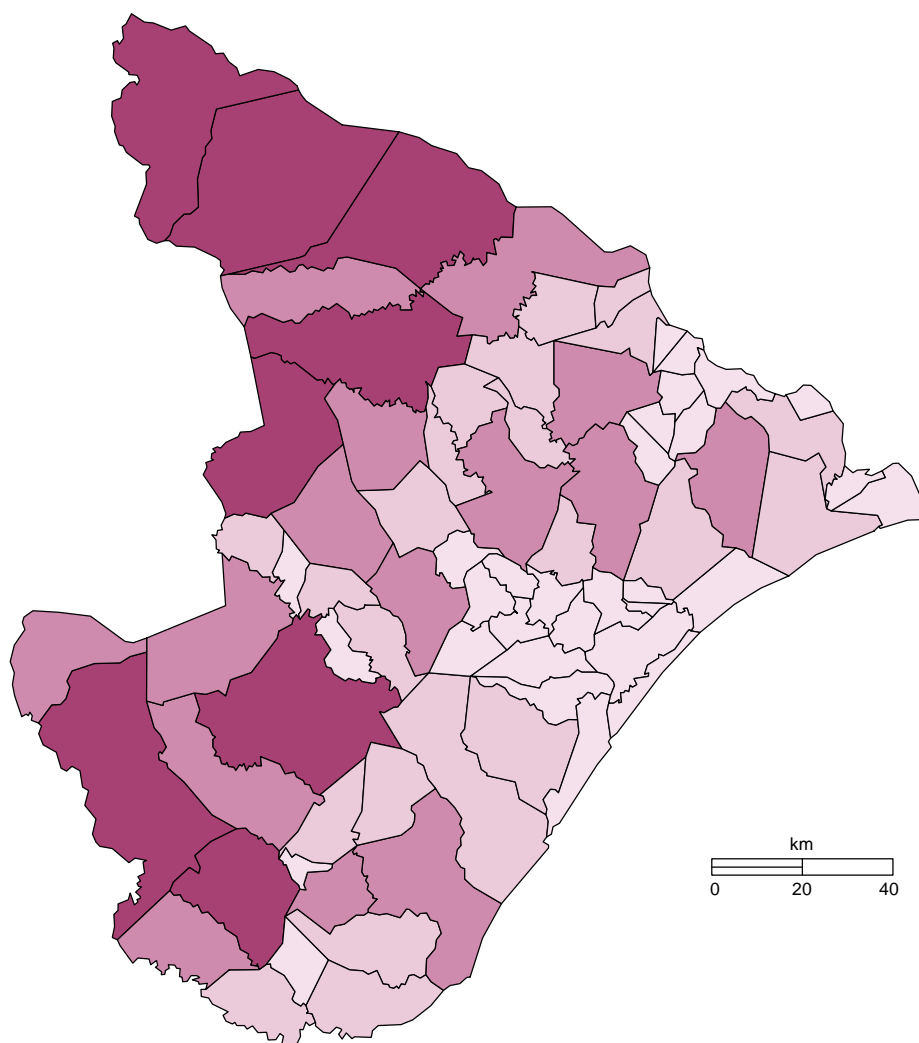
estabelecimentos se especializaram na engorda. Quanto a produção de leite, 14,6 mil estabelecimentos tinham mais de 140,5 mil vacas com uma produção de 13,4 milhões de litros de leite no período. Desse montante, 97,8 milhões de litros foram vendidos; o restante foi consumido nos estabelecimentos.

Um indicador do caráter ainda extensivo da pecuária de corte do Estado de Sergipe está no fato de que, no período de 1995-1996, dos 59 estabelecimentos apenas 26 mil que criaram bovinos usaram inseminação artificial. Um outro está na ainda reduzida proporção dos estabelecimentos que realizaram controle de doenças dos animais, anteriormente examinada.

Finalmente, em 1995-1996 as atividades de pecuária bovina de Sergipe se desenvolveram em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas concentraram-se nos grupos de área de 10 a menos de 100 hectares e de 100 a menos de 1 000 hectares. Em 31-07-1996, do total de 941 mil bovinos do estado, mais de 728,8 mil se encontravam em estabelecimentos desses dois grupos e área. Entretanto, cerca de 19 mil estabelecimentos e 128 mil animais eram do grupo de área de menos de 10 hectares, a maioria voltada à produção de leite.

Efetivo de bovinos

Sergipe



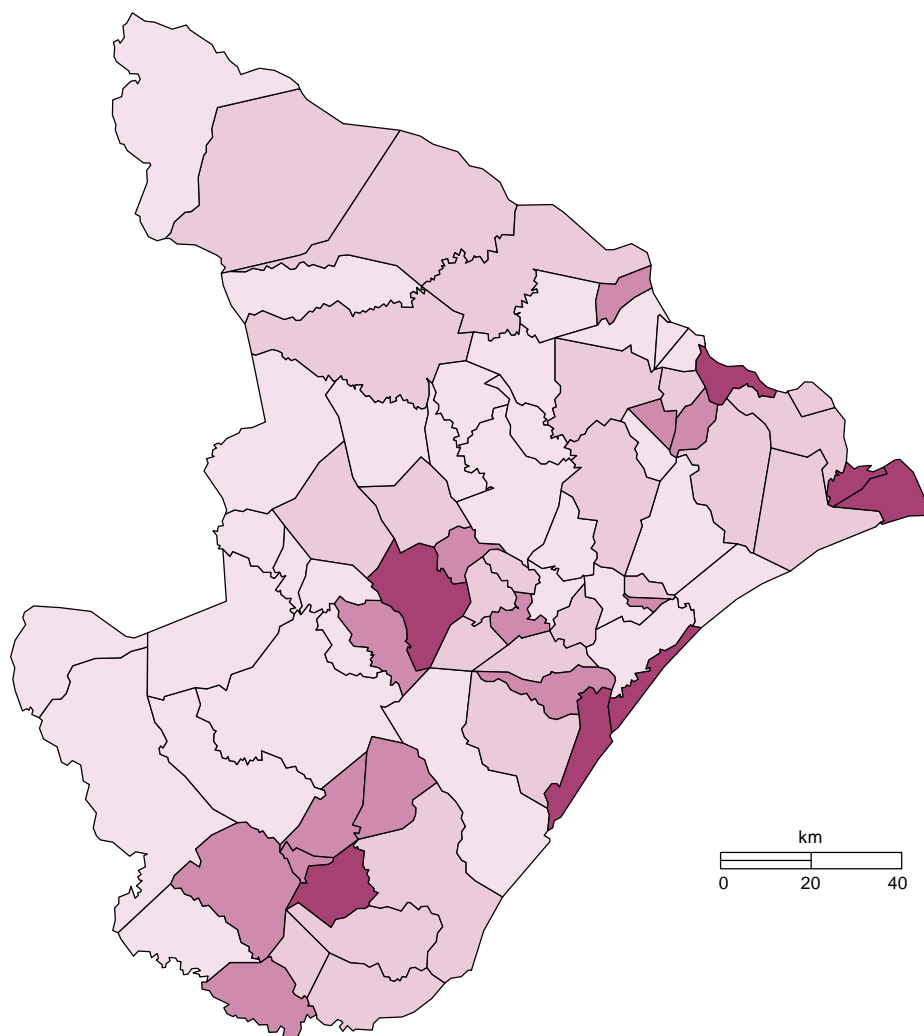
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos

Sergipe



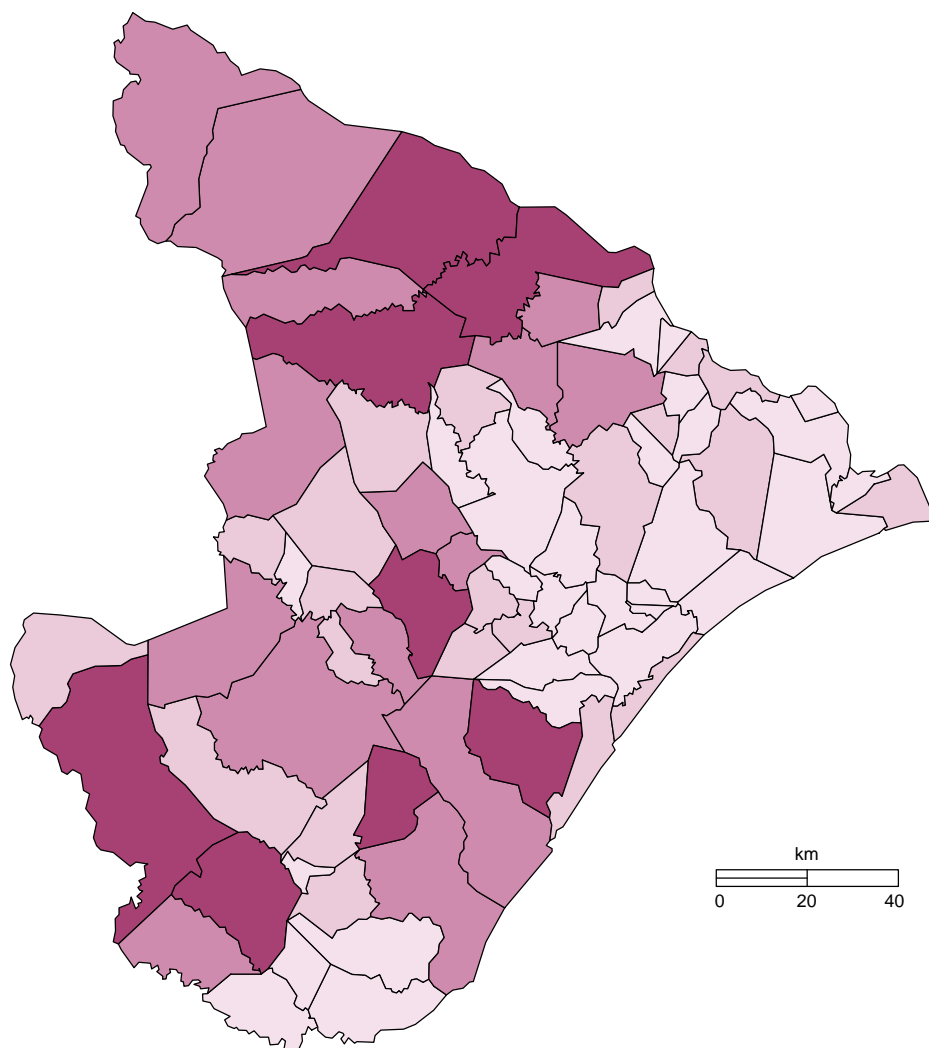
Bovinos/km² de pastagens



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Sergipe



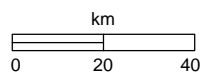
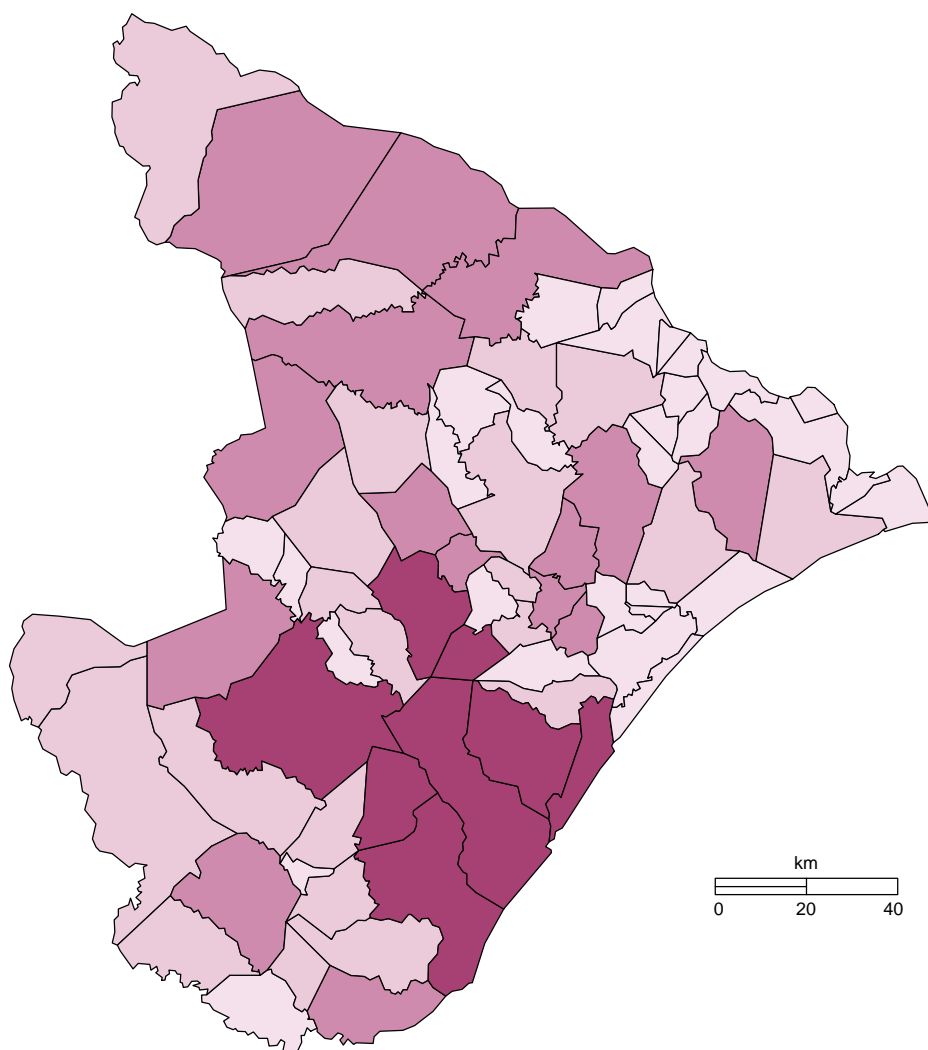
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves

Sergipe



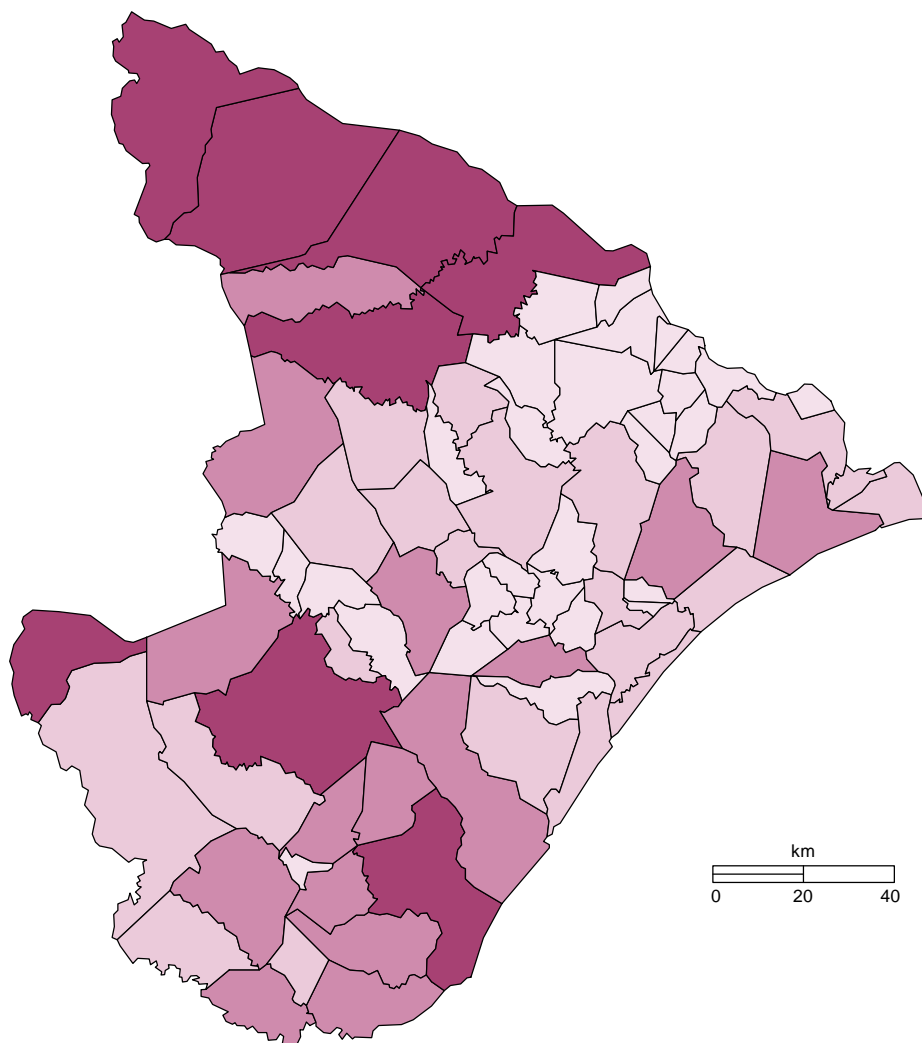
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras

Sergipe



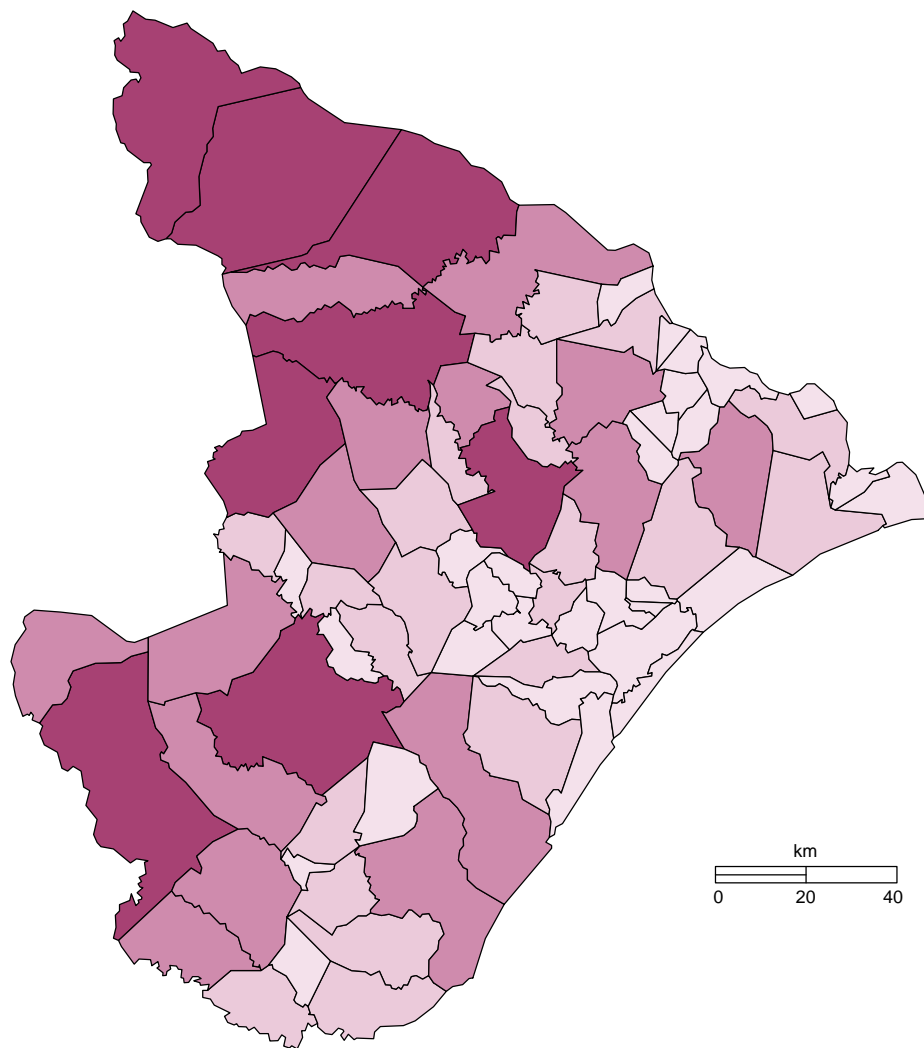
Grupos de área (hectare)

	De 124 a menos de 1 901		De 4 632 a menos de 7 700
	De 1 901 a menos de 4 632		De 7 700 e mais

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens

Sergipe



Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Tabelas de Resultados para o Conjunto da Unidade da Federação

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	42 769	65 014	95 276	101 234	95 892	115 271	99 774
Propriedade das terras							
Individual.....	40 842	63 312	90 308	98 083	90 747	110 188	95 545
Outra propriedade particular.....	1 686	1 262	4 358	2 422	3 142	2 909	1 997
Entidade pública.....	175	433	531	686	1 981	1 664	2 232
Sem declaração.....	66	7	79	43	22	510	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	36 550	59 205	68 933	75 199	75 974	86 735	75 983
Arrendatário.....	3 346	2 250	12 123	9 111	6 548	11 237	5 291
Ocupante.....	1 233	1 222	11 419	15 856	11 622	145 453	14 603
Administrador.....	1 639	2 336	2 801	1 068	1 748	1 846	3 897
Sem declaração.....	1	1	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	29 036	47 140	74 347	79 691	73 185	92 132	77 618
Menos de 1.....	5 640	14 347	31 793	34 769	29 922	43 505	34 204
1 a menos de 2.....	7 505	11 020	15 680	16 595	15 051	17 158	14 919
2 a menos de 5.....	9 512	13 064	16 742	17 723	17 171	19 909	17 692
5 a menos de 10.....	6 379	8 709	10 132	10 604	11 041	11 560	10 803
10 a menos de 100.....	11 596	15 320	17 885	18 347	19 309	19 505	18 266
10 a menos de 20.....	5 520	7 067	7 743	7 951	8 224	8 430	7 964
20 a menos de 50.....	4 224	5 773	7 082	7 307	7 743	7 742	7 239
50 a menos de 100.....	1 852	2 480	3 060	3 089	3 342	3 333	3 063
100 a menos de 1 000.....	2 059	2 447	2 904	3 048	3 171	3 280	3 061
100 a menos de 200.....	1 111	1 291	1 562	1 701	1 764	1 825	1 662
200 a menos de 500.....	726	922	1 025	1 024	1 088	1 122	1 102
500 a menos de 1 000.....	222	234	317	323	319	333	297
1 000 a menos de 10 000.....	78	106	135	147	166	152	113
1 000 a menos de 2 000.....	57	74	98	109	122	114	85
2 000 a menos de 5 000.....	20	28	32	33	39	35	25
5 000 a menos de 10 000.....	1	4	5	5	5	3	3
10 000 e mais.....	-	1	1	1	1	1	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	1	1	1	1	1	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	4	-	60	201	716

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	1 111 645	1 469 446	1 743 200	1 809 540	1 897 771	1 918 508	1 702 628
Propriedade das terras							
Individual.....	1 005 612	1 370 391	1 605 550	1 692 640	1 744 196	1 744 705	1 631 618
Outra propriedade particular.....	99 895	95 340	132 706	110 078	139 458	148 998	61 943
Entidade pública.....	5 149	3 670	4 698	6 683	14 116	12 792	9 067
Sem declaração.....	989	45	246	139	1	12 013	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	843 205	1 174 116	1 323 736	1 512 285	1 568 868	1 523 145	1 273 591
Arrendatário.....	15 146	14 995	18 842	16 106	12 314	14 996	8 911
Ocupante.....	10 560	5 407	41 526	29 837	25 772	31 207	39 084
Administrador.....	242 723	274 898	359 095	251 313	290 818	349 160	381 041
Sem declaração.....	11	30	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	92 176	133 212	165 767	178 563	175 280	195 766	174 398
Menos de 1.....	3 804	10 175	17 718	20 151	16 510	22 442	17 499
1 a menos de 2.....	11 015	17 433	22 289	24 040	21 931	24 838	21 598
2 a menos de 5.....	30 533	42 640	53 162	57 736	56 491	65 019	57 926
5 a menos de 10.....	46 824	62 964	72 598	76 636	80 348	83 467	77 374
10 a menos 100.....	340 856	457 443	550 582	563 599	601 468	602 407	558 054
10 a menos de 20.....	79 864	102 561	111 683	115 535	118 677	120 840	113 110
20 a menos de 50.....	131 006	178 248	221 945	229 570	245 305	245 642	227 900
50 a menos de 100.....	129 986	176 634	216 954	218 494	237 486	235 925	217 045
100 a menos de 1 000.....	532 236	627 947	751 564	778 710	798 504	825 793	772 779
100 a menos de 200.....	159 271	183 600	218 555	238 178	248 004	256 684	233 291
200 a menos de 500.....	218 108	281 699	315 247	317 278	332 504	343 156	337 642
500 a menos de 1 000.....	154 857	162 648	217 762	223 254	217 996	225 953	201 846
1 000 a menos de 10 000.....	146 377	205 469	263 792	276 569	308 905	282 439	197 397
1 000 a menos de 2 000.....	81 634	100 079	130 950	147 567	164 502	159 254	113 151
2 000 a menos de 5 000.....	55 668	79 374	92 691	97 425	114 013	106 064	67 275
5 000 a menos de 10 000.....	9 075	26 016	40 151	31 577	30 390	17 121	16 970
10 000 e mais.....	-	45 375	11 495	12 100	13 612	12 100	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	45 375	11 495	12 100	13 612	12 100	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	79 585	1 649 560	4 366	7 582	1 006	2 088	14 817	43 399
Propriedade das terras								
Individual.....	78 566	1 588 919	4 270	6 772	962	1 995	11 747	33 932
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	816	43 327	67	710	20	68	479	2 077
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	50	13 048	3	7	-	-	116	460
Cooperativa.....	35	366	20	44	3	6	172	518
Entidade pública.....	78	2 743	2	11	17	19	2 135	6 295
Instituição Pia ou Religiosa.....	23	1 096	2	1	2	-	98	56
Outra condição.....	17	61	2	37	2	-	70	60
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	725	30 317	7	65	1	1	252	952
Crédito.....	854	13 625	1	0	1	0	98	309
Eletrificação.....	71	2 340	-	-	-	-	12	20
Outro tipo.....	47	509	1	2	-	-	3	7
Ignorada.....	1	145	-	-	-	-	-	-
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	661	52 278	7	345	1	0	203	469
Terraceamento.....	924	24 663	12	82	5	13	108	1 321
Outra.....	322	4 274	-	-	4	5	42	47
Ignorada.....	1	1	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	58 740	152 978	4 289	3 714	981	1 098	13 608	16 608
Menos de 1.....	20 766	10 902	3 442	1 779	664	373	9 332	4 446
1 a menos de 2.....	12 064	17 600	577	790	207	290	2 071	2 917
2 a menos de 5.....	15 770	51 655	199	630	84	246	1 639	5 396
5 a menos de 10.....	10 140	72 821	71	515	26	189	566	3 849
10 a menos de 100.....	17 719	545 470	64	1 828	10	186	473	10 569
10 a menos de 20.....	7 619	108 319	36	473	7	93	302	4 225
20 a menos de 50.....	7 082	223 326	16	502	3	94	138	3 979
50 a menos de 100.....	3 018	213 825	12	854	-	-	33	2 366
100 a menos de 1 000.....	2 988	755 681	10	2 040	5	804	58	14 255
100 a menos de 200.....	1 622	227 708	7	859	5	804	28	3 920
200 a menos de 500.....	1 074	329 606	2	530	-	-	26	7 506
500 a menos de 1 000.....	292	198 367	1	650	-	-	4	2 829
1 000 a menos de 10 000.....	112	195 431	-	-	-	-	1	1 966
1 000 a menos de 2 000.....	84	111 185	-	-	-	-	1	1 966
2 000 a menos de 5 000.....	25	67 275	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	3	16 970	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	26	-	3	-	10	-	677	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	79 585	1 649 560	4 366	7 582	1 006	2 088	14 817	43 399
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	20 098	178 210	4 131	4 411	874	1 064	10 419	14 052
Cultivo de cereais.....	2 400	32 901	1 460	1 631	257	260	1 853	2 727
Arroz em casca.....	277	1 561	100	245	54	44	218	899
Milho em grão.....	2 123	31 340	1 360	1 386	203	216	1 635	1 828
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	29	364	21	69	1	1	103	103
Cana-de-açúcar.....	149	32 303	4	284	-	-	24	115
Fumo em folha.....	596	1 437	53	26	9	10	216	206
Soja em grão.....	2	26	-	-	1	1	7	4
Outros produtos.....	16 922	111 179	2 593	2 402	606	791	8 216	10 897
Horticultura e produtos de viveiro.....	787	2 779	40	47	27	22	468	1 872
Lavouras permanentes.....	23 589	215 108	41	367	25	436	1 240	6 888
Frutas cítricas.....	11 739	83 296	9	110	10	38	302	1 199
Laranja.....	11 254	81 497	8	109	10	38	298	1 195
Outros cítricos.....	485	1 798	1	1	-	-	4	4
Café em grão.....	11	73	-	-	-	-	3	10
Cacau.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	11 839	131 740	32	256	15	398	935	5 679
Pecuária.....	23 466	986 143	87	2 568	28	120	1 466	15 777
Bovinos.....	18 784	945 779	61	2 469	19	95	993	14 860
Outros animais de grande porte.....	425	7 979	3	33	1	1	35	89
Ovinos.....	282	6 559	1	1	2	17	17	39
Suínos.....	874	3 991	6	15	4	6	107	154
Avicultura.....	3 065	20 341	16	51	2	1	307	633
Outros animais.....	36	1 494	-	-	-	-	7	3
Produção mista (lavoura e pecuária).....	10 599	244 620	55	176	23	279	912	4 564
Silvicultura e exploração florestal.....	980	17 933	12	13	29	166	301	225
Silvicultura.....	6	267	-	-	-	-	1	0
Exploração florestal.....	974	17 667	12	13	29	166	300	225
Pesca e aquíicultura.....	35	4 237	-	-	-	-	2	4
Produção de carvão vegetal.....	31	530	-	-	-	-	9	16

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	Outros serviços
Totais.....	9 400	3 412	1 771	2 478	1 749	3 273	190
Condição do produtor							
Proprietário.....	8 584	2 964	1 547	2 227	1 576	3 186	182
Arrendatário.....	128	82	54	50	49	7	2
Parceiro.....	124	106	29	14	15	2	1
Ocupante.....	564	260	141	187	109	78	5
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	2 440	1 503	777	520	669	249	29
Horticultura e produtos de viveiro.....	68	44	40	35	39	9	-
Lavoura permanente.....	2 644	586	218	1 441	610	414	76
Pecuária.....	3 051	707	457	244	217	2 154	64
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 117	545	265	227	205	400	17
Silvicultura e exploração florestal.....	68	22	10	9	9	40	4
Pesca e aquíicultura.....	11	5	4	2	-	7	-
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	-	-	-
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	7 099	2 550	1 234	1 782	1 188	2 462	155
5 a menos de 10.....	1 765	667	381	521	401	570	22
10 a menos de 20.....	420	149	113	130	118	189	10
20 a menos de 50.....	96	39	33	34	34	43	1
50 a menos de 100.....	15	6	8	9	5	5	1
100 e mais.....	5	1	2	2	3	4	1
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	5 427	809	841	1 498	972	2 886	160
Com máquinas e mão-de-obra.....	3 973	2 603	930	980	777	387	30
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	5 424	2 431	1 009	1 691	1 142	837	73
Menos de 1.....	1 019	550	148	276	167	46	17
1 a menos de 2.....	1 040	525	168	335	213	86	9
2 a menos de 5.....	1 914	850	412	605	449	279	21
5 a menos de 10.....	1 451	506	281	475	313	426	26
10 a menos de 100.....	3 106	826	557	654	447	1 759	92
10 a menos de 20.....	1 135	339	176	278	166	525	19
20 a menos de 50.....	1 302	333	232	257	174	787	37
50 a menos de 100.....	669	154	149	119	107	447	36
100 a menos de 1 000.....	823	143	189	120	149	643	24
100 a menos de 200.....	408	67	78	55	71	324	15
200 a menos de 500.....	327	57	78	51	58	254	7
500 a menos de 1 000.....	88	19	33	14	20	65	2
1 000 a menos de 10 000.....	44	12	15	12	10	34	1
1 000 a menos de 2 000.....	34	7	10	8	7	27	-
2 000 a menos de 5 000.....	8	5	5	3	3	5	1
5 000 a menos de 10 000.....	2	-	-	1	-	2	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	-	1	1	1	-	-

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	99 774	39 501	19 186	28 712	13 863	21 523	9 278
Condição do produtor							
Proprietário.....	79 585	31 570	16 054	22 525	13 083	17 135	5 889
Arrendatário.....	4 366	2 116	526	1 887	89	1 342	1 006
Parceiro.....	1 006	592	196	482	54	181	385
Ocupante.....	14 817	5 223	2 410	3 818	637	2 865	1 998
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	35 522	14 761	6 620	11 277	3 094	8 403	4 864
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 322	586	203	472	107	464	57
Lavoura permanente.....	24 895	7 658	1 793	6 621	2 409	4 660	1 440
Pecuária.....	25 047	9 956	6 226	6 260	5 226	4 788	1 478
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 589	6 241	4 183	3 891	2 921	3 063	1 361
Silvicultura e exploração florestal.....	1 322	253	133	161	84	123	69
Pesca e aqüicultura.....	37	18	3	18	12	9	2
Produção de carvão vegetal.....	40	28	25	12	10	13	7
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	77 618	26 286	11 461	19 732	5 963	15 437	7 522
Menos de 1.....	34 204	7 562	3 163	5 718	884	4 331	2 882
1 a menos de 2.....	14 919	5 350	2 327	4 057	941	3 269	1 585
2 a menos de 5.....	17 692	8 020	3 278	6 161	2 100	4 934	1 875
5 a menos de 10.....	10 803	5 354	2 693	3 796	2 038	2 903	1 180
10 a menos de 100.....	18 266	10 709	6 299	7 092	6 075	5 220	1 460
10 a menos de 20.....	7 964	4 378	2 393	3 091	2 000	2 426	705
20 a menos de 50.....	7 239	4 382	2 748	2 700	2 715	1 960	566
50 a menos de 100.....	3 063	1 949	1 158	1 301	1 360	834	189
100 a menos de 1 000.....	3 061	2 100	1 165	1 630	1 707	750	97
100 a menos de 200.....	1 662	1 102	628	800	855	435	62
200 a menos de 500.....	1 102	766	411	627	643	260	24
500 a menos de 1 000.....	297	232	126	203	209	55	11
1 000 a menos de 10 000.....	113	94	55	87	93	10	6
1 000 a menos de 2 000.....	85	69	37	64	68	8	4
2 000 a menos de 5 000.....	25	23	17	21	23	2	2
5 000 a menos de 10 000.....	3	2	1	2	2	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	716	312	206	171	25	106	193

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	99 774	8 591	6 068	3 893	6 541	979	231
Condição do produtor							
Proprietário.....	79 585	6 870	4 526	3 573	5 066	924	146
Arrendatário.....	4 366	77	66	18	50	6	-
Parceiro.....	1 006	40	40	4	36	1	-
Ocupante.....	14 817	1 604	1 436	298	1 389	48	85
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	35 522	2 521	2 260	556	2 107	97	64
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 322	486	472	37	465	6	7
Lavoura permanente.....	24 895	2 187	1 889	587	1 601	281	69
Pecuária.....	25 047	2 414	830	2 012	1 637	475	69
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 589	923	581	665	695	110	22
Silvicultura e exploração florestal.....	1 322	43	27	23	25	4	-
Pesca e aqüicultura.....	37	15	8	12	9	6	-
Produção de carvão vegetal.....	40	2	1	1	2	-	-
Práticas de conservação							
Utiliza.....	2 146	379	301	170	156	111	76
Não utiliza.....	97 628	8 212	5 767	3 723	6 385	868	155
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	77 618	5 792	4 660	1 801	4 616	367	161
Menos de 1.....	34 204	1 434	1 232	233	1 096	79	18
1 a menos de 2.....	14 919	864	680	242	607	76	45
2 a menos de 5.....	17 692	2 146	1 754	577	1 793	129	62
5 a menos de 10.....	10 803	1 348	994	749	1 120	83	36
10 a menos de 100.....	18 266	2 099	1 094	1 512	1 543	337	43
10 a menos de 20.....	7 964	852	577	529	655	97	14
20 a menos de 50.....	7 239	816	325	634	594	139	19
50 a menos de 100.....	3 063	431	192	349	294	101	10
100 a menos de 1 000.....	3 061	643	280	540	361	246	25
100 a menos de 200.....	1 662	288	131	242	173	89	12
200 a menos de 500.....	1 102	253	108	206	137	104	8
500 a menos de 1 000.....	297	102	41	92	51	53	5
1 000 a menos de 10 000.....	113	46	26	36	16	28	1
1 000 a menos de 2 000.....	85	30	17	22	10	17	1
2 000 a menos de 5 000.....	25	14	7	12	6	9	-
5 000 a menos de 10 000.....	3	2	2	2	-	2	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	716	11	8	4	5	1	1

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes				Controle de pragas e doenças		
		Adubos			Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal
		Total (1)	Químicos	Orgânicos				
Totais.....	99 774	49 584	40 901	22 919	1 748	63 636	32 726	43 646
Condição do produtor								
Proprietário.....	79 585	41 309	34 069	18 705	1 647	53 346	30 661	34 493
Arrendatário.....	4 366	727	648	154	3	1 374	113	1 303
Parceiro.....	1 006	386	324	204	6	331	43	304
Ocupante.....	14 817	7 162	5 860	3 856	92	8 585	1 909	7 546
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	35 522	20 324	16 727	9 845	332	19 458	4 445	17 473
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 322	1 239	1 106	935	11	1 150	200	1 129
Lavoura permanente.....	24 895	15 951	14 126	5 922	1 147	14 596	3 463	13 183
Pecuária.....	25 047	6 072	4 254	3 216	112	19 722	18 095	6 767
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 589	5 668	4 417	2 893	138	8 160	6 188	4 736
Silvicultura e exploração florestal.....	1 322	314	260	95	4	499	296	328
Pesca e aquicultura.....	37	12	9	11	4	30	24	16
Produção de carvão vegetal.....	40	4	2	2	-	21	15	14
Assistência técnica								
Utiliza.....	8 564	5 735	5 109	2 751	612	7 526	4 171	5 464
Não utiliza.....	91 210	43 849	35 792	20 168	1 136	56 110	28 555	38 182
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	77 618	41 948	34 848	18 907	1 116	45 060	16 440	35 445
Menos de 1.....	34 204	17 370	13 927	7 830	141	16 748	2 508	15 149
1 a menos de 2.....	14 919	8 710	7 350	3 965	223	8 400	2 640	6 884
2 a menos de 5.....	17 692	10 476	8 991	4 582	367	11 839	5 692	8 562
5 a menos de 10.....	10 803	5 392	4 580	2 530	385	8 073	5 600	4 850
10 a menos de 100.....	18 266	6 572	5 293	3 330	525	15 515	13 438	6 991
10 a menos de 20.....	7 964	3 292	2 754	1 618	344	6 486	5 222	3 288
20 a menos de 50.....	7 239	2 323	1 818	1 155	106	6 263	5 653	2 573
50 a menos de 100.....	3 063	957	721	557	75	2 766	2 563	1 130
100 a menos de 1 000.....	3 061	1 017	725	651	94	2 848	2 670	1 117
100 a menos de 200.....	1 662	563	401	356	52	1 545	1 455	613
200 a menos de 500.....	1 102	361	262	233	29	1 022	949	397
500 a menos de 1 000.....	297	93	62	62	13	281	266	107
1 000 a menos de 10 000.....	113	45	33	30	12	110	104	48
1 000 a menos de 2 000.....	85	34	24	23	11	82	77	35
2 000 a menos de 5 000.....	25	10	8	7	1	25	24	11
5 000 a menos de 10 000.....	3	1	1	-	-	3	3	2
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	716	2	2	1	1	103	74	45

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Infor- mantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	99 774	3 863	1 418	417	2 064	201	3 453	13 691
Condição do produtor								
Proprietário.....	79 585	2 361	817	350	1 232	151	2 040	9 120
Arrendatário.....	4 366	141	97	5	39	2	138	376
Parceiro.....	1 006	106	39	5	65	2	105	82
Ocupante.....	14 817	1 255	465	57	728	46	1 170	4 113
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	35 522	2 091	1 073	194	833	103	1 901	5 869
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 322	788	13	61	693	40	744	2 583
Lavoura permanente.....	24 895	404	132	46	240	29	330	2 231
Pecuária.....	25 047	365	145	70	171	18	299	1 490
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 589	208	52	46	124	10	174	1 406
Silvicultura e exploração florestal.....	1 322	2	1	-	1	-	1	0
Pesca e aquicultura.....	37	5	2	-	2	1	4	113
Produção de carvão vegetal.....	40	-	-	-	-	-	-	-
Assistência técnica								
Utiliza.....	8 564	1 876	861	91	927	41	1 804	8 986
Não utiliza.....	91 210	1 987	557	326	1 137	160	1 649	4 705
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	77 618	3 440	1 310	356	1 788	176	3 094	6 806
Menos de 1.....	34 204	893	137	87	648	66	761	336
1 a menos de 2.....	14 919	547	161	89	302	42	457	442
2 a menos de 5.....	17 692	1 592	837	132	644	52	1 512	4 659
5 a menos de 10.....	10 803	408	175	48	194	16	364	1 369
10 a menos de 100.....	18 266	318	88	48	197	17	269	1 386
10 a menos de 20.....	7 964	163	53	27	92	8	141	597
20 a menos de 50.....	7 239	93	20	14	62	7	77	408
50 a menos de 100.....	3 063	62	15	7	43	2	51	381
100 a menos de 1 000.....	3 061	94	18	12	71	6	82	4 450
100 a menos de 200.....	1 662	34	8	2	26	1	29	1 309
200 a menos de 500.....	1 102	47	9	9	34	3	41	2 031
500 a menos de 1 000.....	297	13	1	1	11	2	12	1 110
1 000 a menos de 10 000.....	113	11	2	1	8	2	8	1 049
1 000 a menos de 2 000.....	85	8	1	-	5	2	6	219
2 000 a menos de 5 000.....	25	3	1	1	3	-	2	830
5 000 a menos de 10 000.....	3	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	716	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
				Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
1	Totais.....	99 774	1 702 628	36 968	112 727	67 028	166 130	5 585
	Condição do produtor							
2	Proprietário.....	79 585	1 649 560	34 713	107 774	49 174	145 718	5 127
3	Arrendatário.....	4 366	7 582	73	165	4 284	4 301	28
4	Parceiro.....	1 006	2 088	47	271	946	989	9
5	Ocupante.....	14 817	43 399	2 135	4 517	12 624	15 122	421
	Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	35 522	197 737	5 448	4 556	34 647	71 241	1 794
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 322	4 720	365	212	1 292	3 511	94
8	Lavoura permanente.....	24 895	222 799	23 941	90 250	7 699	7 075	1 445
9	Pecuária.....	25 047	1 004 609	3 194	6 868	12 835	48 133	1 339
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 589	249 638	3 691	9 740	9 955	35 401	853
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 322	18 338	308	782	556	556	57
12	Pesca e aquicultura.....	37	4 241	16	315	13	128	2
13	Produção de carvão vegetal.....	40	546	5	5	31	86	1
	Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	77 618	174 398	30 863	34 683	53 615	50 934	3 857
15	Menos de 1.....	34 204	17 499	11 506	3 991	24 407	10 389	886
16	1 a menos de 2.....	14 919	21 598	6 760	5 632	10 339	9 362	852
17	2 a menos de 5.....	17 692	57 926	7 994	12 452	11 919	17 833	1 316
18	5 a menos de 10.....	10 803	77 374	4 603	12 608	6 950	13 349	803
19	10 a menos de 100.....	18 266	558 054	5 317	38 762	11 649	52 978	1 377
20	10 a menos de 20.....	7 964	113 110	2 761	11 842	5 209	13 889	568
21	20 a menos de 50.....	7 239	227 900	1 788	14 482	4 616	23 205	527
22	50 a menos de 100.....	3 063	217 045	768	12 439	1 824	15 883	282
23	100 a menos de 1 000.....	3 061	772 779	759	30 696	1 702	50 916	333
24	100 a menos de 200.....	1 662	233 291	411	10 624	942	15 124	173
25	200 a menos de 500.....	1 102	337 642	294	14 825	595	23 937	128
26	500 a menos de 1 000.....	297	201 846	54	5 246	165	11 855	32
27	1 000 a menos de 10 000.....	113	197 397	29	8 586	62	11 303	18
28	1 000 a menos de 2 000.....	85	113 151	23	6 733	45	4 890	13
29	2 000 a menos de 5 000.....	25	67 275	6	1 853	15	5 051	5
30	5 000 a menos de 10 000.....	3	16 970	-	-	2	1 361	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	716	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
26 669	35 710	624 514	23 946	529 350	11 155	155 543	344	2 915	7 250	49 004	1
25 605	33 847	611 042	22 861	522 064	10 621	152 055	335	2 853	6 737	47 901	2
116	98	1 593	61	937	27	256	1	30	24	88	3
8	43	483	26	92	37	30	1	1	16	184	4
939	1 722	11 396	998	6 258	470	3 201	7	30	473	831	5
6 212	6 905	51 509	4 069	35 376	1 899	16 208	76	293	1 968	7 031	6
110	256	403	132	191	50	104	3	4	54	54	7
3 872	6 398	55 091	3 176	27 421	1 879	17 664	53	480	2 378	12 208	8
12 710	15 177	425 110	12 071	383 360	4 861	90 780	145	1 630	1 765	20 269	9
3 466	6 361	86 241	4 234	79 848	2 081	22 798	51	265	947	6 789	10
217	580	5 033	230	1 689	355	7 121	14	176	126	2 469	11
21	18	1 077	19	1 409	10	603	2	68	8	175	12
61	15	51	15	56	20	264	-	-	4	9	13
3 122	20 725	41 976	12 286	26 148	3 846	5 155	168	179	4 766	4 349	14
218	3 049	879	1 347	472	284	64	27	5	1 093	237	15
436	3 864	2 751	2 043	1 477	484	231	38	18	1 031	492	16
1 215	7 535	13 108	4 523	7 718	1 382	1 377	58	54	1 536	1 524	17
1 253	6 277	25 238	4 373	16 482	1 696	3 483	45	101	1 106	2 096	18
6 765	12 679	226 970	9 643	162 268	5 786	44 446	131	1 371	1 969	12 370	19
1 468	5 304	43 544	3 924	29 320	1 991	7 140	45	181	777	2 588	20
2 578	5 137	93 064	3 923	66 083	2 563	18 227	52	486	777	4 595	21
2 719	2 238	90 362	1 796	66 866	1 232	19 079	34	704	415	5 187	22
11 652	2 220	299 827	1 938	259 392	1 449	83 194	42	1 256	493	23 839	23
3 357	1 179	89 602	1 044	81 208	713	22 605	17	343	250	7 111	24
5 684	804	124 966	699	111 785	559	37 744	16	694	204	12 622	25
2 611	237	85 259	195	66 399	177	22 845	9	219	39	4 106	26
5 130	86	55 740	79	81 541	74	22 748	3	110	22	8 446	27
3 789	65	41 605	57	34 276	55	12 576	3	110	15	6 857	28
1 342	20	12 925	19	33 683	18	9 415	-	-	7	1 589	29
-	1	1 210	3	13 582	1	756	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	99 774	1 702 628	79 559	1 641 784	5 331	10 590	1 238	2 968	15 728	47 285
Condição do produtor										
Proprietário.....	79 585	1 649 560	79 559	1 641 784	941	2 989	219	873	1 503	3 913
Arrendatário.....	4 366	7 582	-	-	4 363	7 557	1	0	63	25
Parceiro.....	1 006	2 088	-	-	2	1	996	2 081	22	6
Ocupante.....	14 817	43 399	-	-	25	44	22	14	14 140	43 341
Forma de administração										
Produtor.....	95 877	1 321 586	75 958	1 266 414	5 242	9 616	1 217	2 755	15 497	42 801
Administrador.....	3 897	381 041	3 601	375 370	89	974	21	214	231	4 484
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência										
No estabelecimento.....	50 366	548 803	46 515	526 003	1 026	2 895	294	1 343	4 640	18 563
Em outro local urbano.....	27 032	990 067	20 575	966 908	1 687	5 078	314	754	4 587	17 326
Em outro local rural.....	22 376	163 758	12 469	148 874	2 618	2 617	630	872	6 501	11 395
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	35 522	197 737	20 093	176 556	4 569	5 079	1 014	1 232	10 720	14 869
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 322	4 720	787	2 755	47	58	32	25	485	1 882
Lavoura permanente.....	24 895	222 799	23 587	214 093	90	576	46	857	1 500	7 273
Pecuária.....	25 047	1 004 609	23 461	982 589	302	4 000	54	332	1 690	17 687
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 589	249 638	10 598	243 255	301	803	65	349	1 233	5 231
Silvicultura e exploração florestal.....	1 322	18 338	967	17 770	22	74	27	173	93	321
Pesca e aquicultura.....	37	4 241	35	4 236	-	-	-	-	3	5
Produção de carvão vegetal.....	40	546	31	530	-	-	-	-	4	16
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	77 618	174 398	58 740	150 718	5 109	4 523	1 189	1 279	14 991	17 877
Menos de 1.....	34 204	17 499	20 766	10 660	3 671	1 875	715	388	9 774	4 575
1 a menos de 2.....	14 919	21 598	12 064	17 147	816	969	275	338	2 445	3 145
2 a menos de 5.....	17 692	57 926	15 770	50 806	433	934	148	316	2 020	5 870
5 a menos de 10.....	10 803	77 374	10 140	72 105	189	745	51	237	752	4 287
10 a menos de 100.....	18 266	558 054	17 719	542 830	194	2 975	42	323	658	11 926
10 a menos de 20.....	7 964	113 110	7 619	107 653	98	699	26	140	398	4 618
20 a menos de 50.....	7 239	227 900	7 082	222 330	62	981	11	162	189	4 427
50 a menos de 100.....	3 063	217 045	3 018	212 847	34	1 295	5	21	71	2 882
100 a menos de 1 000.....	3 061	772 779	2 988	753 410	28	3 092	7	1 366	77	14 910
100 a menos de 200.....	1 662	233 291	1 622	226 688	19	1 464	5	804	40	4 335
200 a menos de 500.....	1 102	337 642	1 074	328 417	8	977	2	563	31	7 685
500 a menos de 1 000.....	297	201 846	292	198 306	1	650	-	-	6	2 890
1 000 a menos de 10 000.....	113	197 397	112	194 826	-	-	-	-	2	2 571
1 000 a menos de 2 000.....	85	113 151	84	111 185	-	-	-	-	1	1 966
2 000 a menos de 5 000.....	25	67 275	25	66 670	-	-	-	-	1	605
5 000 a menos de 10 000.....	3	16 970	3	16 970	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	716	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	99 774	313 271	212 685	189 743	100 586	83 814
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	82 798	224 228	140 560	120 794	83 668	69 147
Com pessoal contratado.....	16 976	89 043	72 125	68 949	16 918	14 667
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	35 522	103 498	67 667	60 708	35 831	31 178
Cultivo de cereais.....	5 970	15 480	10 445	9 501	5 035	4 466
Arroz em casca.....	649	2 438	1 683	1 561	755	706
Milho em grão.....	5 321	13 042	8 762	7 940	4 280	3 760
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	154	382	245	223	137	110
Cana-de-açúcar.....	177	4 477	3 856	3 776	621	572
Fumo em folha.....	874	3 322	2 060	1 802	1 262	1 035
Soja em grão.....	10	20	16	14	4	4
Outros produtos.....	28 337	79 817	51 045	45 392	28 772	24 991
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 322	4 476	3 089	2 805	1 387	1 216
Lavouras permanentes.....	24 895	79 535	54 421	48 112	25 114	20 324
Frutas cítricas.....	12 060	43 011	29 592	25 928	13 419	10 630
Laranja.....	11 570	40 961	28 308	24 971	12 653	10 119
Outras cítricas.....	490	2 050	1 284	957	766	511
Cacau.....	-	-	-	-	-	-
Café em grão.....	14	31	25	25	6	5
Uva.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	12 821	36 493	24 804	22 159	11 689	9 689
Pecuária.....	25 047	79 128	57 709	52 456	21 419	17 432
Bovinos.....	19 857	62 392	47 367	43 859	15 025	12 439
Outros animais de grande porte.....	464	1 219	880	754	339	264
Ovinos.....	302	882	582	532	300	238
Suínos.....	991	2 973	1 865	1 550	1 108	848
Avicultura.....	3 390	11 553	6 937	5 688	4 616	3 617
Outros animais.....	43	109	78	73	31	26
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 589	42 920	27 452	23 666	15 468	12 566
Silvicultura e exploração florestal.....	1 322	3 371	2 064	1 744	1 307	1 044
Silvicultura.....	7	30	23	21	7	6
Exploração florestal.....	1 315	3 341	2 041	1 723	1 300	1 038
Pesca e aquíicultura.....	37	229	211	194	18	17
Produção de carvão vegetal.....	40	114	72	58	42	37

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	313 271	212 685	189 743	100 586	83 814
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	264 641	180 427	160 498	84 214	69 132
3	Arrendatário.....	10 697	6 934	6 275	3 763	3 415
4	Parceiro.....	2 352	1 622	1 534	730	695
5	Ocupante.....	35 581	23 702	21 436	11 879	10 572
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	103 498	67 667	60 708	35 831	31 178
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	4 476	3 089	2 805	1 387	1 216
8	Lavoura permanente.....	79 535	54 421	48 112	25 114	20 324
9	Pecuária.....	79 128	57 709	52 456	21 419	17 432
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	42 920	27 452	23 666	15 468	12 566
11	Silvicultura e exploração florestal.....	3 371	2 064	1 744	1 307	1 044
12	Pesca e aquíicultura.....	229	211	194	18	17
13	Produção de carvão vegetal.....	114	72	58	42	37
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	167 298	116 936	110 720	50 362	47 213
15	5 a menos de 10.....	105 417	66 060	52 878	39 357	28 746
16	10 a menos de 20.....	26 438	18 046	14 989	8 392	5 681
17	20 a menos de 50.....	7 915	6 329	6 022	1 586	1 366
18	50 a menos de 100.....	2 651	2 212	2 127	439	383
19	100 e mais.....	3 552	3 102	3 007	450	425
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	223 636	144 036	126 027	79 600	66 375
21	Menos de 1.....	85 610	52 779	45 684	32 831	27 592
22	1 a menos de 2.....	45 148	28 930	25 153	16 218	13 448
23	2 a menos de 5.....	57 424	38 036	33 599	19 388	16 115
24	5 a menos de 10.....	35 454	24 291	21 591	11 163	9 220
25	10 a menos de 100.....	65 058	48 098	44 070	16 960	14 055
26	10 a menos de 20.....	27 175	19 130	17 156	8 045	6 585
27	20 a menos de 50.....	25 857	19 452	17 937	6 405	5 365
28	50 a menos de 100.....	12 026	9 516	8 977	2 510	2 105
29	100 a menos de 1 000.....	20 516	17 422	16 634	3 094	2 519
30	100 a menos de 200.....	8 603	7 189	6 789	1 414	1 137
31	200 a menos de 500.....	8 492	7 286	6 992	1 206	987
32	500 a menos de 1 000.....	3 421	2 947	2 853	474	395
33	1 000 a menos de 10 000.....	2 942	2 412	2 347	530	499
34	1 000 a menos de 2 000.....	1 790	1 436	1 415	354	338
35	2 000 a menos de 5 000.....	1 107	931	887	176	161
36	5 000 a menos de 10 000.....	45	45	45	-	-
37	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
38	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	1 119	717	665	402	366

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
163 852	142 288	93 373	77 511	6 643	12 738	12 075	2 035	1 633	1
135 018	116 406	77 758	63 550	6 399	12 391	11 751	1 992	1 593	2
6 530	5 871	3 639	3 291	27	47	47	-	-	3
1 399	1 314	688	654	8	12	12	-	-	4
20 905	18 697	11 288	10 016	209	288	265	43	40	5
56 844	50 048	33 692	29 151	651	2 172	2 110	329	314	6
2 281	2 009	1 287	1 126	132	204	195	31	28	7
41 724	35 891	23 067	18 596	1 880	2 933	2 759	499	377	8
39 442	34 697	19 403	15 782	3 158	5 889	5 581	907	701	9
21 598	18 008	14 595	11 790	775	1 395	1 306	255	204	10
1 848	1 534	1 278	1 020	30	54	48	9	4	11
45	45	9	9	17	91	76	5	5	12
70	56	42	37	-	-	-	-	-	13
102 539	96 406	49 283	46 175	4 261	5 027	4 970	429	413	14
51 724	39 141	36 891	26 739	1 696	3 348	3 043	800	574	15
8 843	6 118	6 807	4 333	493	1 638	1 484	353	254	16
664	547	358	239	150	1 058	1 003	202	164	17
62	56	31	22	30	458	452	44	41	18
20	20	3	3	13	1 209	1 123	207	187	19
126 577	108 989	76 411	63 467	2 023	2 548	2 428	419	361	20
49 688	42 688	32 120	26 959	271	309	294	55	49	21
25 483	21 784	15 643	12 919	344	431	405	58	52	22
31 822	27 505	18 158	14 981	719	937	898	162	136	23
19 584	17 012	10 490	8 608	689	871	831	144	124	24
31 976	28 371	15 020	12 412	2 697	4 187	3 973	641	485	25
14 356	12 496	7 421	6 040	651	928	885	129	95	26
12 674	11 332	5 651	4 732	1 106	1 778	1 662	288	211	27
4 946	4 543	1 948	1 640	940	1 481	1 426	224	179	28
4 435	4 119	1 510	1 242	1 822	4 998	4 701	802	620	29
2 519	2 334	864	720	825	1 624	1 508	264	184	30
1 513	1 414	519	417	752	2 273	2 122	363	283	31
403	371	127	105	245	1 101	1 071	175	153	32
154	151	33	27	101	1 005	973	173	167	33
120	117	26	22	74	598	597	60	57	34
31	31	7	5	24	365	334	113	110	35
3	3	-	-	3	42	42	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
710	658	399	363	-	-	-	-	-	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo						
		Infor- mantes	Empregados temporários		Total	De 14 anos e mais		
			Homens				Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais			Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	11 539	34 494	34 310	3 868	3 794		
Condição do produtor								
2	Proprietário.....	10 179	31 553	31 381	3 287	3 218		
3	Arrendatário.....	163	355	355	120	120		
4	Parceiro.....	115	206	203	41	40		
5	Ocupante.....	1 082	2 380	2 371	420	416		
Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	3 117	8 238	8 215	1 543	1 530		
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	232	592	592	63	60		
8	Lavoura permanente.....	3 035	9 282	9 172	1 134	1 096		
9	Pecuária.....	3 645	11 874	11 851	638	620		
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 416	4 275	4 247	474	472		
11	Silvicultura e exploração florestal.....	81	159	159	14	14		
12	Pesca e aquíicultura.....	11	72	72	2	2		
13	Produção de carvão vegetal.....	2	2	2	-	-		
Grupos de pessoal ocupado								
14	Menos de 5.....	6 527	9 055	9 044	460	457		
15	5 a menos de 10.....	3 673	10 385	10 344	1 116	1 096		
16	10 a menos de 20.....	1 040	7 160	7 133	893	882		
17	20 a menos de 50.....	248	4 420	4 360	889	865		
18	50 a menos de 100.....	37	1 628	1 583	290	274		
19	100 e mais.....	14	1 846	1 846	220	220		
Grupos de área total (ha)								
20	Menos de 10.....	6 935	14 129	14 048	2 192	2 166		
21	Menos de 1.....	1 804	2 538	2 533	487	486		
22	1 a menos de 2.....	1 473	2 822	2 811	417	409		
23	2 a menos de 5.....	2 212	5 052	5 048	864	851		
24	5 a menos de 10.....	1 446	3 717	3 656	424	420		
25	10 a menos de 100.....	3 466	11 518	11 447	965	929		
26	10 a menos de 20.....	1 226	3 698	3 670	384	369		
27	20 a menos de 50.....	1 454	4 827	4 821	347	339		
28	50 a menos de 100.....	786	2 993	2 956	234	221		
29	100 a menos de 1 000.....	1 083	7 639	7 617	460	448		
30	100 a menos de 200.....	552	2 873	2 860	158	149		
31	200 a menos de 500.....	396	3 396	3 387	218	215		
32	500 a menos de 1 000.....	135	1 370	1 370	84	84		
33	1 000 a menos de 10 000.....	50	1 201	1 191	250	250		
34	1 000 a menos de 2 000.....	37	681	671	235	235		
35	2 000 a menos de 5 000.....	13	520	520	15	15		
36	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-		
37	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-		
38	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-		
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-		
40	Sem declaração.....	5	7	7	1	1		

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo								Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos			Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)				Outra condição								
Infor- mantes	Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens	Mulheres	Infor- mantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
98	168	165	76	73	769	1 433	1 234	56 373	180 770	146 888	82 798	1
79	131	128	42	39	697	1 334	1 135	52 067	169 359	137 508	64 236	2
1	1	1	-	-	3	1	4	268	651	569	4 181	3
5	4	4	1	1	1	1	-	138	328	285	880	4
13	32	32	33	33	68	97	95	3 900	10 432	8 526	13 501	5
46	64	62	27	27	134	349	240	15 216	48 958	40 670	31 813	6
1	2	2	-	-	8	10	6	681	2 277	1 927	993	7
15	19	18	13	12	266	463	401	15 612	49 897	39 887	20 193	8
27	64	64	31	29	258	440	440	14 611	44 954	36 471	18 959	9
7	18	18	2	2	98	166	142	9 457	32 232	26 044	9 577	10
2	1	1	3	3	4	2	3	744	2 285	1 744	1 210	11
-	-	-	-	-	1	3	2	18	64	61	15	12
-	-	-	-	-	-	-	-	34	103	84	38	13
63	69	69	16	16	304	246	174	40 782	88 119	80 990	69 517	14
28	56	53	27	24	314	547	523	13 529	74 391	53 431	12 278	15
4	21	21	10	10	115	384	329	1 825	15 072	9 852	993	16
3	22	22	23	23	25	165	114	201	1 666	1 277	10	17
-	-	-	-	-	9	64	74	25	351	286	-	18
-	-	-	-	-	2	27	20	11	1 171	1 052	-	19
69	90	87	41	40	416	692	537	43 571	136 585	110 205	68 606	20
19	20	20	6	6	143	224	163	17 546	49 823	39 851	31 999	21
19	22	22	4	4	84	172	96	8 928	28 723	23 160	13 071	22
19	26	23	27	26	122	199	177	10 623	36 019	29 223	14 789	23
12	22	22	4	4	67	97	101	6 474	22 020	17 971	8 747	24
27	74	74	35	33	212	343	299	10 518	35 241	29 076	12 661	25
10	31	31	20	20	72	117	91	4 686	16 069	13 060	6 174	26
12	38	38	14	12	81	135	105	4 101	13 745	11 401	4 900	27
5	5	5	1	1	59	91	103	1 731	5 427	4 615	1 587	28
2	4	4	-	-	126	346	322	2 074	7 507	6 298	813	29
-	-	-	-	-	64	173	128	1 051	3 319	2 727	551	30
1	1	1	-	-	42	103	106	779	2 800	2 334	232	31
1	3	3	-	-	20	70	88	244	1 388	1 237	30	32
-	-	-	-	-	13	52	74	100	1 187	1 117	9	33
-	-	-	-	-	8	37	33	76	674	652	8	34
-	-	-	-	-	5	15	41	21	486	438	1	35
-	-	-	-	-	-	-	-	3	27	27	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	2	-	2	110	250	192	709	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Informantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	32 382	38 332	32 864	28 873	25 248	47 892
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	27 924	34 816	29 919	26 128	22 706	43 147
3	Arrendatário.....	856	925	547	592	507	664
4	Parceiro.....	269	314	192	160	181	284
5	Ocupante.....	3 333	2 277	2 206	1 993	1 854	3 797
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	8 944	9 566	7 174	6 835	6 945	12 305
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	442	390	367	368	410	794
8	Lavoura permanente.....	9 406	9 592	8 749	7 878	6 312	13 541
9	Pecuária.....	9 440	13 540	11 815	9 745	8 151	15 298
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 868	5 020	4 561	3 788	3 189	5 617
11	Silvicultura e exploração florestal.....	255	148	162	224	192	250
12	Pesca e aquicultura.....	18	63	28	22	45	78
13	Produção de carvão vegetal.....	9	13	8	13	4	9
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	24 704	23 134	19 788	17 021	13 835	16 428
15	5 a menos de 10.....	6 137	8 449	7 514	6 099	5 581	13 495
16	10 a menos de 20.....	1 226	3 151	2 956	2 654	2 444	8 383
17	20 a menos de 50.....	263	2 056	1 594	1 592	1 603	5 549
18	50 a menos de 100.....	38	951	469	506	594	1 947
19	100 e mais.....	14	591	543	1 001	1 191	2 090
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	20 519	14 773	12 578	10 642	9 154	20 853
21	Menos de 1.....	5 704	2 648	2 160	1 769	1 405	3 783
22	1 a menos de 2.....	4 230	2 781	2 569	2 034	1 816	3 906
23	2 a menos de 5.....	6 289	5 177	4 204	3 717	3 142	7 736
24	5 a menos de 10.....	4 296	4 167	3 645	3 122	2 791	5 428
25	10 a menos de 100.....	9 594	14 351	11 855	10 233	8 419	15 394
26	10 a menos de 20.....	3 727	4 894	3 820	3 265	2 674	5 011
27	20 a menos de 50.....	3 918	5 277	4 780	3 996	3 329	6 322
28	50 a menos de 100.....	1 949	4 180	3 255	2 972	2 416	4 061
29	100 a menos de 1 000.....	2 158	8 041	7 407	6 964	6 603	9 832
30	100 a menos de 200.....	1 142	3 098	2 863	2 440	2 129	3 706
31	200 a menos de 500.....	783	3 426	3 266	2 932	2 889	4 276
32	500 a menos de 1 000.....	233	1 517	1 278	1 592	1 585	1 850
33	1 000 a menos de 10 000.....	77	1 105	988	1 018	1 045	1 804
34	1 000 a menos de 2 000.....	54	466	458	438	402	1 158
35	2 000 a menos de 5 000.....	21	509	420	515	583	586
36	5 000 a menos de 10 000.....	2	130	110	65	60	60
37	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
38	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	34	62	36	16	27	9

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
29 498	21 841	26 763	32 430	41 340	44 142	40 452	1
26 142	20 025	24 236	28 820	37 164	40 175	37 079	2
216	141	285	592	1 084	947	661	3
74	67	76	121	276	210	149	4
3 066	1 608	2 166	2 897	2 816	2 810	2 563	5
9 221	5 083	4 850	8 026	10 077	10 153	8 863	6
324	332	343	453	478	444	420	7
8 628	6 377	8 374	7 978	8 504	10 944	12 310	8
8 352	7 547	9 572	11 096	15 429	15 843	13 384	9
2 740	2 283	3 378	4 611	6 635	6 491	5 231	10
179	181	214	227	176	207	181	11
52	35	23	29	29	47	57	12
2	3	9	10	12	13	6	13
16 846	12 732	16 152	20 348	26 704	27 527	25 096	14
6 244	4 791	6 344	7 152	8 859	9 636	8 694	15
2 675	1 994	2 447	2 705	3 178	3 742	3 342	16
1 771	1 321	1 342	1 601	1 931	1 947	2 004	17
804	432	348	432	525	779	721	18
1 158	571	130	192	143	511	595	19
13 047	8 603	10 671	13 473	16 489	17 831	16 380	20
1 408	1 213	1 863	2 647	2 977	3 511	2 821	21
1 935	1 497	1 965	2 335	3 191	3 433	3 417	22
6 455	3 482	4 010	5 197	5 670	5 939	5 405	23
3 249	2 411	2 833	3 294	4 651	4 948	4 737	24
8 327	6 684	9 879	12 000	16 647	17 161	15 317	25
2 650	1 990	3 378	4 104	5 339	5 641	5 274	26
3 337	2 643	3 840	4 411	6 543	6 811	5 974	27
2 340	2 051	2 661	3 485	4 765	4 709	4 069	28
7 162	5 604	5 441	6 273	7 528	7 973	7 508	29
2 165	2 009	2 101	2 727	3 131	3 296	2 804	30
3 191	2 600	2 299	2 452	3 179	3 342	3 482	31
1 806	995	1 041	1 094	1 218	1 335	1 222	32
941	949	771	676	646	1 153	1 223	33
361	386	449	403	430	600	684	34
520	503	237	193	136	498	484	35
60	60	85	80	80	55	55	36
-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	39
21	1	1	8	30	24	24	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	1 994	154	377	7 914	1 855	2 508	117 660
Condição do produtor							
Proprietário.....	1 960	154	377	7 914	1 821	2 467	116 557
Arrendatário.....	5	-	-	-	5	5	152
Parceiro.....	1	-	-	-	1	2	300
Ocupante.....	28	-	-	-	28	34	652
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	233	18	35	1 521	218	284	16 489
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	28	7	27	214	21	30	872
Pecuária.....	1 170	93	243	4 454	1 086	1 457	68 772
Produção mista (lavoura e pecuária).....	556	33	68	1 639	526	731	31 383
Silvicultura e exploração florestal.....	3	1	1	0	2	2	24
Pesca e aquíicultura.....	3	1	2	70	2	4	120
Produção de carvão vegetal.....	1	1	1	17	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	219	20	23	142	199	216	3 619
Menos de 1.....	7	3	3	4	4	4	13
1 a menos de 2.....	27	1	1	1	26	30	377
2 a menos de 5.....	47	3	3	5	44	51	1 278
5 a menos de 10.....	138	13	16	133	125	131	1 951
10 a menos de 100.....	1 209	80	127	2 938	1 134	1 370	50 422
10 a menos de 20.....	198	21	39	1 363	178	189	4 428
20 a menos de 50.....	643	36	53	773	610	735	28 214
50 a menos de 100.....	368	23	35	801	346	446	17 781
100 a menos de 1 000.....	543	48	145	3 220	503	863	60 172
100 a menos de 200.....	276	21	51	685	259	378	21 802
200 a menos de 500.....	194	18	70	1 117	180	342	25 261
500 a menos de 1 000.....	73	9	24	1 419	64	143	13 109
1 000 a menos de 10 000.....	23	6	82	1 614	19	59	3 448
1 000 a menos de 2 000.....	13	2	2	650	12	38	2 060
2 000 a menos de 5 000.....	9	4	80	964	6	18	1 288
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	-	-	1	3	100
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	2 134	1 166	2 369	8 559	403	588	10 832	590	679	112 781
Condição do produtor										
Proprietário.....	2 073	1 129	2 324	8 408	392	565	10 792	577	666	109 988
Arrendatário.....	4	4	4	9	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	2	1	1	3	-	-	-	1	1	20
Ocupante.....	55	32	40	139	11	23	40	12	12	2 773
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	492	319	638	858	94	125	2 713	82	97	17 626
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	-	-	-	-	-	-	1	1	40
Lavoura permanente.....	503	168	256	1 304	25	27	167	314	337	61 943
Pecuária.....	701	410	904	3 884	199	313	6 487	104	138	21 577
Produção mista (lavoura e pecuária).....	428	263	553	2 490	84	122	1 454	87	104	10 730
Silvicultura e exploração florestal.....	6	4	12	3	-	-	-	2	2	865
Pesca e aquicultura.....	2	1	4	20	1	1	10	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	1	2	0	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	1 062	627	1 319	1 649	150	215	1 015	291	314	44 133
Menos de 1.....	191	137	218	105	21	35	84	34	44	3 873
1 a menos de 2.....	185	119	302	136	20	30	105	48	49	3 338
2 a menos de 5.....	380	243	475	771	48	70	322	90	93	8 099
5 a menos de 10.....	306	128	324	637	61	80	505	119	128	28 823
10 a menos de 100.....	799	413	834	3 512	174	246	5 941	223	246	37 232
10 a menos de 20.....	245	112	224	700	50	65	703	86	96	8 775
20 a menos de 50.....	363	206	431	1 039	76	113	4 127	83	89	19 848
50 a menos de 100.....	191	95	179	1 774	48	68	1 111	54	61	8 609
100 a menos de 1 000.....	252	117	194	1 963	71	112	2 381	69	103	29 646
100 a menos de 200.....	115	56	82	830	24	44	377	38	52	9 282
200 a menos de 500.....	92	39	71	630	30	42	1 161	24	33	14 314
500 a menos de 1 000.....	45	22	41	503	17	26	843	7	18	6 050
1 000 a menos de 10 000.....	21	9	22	1 434	8	15	1 495	7	16	1 770
1 000 a menos de 2 000.....	12	6	18	1 180	2	3	85	5	9	990
2 000 a menos de 5 000.....	8	3	4	254	5	5	1 310	2	7	780
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	-	-	1	7	100	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	2 345	2 984	447	448	763	1 093	233
Condição do produtor							
Proprietário.....	2 257	2 892	432	429	741	1 064	226
Arrendatário.....	12	13	-	-	4	8	1
Parceiro.....	10	10	3	4	-	1	2
Ocupante.....	66	69	12	15	18	20	4
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	314	453	74	55	84	195	45
Horticultura e produtos de viveiro.....	15	15	5	4	4	1	1
Lavoura permanente.....	894	1 082	183	178	282	396	43
Pecuária.....	804	1 015	129	133	305	361	87
Produção mista (lavoura e pecuária).....	304	397	55	76	84	131	51
Silvicultura e exploração florestal.....	4	4	-	1	1	2	-
Pesca e aqüicultura.....	10	18	1	1	3	7	6
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	548	576	146	123	140	145	22
Menos de 1.....	67	70	21	13	15	20	1
1 a menos de 2.....	78	82	23	15	15	23	6
2 a menos de 5.....	201	216	52	39	54	63	8
5 a menos de 10.....	202	208	50	56	56	39	7
10 a menos de 100.....	926	1 075	179	187	280	363	66
10 a menos de 20.....	249	259	60	46	71	73	9
20 a menos de 50.....	359	450	62	87	114	162	25
50 a menos de 100.....	318	366	57	54	95	128	32
100 a menos de 1 000.....	794	1 172	112	128	319	502	111
100 a menos de 200.....	303	446	47	43	183	149	24
200 a menos de 500.....	345	484	43	59	106	216	60
500 a menos de 1 000.....	146	242	22	26	30	137	27
1 000 a menos de 10 000.....	77	161	10	10	24	83	34
1 000 a menos de 2 000.....	54	80	9	7	19	34	11
2 000 a menos de 5 000.....	21	62	1	3	3	47	8
5 000 a menos de 10 000.....	2	19	-	-	2	2	15
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	436	578	124	149	6 559	10 558	1 284	1 760
Condição do produtor								
Proprietário.....	420	557	116	141	6 313	10 296	1 242	1 706
Arrendatário.....	2	3	3	3	21	21	11	12
Parceiro.....	2	2	1	1	15	15	3	3
Ocupante.....	12	16	4	4	210	226	28	39
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	86	97	36	42	1 476	1 649	154	240
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	60	62	3	4
Lavoura permanente.....	26	28	13	13	279	461	460	644
Pecuária.....	204	289	53	59	2 828	3 217	457	591
Produção mista (lavoura e pecuária).....	116	160	22	35	1 873	5 119	200	266
Silvicultura e exploração florestal.....	2	2	-	-	34	38	2	5
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	2	3	8	10
Produção de carvão vegetal.....	2	2	-	-	7	9	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	86	89	20	21	2 452	5 723	219	248
Menos de 1.....	9	9	2	2	241	246	25	28
1 a menos de 2.....	10	10	2	2	327	3 346	20	23
2 a menos de 5.....	28	28	10	11	916	962	91	102
5 a menos de 10.....	39	42	6	6	968	1 169	83	95
10 a menos de 100.....	237	318	39	49	3 457	3 899	508	668
10 a menos de 20.....	46	51	12	12	1 124	1 205	130	160
20 a menos de 50.....	131	175	11	14	1 642	1 848	186	242
50 a menos de 100.....	60	92	16	23	691	846	192	266
100 a menos de 1 000.....	103	151	56	66	622	883	499	724
100 a menos de 200.....	39	61	17	17	356	489	184	256
200 a menos de 500.....	45	67	25	32	213	300	221	310
500 a menos de 1 000.....	19	23	14	17	53	94	94	158
1 000 a menos de 10 000.....	7	17	9	13	26	51	58	120
1 000 a menos de 2 000.....	3	6	4	4	18	34	40	62
2 000 a menos de 5 000.....	3	6	4	5	8	17	16	49
5 000 a menos de 10 000.....	1	5	1	4	-	-	2	9
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	3	-	-	2	2	-	-

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	1 633	437	588	884	975	600	779	9 426	10 481	77	82
Condição do produtor											
Proprietário.....	1 571	424	574	846	936	582	760	9 037	10 071	67	72
Arrendatário.....	11	1	1	6	6	5	5	17	19	1	1
Parceiro.....	3	2	2	1	1	-	-	15	15	-	-
Ocupante.....	48	10	11	31	32	13	14	357	376	9	9
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	210	71	130	121	154	51	80	1 874	2 019	7	7
Horticultura e produtos de viveiro.....	14	8	8	8	8	1	1	71	73	-	-
Lavoura permanente.....	479	109	144	217	232	226	264	1 582	1 703	40	41
Pecuária.....	667	176	223	392	421	220	287	3 680	4 220	17	18
Produção mista (lavoura e pecuária).....	251	67	76	137	150	100	142	2 143	2 385	10	12
Silvicultura e exploração florestal.....	6	3	4	4	4	1	2	65	70	1	1
Pesca e aquicultura.....	6	3	3	5	6	1	3	4	4	2	3
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	7	7	-	-
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	423	108	121	271	315	76	83	4 586	4 775	39	40
Menos de 1.....	49	10	10	34	36	6	6	653	678	19	19
1 a menos de 2.....	67	18	20	49	50	6	6	757	791	6	7
2 a menos de 5.....	172	51	57	103	131	33	36	1 632	1 680	7	7
5 a menos de 10.....	135	29	34	85	98	31	35	1 544	1 626	7	7
10 a menos de 100.....	677	186	223	345	354	238	290	3 882	4 332	22	23
10 a menos de 20.....	187	52	71	100	101	53	62	1 345	1 439	9	10
20 a menos de 50.....	267	72	87	125	132	104	114	1 690	1 869	9	9
50 a menos de 100.....	223	62	65	120	121	81	114	847	1 024	4	4
100 a menos de 1 000.....	485	129	196	243	273	253	342	911	1 280	12	14
100 a menos de 200.....	203	42	51	110	116	91	122	469	619	10	12
200 a menos de 500.....	209	64	113	93	109	122	159	342	496	2	2
500 a menos de 1 000.....	73	23	32	40	48	40	61	100	165	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	48	14	48	25	33	33	64	44	91	4	5
1 000 a menos de 2 000.....	37	8	8	18	23	27	42	27	43	3	3
2 000 a menos de 5 000.....	10	6	40	6	9	5	16	15	45	1	2
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	-	1	1	1	6	2	3	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	-

(1) Camionetas, peruas, jipes etc .

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	26 879	326	26 524	265
Condição do produtor				
Proprietário.....	25 070	311	24 815	170
Arrendatário.....	100	2	83	17
Parceiro.....	87	-	58	29
Ocupante.....	1 622	13	1 568	49
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	7 330	64	7 227	105
Horticultura e produtos de viveiro.....	483	2	466	16
Lavoura permanente.....	10 034	97	9 939	72
Pecuária.....	5 285	115	5 192	40
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 578	45	3 535	31
Silvicultura e exploração florestal.....	147	2	144	1
Pesca e aqüicultura.....	19	1	18	-
Produção de carvão vegetal.....	3	-	3	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	22 264	180	22 034	226
Menos de 1.....	9 515	63	9 392	134
1 a menos de 2.....	4 800	39	4 756	32
2 a menos de 5.....	5 164	53	5 130	35
5 a menos de 10.....	2 785	25	2 756	25
10 a menos de 100.....	3 493	84	3 412	32
10 a menos de 20.....	1 724	24	1 700	11
20 a menos de 50.....	1 153	30	1 126	9
50 a menos de 100.....	616	30	586	12
100 a menos de 1 000.....	1 031	59	990	5
100 a menos de 200.....	452	27	433	5
200 a menos de 500.....	435	25	420	-
500 a menos de 1 000.....	144	7	137	-
1 000 a menos de 10 000.....	71	2	70	-
1 000 a menos de 2 000.....	53	1	53	-
2 000 a menos de 5 000.....	15	1	14	-
5 000 a menos de 10 000.....	3	-	3	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	20	1	18	2

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	48 255	7 587	167	126	60	1 450	461	255
Condição do produtor								
Proprietário.....	42 445	7 114	156	116	55	1 286	440	243
Arrendatário.....	782	76	2	7	3	46	3	2
Parceiro.....	119	17	-	-	-	2	0	0
Ocupante.....	4 909	379	9	4	2	116	18	10
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	15 158	2 043	38	20	9	487	60	35
Horticultura e produtos de viveiro.....	373	49	1	0	0	8	1	1
Lavoura permanente.....	12 451	1 665	41	39	18	310	95	53
Pecuária.....	11 566	2 427	53	51	24	357	246	132
Produção mista (lavoura e pecuária).....	7 984	1 233	32	16	9	260	49	29
Silvicultura e exploração florestal.....	703	113	1	0	0	23	2	1
Pesca e aquicultura.....	18	55	1	1	0	5	8	5
Produção de carvão vegetal.....	12	1	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	37 305	3 532	84	39	19	955	103	62
Menos de 1.....	15 633	1 161	23	6	2	280	8	4
1 a menos de 2.....	7 360	706	12	8	4	184	24	15
2 a menos de 5.....	8 836	977	26	14	8	287	36	21
5 a menos de 10.....	5 476	687	23	11	5	204	35	21
10 a menos de 100.....	9 050	1 845	51	35	18	371	165	82
10 a menos de 20.....	4 050	595	17	12	6	159	42	24
20 a menos de 50.....	3 506	767	23	15	7	145	46	27
50 a menos de 100.....	1 494	483	11	9	4	67	77	31
100 a menos de 1 000.....	1 715	1 633	31	50	23	116	171	98
100 a menos de 200.....	880	567	16	25	11	48	68	37
200 a menos de 500.....	635	736	9	15	7	51	77	44
500 a menos de 1 000.....	200	329	6	11	5	17	26	17
1 000 a menos de 10 000.....	86	571	1	2	1	8	23	13
1 000 a menos de 2 000.....	60	171	-	-	-	5	14	8
2 000 a menos de 5 000.....	23	361	1	2	1	3	9	5
5 000 a menos de 10 000.....	3	38	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	99	7	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m3)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	29 109	733	2 255	8 340	7 423	2 795
Condição do produtor						
Proprietário.....	24 519	651	1 984	7 638	7 275	2 744
Arrendatário.....	712	14	52	88	36	14
Parceiro.....	81	1	5	8	30	9
Ocupante.....	3 797	67	214	606	82	28
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	10 923	226	803	1 629	1 969	667
Horticultura e produtos de viveiro.....	152	3	11	78	49	19
Lavoura permanente.....	5 965	126	371	1 869	1 479	591
Pecuária.....	6 376	213	567	2 930	2 773	1 076
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 145	125	415	1 671	1 009	390
Silvicultura e exploração florestal.....	540	40	87	147	11	4
Pesca e aqüicultura.....	2	0	0	15	133	49
Produção de carvão vegetal.....	6	0	0	1	0	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	23 328	548	1 682	4 694	613	241
Menos de 1.....	9 784	156	544	1 495	93	37
1 a menos de 2.....	4 568	101	342	792	76	30
2 a menos de 5.....	5 513	193	472	1 367	208	80
5 a menos de 10.....	3 463	98	324	1 040	236	93
10 a menos de 100.....	5 221	151	502	2 595	1 890	763
10 a menos de 20.....	2 531	65	226	948	356	139
20 a menos de 50.....	2 002	59	192	1 022	838	348
50 a menos de 100.....	688	26	84	625	696	276
100 a menos de 1 000.....	505	27	64	979	3 317	1 261
100 a menos de 200.....	320	20	42	433	1 071	401
200 a menos de 500.....	143	6	18	402	1 520	593
500 a menos de 1 000.....	42	2	4	144	726	267
1 000 a menos de 10 000.....	16	7	5	72	1 603	531
1 000 a menos de 2 000.....	12	7	5	52	402	150
2 000 a menos de 5 000.....	4	0	0	18	1 110	349
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	2	91	32
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	39	1	2	-	-	-

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	21 855	46 484	609	4 422	1 249	4 239
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	20 233	44 612	600	4 409	1 192	4 094
3	Arrendatário.....	119	427	2	4	2	2
4	Parceiro.....	32	21	-	-	2	1
5	Ocupante.....	1 471	1 424	7	9	53	142
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	3 518	4 424	119	505	213	540
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	154	230	8	35	16	49
8	Lavoura permanente.....	4 243	4 979	95	605	241	551
9	Pecuária.....	9 671	30 692	298	2 609	547	2 260
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 049	5 694	83	590	219	802
11	Silvicultura e exploração florestal.....	188	126	4	7	7	15
12	Pesca e aquíicultura.....	20	332	1	70	4	21
13	Produção de carvão vegetal.....	12	7	1	2	2	1
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	12 986	9 683	335	975	609	1 200
15	Menos de 1.....	3 024	1 426	66	143	167	285
16	1 a menos de 2.....	2 481	1 191	50	159	109	192
17	2 a menos de 5.....	4 048	3 227	129	383	166	355
18	5 a menos de 10.....	3 433	3 839	90	289	167	369
19	10 a menos de 100.....	7 488	21 716	239	2 281	518	1 642
20	10 a menos de 20.....	3 069	5 403	89	509	163	376
21	20 a menos de 50.....	3 082	9 526	95	847	235	786
22	50 a menos de 100.....	1 337	6 787	55	926	120	480
23	100 a menos de 1 000.....	1 303	13 655	32	1 154	121	1 395
24	100 a menos de 200.....	737	6 473	16	762	69	836
25	200 a menos de 500.....	436	4 814	13	323	37	406
26	500 a menos de 1 000.....	130	2 368	3	69	15	153
27	1 000 a menos de 10 000.....	53	1 422	3	12	1	2
28	1 000 a menos de 2 000.....	36	548	3	12	1	2
29	2 000 a menos de 5 000.....	17	874	-	-	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	25	8	-	-	-	-

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor dos investimentos (mil reais)								Número de Ordem
Bens imóveis		Outros bens						
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de				Veículos e outros meios de transporte		
		Culturas permanentes		Matas		Novos		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
6 460	8 089	2 549	1 451	44	32	179	927	1
5 936	7 809	2 400	1 185	42	32	162	899	2
50	55	8	4	-	-	1	16	3
7	2	2	0	-	-	-	-	4
467	223	139	262	2	0	16	12	5
1 130	1 077	407	133	4	1	40	257	6
30	21	12	24	-	-	2	12	7
1 568	1 416	1 708	1 008	16	6	44	89	8
2 626	4 273	174	80	18	21	53	481	9
1 028	1 124	221	182	6	3	37	87	10
65	23	24	15	-	-	3	1	11
10	155	3	9	-	-	-	-	12
3	1	-	-	-	-	-	-	13
3 355	1 518	1 898	496	27	12	107	59	14
525	134	520	54	4	0	11	21	15
616	151	405	62	7	4	4	2	16
1 082	516	588	175	10	5	63	25	17
1 132	717	385	205	6	3	29	10	18
2 513	3 621	588	471	12	7	46	261	19
981	587	358	182	5	3	18	155	20
1 029	1 713	166	159	3	2	18	45	21
503	1 320	64	130	4	2	10	60	22
572	2 534	57	376	5	13	25	427	23
330	1 284	35	306	2	2	7	53	24
188	847	21	70	2	7	11	228	25
54	402	1	1	1	5	7	146	26
20	417	6	108	-	-	1	180	27
13	111	4	86	-	-	-	-	28
7	306	2	22	-	-	1	180	29
-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	136	593	417	1 456	79	545	15 045	24 729
Condição do produtor								
Proprietário.....	118	526	405	1 439	77	540	13 955	23 679
Arrendatário.....	1	11	2	1	-	-	75	334
Parceiro.....	1	1	-	-	-	-	26	16
Ocupante.....	16	54	10	17	2	5	989	700
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	26	120	93	167	19	46	2 235	1 580
Horticultura e produtos de viveiro.....	11	35	6	18	2	6	89	31
Lavoura permanente.....	13	44	56	452	7	35	1 323	773
Pecuária.....	55	278	178	625	39	412	7 888	19 652
Produção mista (lavoura e pecuária).....	31	116	79	135	12	46	3 373	2 608
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	3	3	-	-	117	62
Pesca e aquíicultura.....	-	-	2	56	-	-	11	20
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	9	3
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	74	278	175	83	36	40	8 540	5 023
Menos de 1.....	17	58	20	6	6	5	1 955	719
1 a menos de 2.....	11	40	19	6	10	7	1 519	567
2 a menos de 5.....	23	107	96	33	11	5	2 677	1 622
5 a menos de 10.....	23	72	40	37	9	23	2 389	2 114
10 a menos de 100.....	48	192	168	451	31	348	5 541	12 442
10 a menos de 20.....	18	54	43	167	9	24	2 196	3 346
20 a menos de 50.....	17	78	74	145	15	76	2 356	5 675
50 a menos de 100.....	13	60	51	139	7	248	989	3 420
100 a menos de 1 000.....	14	123	67	888	11	142	903	6 603
100 a menos de 200.....	8	60	27	427	5	16	524	2 727
200 a menos de 500.....	5	44	25	260	4	77	292	2 554
500 a menos de 1 000.....	1	20	15	201	2	49	87	1 322
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	7	35	1	15	36	654
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	6	31	-	-	24	307
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	1	4	1	15	12	347
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	25	8

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	3 132	26 470	1 678	8 523	1 666	17 465	25	482
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 738	24 718	1 379	7 713	1 566	16 525	24	479
Arrendatário.....	38	138	34	55	5	83	-	-
Parceiro.....	6	2	5	1	1	2	-	-
Ocupante.....	350	1 612	260	754	94	855	1	3
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	803	4 203	522	2 058	309	2 010	5	134
Horticultura e produtos de viveiro.....	20	70	6	21	13	48	1	1
Lavoura permanente.....	987	6 490	762	3 403	273	2 999	9	88
Pecuária.....	816	10 911	224	1 626	672	9 066	7	219
Produção mista (lavoura e pecuária).....	481	4 608	154	1 352	380	3 216	3	40
Silvicultura e exploração florestal.....	22	95	8	18	17	77	-	-
Pesca e aqüicultura.....	2	82	2	45	1	38	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	12	-	-	1	12	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 721	5 179	1 165	3 076	617	2 087	7	17
Menos de 1.....	123	244	83	77	44	166	-	-
1 a menos de 2.....	255	451	207	307	54	131	3	13
2 a menos de 5.....	752	2 221	552	1 556	224	663	2	2
5 a menos de 10.....	591	2 264	323	1 136	295	1 126	2	2
10 a menos de 100.....	1 198	11 786	434	3 310	903	8 413	8	63
10 a menos de 20.....	478	2 824	208	870	336	1 945	3	10
20 a menos de 50.....	498	4 607	156	1 232	402	3 322	5	53
50 a menos de 100.....	222	4 354	70	1 207	165	3 147	-	-
100 a menos de 1 000.....	208	8 901	76	1 791	144	6 811	8	300
100 a menos de 200.....	127	5 159	45	826	91	4 246	3	87
200 a menos de 500.....	66	2 525	24	759	44	1 660	3	106
500 a menos de 1 000.....	15	1 218	7	206	9	906	2	106
1 000 a menos de 10 000.....	5	604	3	347	2	154	2	103
1 000 a menos de 2 000.....	4	154	2	147	1	4	1	3
2 000 a menos de 5 000.....	1	450	1	200	1	150	1	100
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	96 015	273 526	54 419	124 300	31 902	90 671	8 627	4 315
	Condição do produtor								
2	Proprietário.....	76 620	256 564	50 426	119 853	30 058	87 819	7 971	4 016
3	Arrendatário.....	4 221	3 277	217	1 123	92	575	38	17
4	Parceiro.....	992	725	93	66	35	50	16	8
5	Ocupante.....	14 182	12 960	3 683	3 258	1 717	2 227	602	274
	Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	34 469	63 161	9 678	3 745	2 989	2 831	850	154
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 321	6 450	347	134	178	95	37	9
8	Lavoura permanente.....	24 376	62 438	9 354	2 931	2 275	2 004	442	126
9	Pecuária.....	22 876	110 007	22 875	102 303	18 950	73 389	4 869	3 323
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 589	29 472	11 587	14 660	7 343	12 227	2 342	665
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 307	1 458	508	102	138	60	79	8
12	Pesca e aquíicultura.....	37	463	37	411	16	56	3	30
13	Produção de carvão vegetal.....	40	77	33	13	13	9	5	1
	Grupos de área total (ha)								
14	Menos de 10.....	74 883	95 329	36 514	27 921	15 735	15 796	5 328	2 147
15	Menos de 1.....	33 154	19 448	11 540	4 211	1 945	1 548	1 620	661
16	1 a menos de 2.....	14 577	16 592	7 083	3 500	2 475	1 715	1 024	386
17	2 a menos de 5.....	16 810	32 276	10 230	9 476	5 681	5 284	1 485	617
18	5 a menos de 10.....	10 342	27 012	7 661	10 734	5 634	7 249	1 199	482
19	10 a menos de 100.....	17 377	90 199	14 995	52 744	13 411	39 993	2 801	1 592
20	10 a menos de 20.....	7 623	24 859	6 364	12 388	5 332	9 214	1 071	476
21	20 a menos de 50.....	6 854	38 240	6 015	23 725	5 577	17 675	1 208	589
22	50 a menos de 100.....	2 900	27 100	2 616	16 631	2 502	13 104	522	527
23	100 a menos de 1 000.....	2 931	74 699	2 687	39 183	2 599	30 656	453	515
24	100 a menos de 200.....	1 593	22 798	1 469	12 374	1 412	11 142	263	211
25	200 a menos de 500.....	1 050	37 008	950	19 809	924	12 629	147	245
26	500 a menos de 1 000.....	288	14 893	268	7 001	263	6 885	43	59
27	1 000 a menos de 10 000.....	108	12 912	100	4 363	98	4 160	18	51
28	1 000 a menos de 2 000.....	81	6 200	74	2 979	72	2 793	13	39
29	2 000 a menos de 5 000.....	25	6 322	24	1 159	24	1 142	5	13
30	5 000 a menos de 10 000.....	2	389	2	225	2	225	-	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	716	387	123	89	59	67	27	10

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
38 612	29 314	86 521	149 226	39 564	64 993	64 320	75 499	1
35 710	28 018	67 721	136 711	37 245	62 807	47 028	66 755	2
159	531	4 184	2 154	82	108	4 122	1 948	3
68	8	983	659	49	106	923	473	4
2 675	756	13 633	9 702	2 188	1 972	12 247	6 322	5
8 180	760	34 469	59 416	6 723	2 559	34 469	56 055	6
238	30	1 321	6 316	465	192	711	572	7
8 143	800	24 376	59 507	24 376	56 499	7 793	2 689	8
12 594	25 592	13 399	7 704	3 363	1 400	10 797	5 840	9
8 945	1 769	11 589	14 812	4 397	4 246	10 007	10 236	10
446	34	1 307	1 357	222	58	501	85	11
37	325	20	52	14	38	10	11	12
29	4	40	63	4	2	32	11	13
28 453	9 977	69 659	67 408	33 303	30 691	51 561	29 721	14
10 152	2 001	31 560	15 238	12 229	4 603	23 465	7 632	15
5 802	1 399	13 819	13 092	7 491	5 843	10 161	6 427	16
7 465	3 574	15 305	22 800	8 729	10 877	11 275	9 566	17
5 034	3 003	8 975	16 278	4 854	9 368	6 660	6 095	18
8 891	11 159	14 066	37 456	5 463	22 244	10 832	13 966	19
4 007	2 698	6 375	12 471	2 822	6 871	4 927	4 842	20
3 511	5 461	5 478	14 515	1 862	8 747	4 262	5 443	21
1 373	3 000	2 213	10 470	779	6 626	1 643	3 681	22
1 156	8 013	2 055	35 515	767	10 658	1 449	24 496	23
691	1 021	1 142	10 424	413	5 175	824	5 087	24
383	6 935	726	17 200	304	4 592	492	12 455	25
82	57	187	7 892	50	891	133	6 954	26
32	152	73	8 549	28	1 398	51	7 125	27
23	147	55	3 222	23	916	37	2 294	28
9	5	16	5 163	5	482	12	4 667	29
-	-	2	164	-	-	2	164	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	33
80	13	668	298	3	1	427	192	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	4 122	6 333	276	127	10 888	2 274
Condição do produtor						
Proprietário.....	3 036	5 094	210	123	9 357	1 933
Arrendatário.....	186	89	-	-	149	8
Parceiro.....	44	66	1	0	61	13
Ocupante.....	856	1 083	65	4	1 321	320
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 482	550	62	7	2 558	244
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 320	5 549	7	0	32	3
Lavoura permanente.....	571	74	75	7	2 439	238
Pecuária.....	266	38	59	29	2 774	398
Produção mista (lavoura e pecuária).....	463	121	45	3	1 759	206
Silvicultura e exploração florestal.....	17	0	22	68	1 285	1 145
Pesca e aquicultura.....	3	1	-	-	5	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	6	13	36	38
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	3 832	5 763	205	17	7 013	1 216
Menos de 1.....	1 659	2 724	82	6	2 315	272
1 a menos de 2.....	762	592	32	2	1 165	228
2 a menos de 5.....	1 019	1 986	58	5	1 910	365
5 a menos de 10.....	392	460	33	4	1 623	351
10 a menos de 100.....	265	548	56	43	3 152	655
10 a menos de 20.....	177	496	27	18	1 419	244
20 a menos de 50.....	65	47	18	17	1 239	261
50 a menos de 100.....	23	5	11	8	494	150
100 a menos de 1 000.....	22	19	14	67	436	276
100 a menos de 200.....	9	4	6	53	250	106
200 a menos de 500.....	12	15	5	5	137	132
500 a menos de 1 000.....	1	0	3	9	49	37
1 000 a menos de 10 000.....	2	3	-	-	16	22
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	-	-	10	11
2 000 a menos de 5 000.....	1	3	-	-	6	11
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	1	0	271	105

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor-mantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	94 841	108 524	34 552	34 815	626	188	5 642	914
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	76 772	102 159	30 008	33 349	404	165	1 173	401
3	Arrendatário.....	4 280	1 166	863	248	27	6	3 641	283
4	Parceiro.....	973	394	245	50	4	0	729	214
5	Ocupante.....	12 816	4 804	3 436	1 167	191	17	99	16
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	33 145	21 389	9 027	6 722	294	85	4 800	514
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 304	1 932	490	543	7	4	67	39
8	Lavoura permanente.....	23 884	23 027	10 117	7 475	192	48	146	124
9	Pecuária.....	24 065	49 054	10 534	15 562	80	34	304	179
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 353	11 627	4 089	3 854	49	16	303	57
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 019	562	260	265	2	0	22	1
12	Pesca e aquicultura.....	35	919	26	389	-	-	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	36	14	9	5	2	0	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	73 323	34 211	21 289	7 332	539	104	5 362	525
15	Menos de 1.....	31 627	6 799	5 836	884	172	23	3 763	233
16	1 a menos de 2.....	14 303	6 014	4 336	1 172	167	21	904	123
17	2 a menos de 5.....	16 922	12 273	6 574	2 843	119	26	494	104
18	5 a menos de 10.....	10 471	9 125	4 543	2 433	81	34	201	65
19	10 a menos de 100.....	17 952	38 208	10 463	11 990	74	29	243	166
20	10 a menos de 20.....	7 796	11 273	3 980	2 711	35	8	118	48
21	20 a menos de 50.....	7 127	15 551	4 274	5 141	25	12	82	79
22	50 a menos de 100.....	3 029	11 384	2 209	4 137	14	9	43	39
23	100 a menos de 1 000.....	3 040	30 040	2 661	12 415	13	55	33	223
24	100 a menos de 200.....	1 650	10 100	1 389	4 024	2	1	22	59
25	200 a menos de 500.....	1 095	13 794	989	5 914	8	31	9	139
26	500 a menos de 1 000.....	295	6 146	283	2 478	3	23	2	25
27	1 000 a menos de 10 000.....	111	6 010	106	3 073	-	-	-	-
28	1 000 a menos de 2 000.....	83	2 988	80	1 591	-	-	-	-
29	2 000 a menos de 5 000.....	25	2 764	23	1 354	-	-	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	3	257	3	129	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	415	56	33	4	-	-	4	1

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
43 835	12 601	15 224	2 144	40 933	3 131	31 919	4 180	9 250	851	1
36 807	11 598	11 576	1 946	32 701	2 865	29 966	4 068	8 818	832	2
635	85	685	20	1 197	28	117	17	40	5	3
232	34	115	4	200	8	39	3	11	0	4
6 161	884	2 848	174	6 835	231	1 797	92	381	13	5
18 478	3 994	6 515	589	16 071	850	4 190	276	1 205	63	6
1 187	529	817	147	1 055	121	187	9	65	2	7
14 901	6 328	4 425	907	12 494	1 161	3 324	323	1 092	93	8
4 215	810	1 682	300	6 446	657	17 758	2 892	4 847	555	9
4 790	886	1 642	186	4 557	318	6 157	657	1 977	136	10
250	17	135	13	283	16	265	13	57	1	11
10	37	7	1	13	7	23	9	4	1	12
4	0	1	0	14	1	15	1	3	0	13
37 779	6 399	12 791	944	33 027	1 421	15 892	704	4 459	199	14
15 588	1 249	5 217	155	13 974	335	2 341	89	896	29	15
8 072	1 256	2 552	135	6 480	275	2 492	87	791	28	16
9 365	2 337	3 373	402	7 931	473	5 582	227	1 457	75	17
4 754	1 558	1 649	253	4 642	338	5 477	301	1 315	67	18
5 328	3 370	2 003	581	6 778	981	13 252	1 676	3 656	307	19
2 800	1 230	941	180	3 181	311	5 166	401	1 192	62	20
1 825	1 231	731	230	2 508	378	5 547	750	1 576	140	21
703	909	331	171	1 089	292	2 539	526	888	106	22
698	2 560	377	488	1 049	677	2 618	1 544	1 066	304	23
390	780	190	226	589	253	1 431	573	535	109	24
251	908	140	172	370	229	925	648	388	132	25
57	873	47	89	90	195	262	323	143	62	26
28	271	16	130	43	51	99	252	61	40	27
21	176	11	16	34	45	71	150	46	29	28
7	95	4	108	9	6	25	69	13	9	29
-	-	1	5	-	-	3	34	2	1	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
2	0	37	1	36	1	58	2	8	1	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	10 580	12 982	8 628	4 157	979	1 211	19 303	3 859
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	9 849	12 602	7 937	3 926	870	1 103	15 325	3 384
3	Arrendatário.....	40	85	26	23	18	67	1 280	81
4	Parceiro.....	14	2	19	11	4	0	146	12
5	Ocupante.....	677	294	646	197	87	41	2 552	382
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	1 515	436	1 207	203	179	4	7 547	1 094
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	86	21	46	8	9	1	434	95
8	Lavoura permanente.....	1 051	292	1 468	244	104	2	4 153	693
9	Pecuária.....	5 238	10 950	4 098	3 212	449	1 182	4 245	1 371
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 589	1 194	1 718	463	205	23	2 804	567
11	Silvicultura e exploração florestal.....	88	12	83	7	31	0	100	20
12	Pesca e aquicultura.....	10	77	6	21	2	0	8	19
13	Produção de carvão vegetal.....	3	2	2	0	-	-	12	1
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	5 866	3 436	5 498	1 303	782	625	13 756	1 403
15	Menos de 1.....	1 417	678	1 801	305	309	86	3 929	143
16	1 a menos de 2.....	1 091	387	1 078	189	174	52	2 945	202
17	2 a menos de 5.....	1 804	1 293	1 495	370	186	369	4 244	591
18	5 a menos de 10.....	1 554	1 078	1 124	439	113	117	2 638	467
19	10 a menos de 100.....	3 892	6 661	2 607	2 108	173	453	4 781	1 429
20	10 a menos de 20.....	1 446	2 895	981	777	80	107	2 243	435
21	20 a menos de 50.....	1 690	2 863	1 117	523	62	281	1 785	563
22	50 a menos de 100.....	756	903	509	807	31	66	753	431
23	100 a menos de 1 000.....	746	2 717	468	687	24	132	668	892
24	100 a menos de 200.....	400	908	253	238	12	83	390	421
25	200 a menos de 500.....	261	1 579	170	373	8	35	230	332
26	500 a menos de 1 000.....	85	230	45	75	4	14	48	139
27	1 000 a menos de 10 000.....	28	162	26	54	-	-	5	129
28	1 000 a menos de 2 000.....	21	128	17	34	-	-	4	41
29	2 000 a menos de 5 000.....	6	32	8	19	-	-	1	89
30	5 000 a menos de 10 000.....	1	2	1	1	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	48	7	29	5	-	-	93	6

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
10 282	6 353	8 615	868	857	1 674	19 880	2 178	13 509	605	1
9 387	6 143	5 464	732	780	1 649	18 735	1 970	8 971	541	2
148	51	876	33	12	4	59	15	1 671	17	3
141	15	176	4	4	0	39	2	318	4	4
606	144	2 099	98	61	20	1 047	191	2 549	44	5
2 612	981	5 109	424	207	478	4 064	572	7 683	168	6
58	11	358	64	9	1	218	29	426	37	7
2 912	1 350	1 063	148	245	227	5 205	325	632	29	8
3 409	2 956	841	113	270	854	7 315	1 031	2 177	317	9
1 193	821	1 160	65	123	109	2 871	208	2 489	49	10
86	51	62	51	2	0	190	6	75	1	11
12	182	3	2	1	5	15	8	4	3	12
-	-	19	1	-	-	2	0	23	1	13
5 845	1 070	7 260	417	400	136	11 460	498	10 201	207	14
1 079	67	3 391	122	52	5	2 413	58	4 084	50	15
1 142	140	1 536	89	65	20	2 232	60	2 155	45	16
2 022	425	1 487	128	178	49	3 860	265	2 432	73	17
1 602	439	846	78	105	63	2 955	115	1 530	39	18
3 471	2 379	1 093	177	351	855	6 870	600	2 744	341	19
1 284	524	529	59	114	60	2 712	118	1 241	151	20
1 438	898	423	68	169	186	2 818	273	1 087	172	21
749	957	141	50	68	609	1 340	209	416	18	22
915	2 327	118	267	98	475	1 487	933	293	53	23
470	818	67	38	57	144	788	262	176	15	24
344	885	34	177	32	242	549	492	90	34	25
101	625	17	52	9	88	150	179	27	5	26
46	576	3	2	5	207	60	147	12	3	27
37	387	2	2	4	29	45	57	9	2	28
8	162	1	0	1	178	13	78	3	1	29
1	27	-	-	-	-	2	12	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
5	0	141	4	3	0	3	0	259	2	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	43 304	6 687	25 525	3 334	16 450	5 791
Condição do produtor						
Proprietário.....	38 938	6 365	23 927	3 197	13 061	5 324
Arrendatário.....	448	39	77	11	682	48
Parceiro.....	109	15	46	7	84	10
Ocupante.....	3 809	268	1 475	121	2 623	409
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	12 930	1 791	6 953	708	7 008	1 440
Horticultura e produtos de viveiro.....	348	50	438	63	456	158
Lavoura permanente.....	11 530	1 527	9 544	910	3 301	821
Pecuária.....	10 644	2 136	5 005	1 197	3 663	2 749
Produção mista (lavoura e pecuária).....	7 280	1 090	3 425	390	1 807	538
Silvicultura e exploração florestal.....	544	37	139	19	188	28
Pesca e aquíicultura.....	18	55	18	48	10	56
Produção de carvão vegetal.....	10	1	3	0	17	1
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	33 316	2 894	21 245	1 723	12 645	2 868
Menos de 1.....	13 665	940	9 068	562	5 681	784
1 a menos de 2.....	6 795	612	4 566	375	2 438	745
2 a menos de 5.....	7 992	817	4 953	495	2 868	911
5 a menos de 10.....	4 864	525	2 658	290	1 658	428
10 a menos de 100.....	8 203	1 637	3 247	692	3 159	1 774
10 a menos de 20.....	3 658	483	1 615	227	1 396	485
20 a menos de 50.....	3 151	711	1 073	254	1 275	800
50 a menos de 100.....	1 394	443	559	211	488	490
100 a menos de 1 000.....	1 623	1 575	952	757	601	960
100 a menos de 200.....	813	520	412	167	329	461
200 a menos de 500.....	615	699	409	472	205	301
500 a menos de 1 000.....	195	356	131	119	67	198
1 000 a menos de 10 000.....	86	576	63	161	29	175
1 000 a menos de 2 000.....	61	172	46	77	21	53
2 000 a menos de 5 000.....	22	366	14	76	8	122
5 000 a menos de 10 000.....	3	38	3	8	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	76	5	18	2	16	14

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)						
			Total	Venda					
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais		Rãs	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	92 195	238 523	8	22	65 285	107 397	7	2
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	73 469	223 221	6	21	50 689	99 055	7	2
3	Arrendatário.....	4 139	2 957	2	1	3 501	1 451	-	-
4	Parceiro.....	899	689	-	-	825	511	-	-
5	Ocupante.....	13 688	11 656	-	-	10 270	6 380	-	-
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	32 644	49 609	3	1	24 680	36 158	-	-
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 300	6 243	2	19	1 292	6 037	-	-
8	Lavoura permanente.....	23 726	59 087	-	-	23 322	54 299	1	0
9	Pecuária.....	22 172	101 322	2	2	6 666	3 391	4	2
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 261	21 065	1	0	8 535	6 920	2	1
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 015	688	-	-	739	500	-	-
12	Pesca e aquíicultura.....	37	441	-	-	13	43	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	40	69	-	-	38	51	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	71 598	83 493	6	20	53 072	46 305	6	2
15	Menos de 1.....	31 385	17 980	3	19	22 876	9 931	2	1
16	1 a menos de 2.....	14 103	14 814	1	0	11 033	8 546	-	-
17	2 a menos de 5.....	16 167	27 929	1	0	12 215	16 100	1	0
18	5 a menos de 10.....	9 943	22 770	1	0	6 948	11 728	3	1
19	10 a menos de 100.....	16 967	77 827	1	1	10 242	27 081	1	0
20	10 a menos de 20.....	7 420	21 528	-	-	4 807	8 876	-	-
21	20 a menos de 50.....	6 721	33 575	1	1	3 915	10 491	-	-
22	50 a menos de 100.....	2 826	22 724	-	-	1 520	7 714	1	0
23	100 a menos de 1 000.....	2 853	67 545	1	0	1 307	28 615	-	-
24	100 a menos de 200.....	1 548	20 541	1	0	724	8 263	-	-
25	200 a menos de 500.....	1 025	34 034	-	-	475	14 071	-	-
26	500 a menos de 1 000.....	280	12 969	-	-	108	6 280	-	-
27	1 000 a menos de 10 000.....	104	9 330	-	-	50	5 159	-	-
28	1 000 a menos de 2 000.....	79	5 562	-	-	36	2 759	-	-
29	2 000 a menos de 5 000.....	23	3 399	-	-	12	2 317	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	2	369	-	-	2	84	-	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	673	329	-	-	614	237	-	-

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)										Número de Ordem
Venda										
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
122	469	15	9	777	653	44 303	105 859	21 621	18 580	1
109	456	12	8	734	640	41 021	102 024	16 447	15 901	2
1	1	-	-	-	-	193	1 123	902	339	3
-	-	-	-	-	-	84	59	113	91	4
12	12	3	2	43	13	3 005	2 654	4 159	2 249	5
8	11	-	-	33	9	6 810	2 738	13 117	9 643	6
1	0	-	-	2	1	220	74	77	61	7
35	32	1	0	12	3	5 483	1 913	3 311	2 023	8
31	95	4	4	546	532	21 271	89 772	2 336	4 705	9
10	8	10	5	180	108	10 121	11 218	2 682	2 095	10
-	-	-	-	3	0	346	66	90	39	11
37	323	-	-	-	-	19	64	2	10	12
-	-	-	-	1	0	33	14	6	4	13
41	54	15	9	225	78	28 046	21 558	18 549	13 029	14
5	4	6	2	46	12	8 399	3 144	8 691	4 056	15
8	10	3	2	27	16	5 307	2 626	3 862	3 155	16
12	17	5	4	57	23	8 010	7 282	3 849	3 843	17
16	23	1	1	95	27	6 330	8 507	2 147	1 975	18
56	240	-	-	419	360	13 506	44 553	2 848	4 218	19
22	60	-	-	114	50	5 522	10 438	1 485	1 708	20
21	88	-	-	181	248	5 552	20 610	1 015	1 580	21
13	91	-	-	124	62	2 432	13 505	348	929	22
24	132	-	-	129	214	2 545	35 768	204	1 228	23
7	29	-	-	72	71	1 387	11 132	135	714	24
14	92	-	-	50	138	899	18 057	60	481	25
3	11	-	-	7	6	259	6 580	9	33	26
1	43	-	-	1	0	93	3 914	10	99	27
1	43	-	-	1	0	68	2 704	9	12	28
-	-	-	-	-	-	23	985	1	86	29
-	-	-	-	-	-	2	225	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	3	0	113	65	10	6	34

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	1 691	1 597	129	327	88	360	2 780	3 248
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 416	1 378	110	310	73	327	2 534	3 099
Arrendatário.....	20	25	1	4	5	12	15	3
Parceiro.....	11	23	2	1	-	-	11	4
Ocupante.....	244	172	16	12	10	21	220	142
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	600	429	29	52	18	33	774	535
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	9	-	-	2	2	50	41
Lavoura permanente.....	267	350	22	42	19	38	511	385
Pecuária.....	446	466	60	205	28	228	1 015	1 921
Produção mista (lavoura e pecuária).....	314	293	17	28	20	59	308	330
Silvicultura e exploração florestal.....	58	49	1	0	1	0	119	32
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 413	1 204	70	83	55	85	1 894	1 065
Menos de 1.....	617	467	15	16	22	23	685	306
1 a menos de 2.....	301	238	15	15	11	24	386	180
2 a menos de 5.....	320	280	24	33	15	24	490	322
5 a menos de 10.....	175	219	16	19	7	13	333	257
10 a menos de 100.....	241	281	42	96	19	158	688	839
10 a menos de 20.....	127	132	22	30	8	10	301	225
20 a menos de 50.....	88	96	12	29	5	44	259	386
50 a menos de 100.....	26	53	8	37	6	103	128	228
100 a menos de 1 000.....	24	90	16	126	13	116	134	1 255
100 a menos de 200.....	12	64	10	115	3	19	62	134
200 a menos de 500.....	10	16	6	11	8	78	55	1 090
500 a menos de 1 000.....	2	10	-	-	2	19	17	31
1 000 a menos de 10 000.....	1	12	1	22	1	2	5	79
1 000 a menos de 2 000.....	1	12	1	22	1	2	3	9
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	1	10
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	1	60
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	12	10	-	-	-	-	59	10

Pecuária , Pequenos Animais e Aves

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	38 027	940 996	203 309	104 060	99 249
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	35 685	916 980	197 471	101 013	96 458
3	Arrendatário.....	123	3 096	766	504	262
4	Parceiro.....	46	424	84	43	41
5	Ocupante.....	2 173	20 496	4 988	2 500	2 488
	Finalidade da criação					
6	Corte.....	20 614	572 410	101 095	52 419	48 676
7	Cria.....	9 500	137 100	37 759	19 089	18 670
8	Recria.....	4 430	82 999	5 890	3 206	2 684
9	Engorda.....	1 771	62 673	1 276	659	617
10	Cria e recria.....	2 760	129 657	30 200	15 529	14 671
11	Cria e engorda.....	1 060	55 491	10 908	5 764	5 144
12	Recria e engorda.....	501	31 383	1 733	981	752
13	Cria, recria e engorda.....	592	73 107	13 329	7 191	6 138
14	Leite.....	14 553	298 350	84 472	42 751	41 721
15	Corte e leite.....	2 454	68 793	17 720	8 876	8 844
16	Trabalho.....	406	1 443	22	14	8
	Grupos de área de pastagem (ha)					
17	Menos de 10.....	20 619	159 183	38 731	20 304	18 427
18	Menos de 1.....	4 587	20 859	5 559	2 998	2 561
19	1 a menos de 2.....	3 578	21 178	5 241	2 765	2 476
20	2 a menos de 5.....	6 707	52 765	12 730	6 626	6 104
21	5 a menos de 10.....	5 747	64 381	15 201	7 915	7 286
22	10 a menos de 100.....	12 269	347 204	79 298	40 442	38 856
23	10 a menos de 20.....	5 168	85 836	20 210	10 296	9 914
24	20 a menos de 50.....	4 967	145 350	33 283	17 077	16 206
25	50 a menos de 100.....	2 134	116 018	25 805	13 069	12 736
26	100 a menos de 1 000.....	2 149	345 217	68 202	34 729	33 473
27	100 a menos de 200.....	1 218	121 814	26 186	13 159	13 027
28	200 a menos de 500.....	748	150 689	28 865	14 587	14 278
29	500 a menos de 1 000.....	183	72 714	13 151	6 983	6 168
30	1 000 e mais.....	69	65 602	11 689	5 779	5 910
31	Sem declaração.....	2 921	23 790	5 389	2 806	2 583

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
156 825	80 506	76 319	580 862	324 988	102 698	23 361	114 458	15 357	1
152 959	78 618	74 341	566 550	316 441	100 428	22 726	112 065	14 890	2
628	275	353	1 702	701	233	61	677	30	3
61	25	36	279	160	22	20	71	6	4
3 177	1 588	1 589	12 331	7 686	2 015	554	1 645	431	5
104 745	56 346	48 399	366 570	186 380	66 870	13 540	94 863	4 917	6
3 543	1 717	1 826	95 798	63 896	24 393	4 703	1 158	1 648	7
42 803	23 629	19 174	34 306	22 496	7 804	1 976	1 041	989	8
438	260	178	60 959	5 642	5 734	599	48 626	358	9
31 901	15 661	16 240	67 556	48 424	11 572	3 393	3 104	1 063	10
1 885	970	915	42 698	17 882	6 880	1 110	16 533	293	11
9 061	5 842	3 219	20 589	5 649	2 916	448	11 435	141	12
15 114	8 267	6 847	44 664	22 391	7 571	1 311	12 966	425	13
41 334	18 996	22 338	172 544	113 283	28 376	8 112	15 082	7 691	14
10 724	5 148	5 576	40 349	25 250	7 433	1 709	4 508	1 449	15
22	16	6	1 399	75	19	-	5	1 300	16
23 655	12 095	11 560	96 797	60 556	15 778	5 803	9 695	4 965	17
3 008	1 516	1 492	12 292	8 513	1 784	620	873	502	18
3 136	1 580	1 556	12 801	8 286	1 949	732	1 128	706	19
7 835	4 035	3 800	32 200	20 256	5 230	1 957	3 073	1 684	20
9 676	4 964	4 712	39 504	23 501	6 815	2 494	4 621	2 073	21
56 395	29 149	27 246	211 511	121 585	39 252	9 967	33 652	7 055	22
12 700	6 443	6 257	52 926	31 298	9 772	3 090	6 364	2 402	23
22 822	11 698	11 124	89 245	51 622	15 828	4 290	14 523	2 982	24
20 873	11 008	9 865	69 340	38 665	13 652	2 587	12 765	1 671	25
61 613	32 093	29 520	215 402	111 759	38 809	5 819	56 479	2 536	26
22 291	11 330	10 961	73 337	40 793	13 090	2 485	15 897	1 072	27
25 680	13 420	12 260	96 144	48 368	17 810	2 246	26 622	1 098	28
13 642	7 343	6 299	45 921	22 598	7 909	1 088	13 960	366	29
11 850	5 512	6 338	42 063	21 783	6 446	1 159	12 499	176	30
3 312	1 657	1 655	15 089	9 305	2 413	613	2 133	625	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	38 027	940 996	203 309	104 060	99 249
	Grupo de cabeças					
2	menos de 10.....	19 899	89 767	21 675	11 580	10 095
3	10 a menos de 20.....	8 036	107 406	26 179	13 514	12 665
4	20 a menos de 50.....	6 310	185 829	43 991	22 366	21 625
5	50 a menos de 100.....	2 133	142 293	31 603	15 810	15 793
6	100 a menos de 200.....	972	129 189	26 479	13 487	12 992
7	200 a menos de 500.....	530	152 695	29 271	15 097	14 174
8	500 a menos de 1 000.....	105	69 307	12 347	6 297	6 050
9	1 000 a menos de 2 000.....	36	45 895	8 388	4 268	4 120
10	2 000 e mais.....	6	18 615	3 376	1 641	1 735
	Grupo da atividade econômica					
11	Lavoura temporária.....	5 546	68 611	14 179	7 305	6 874
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	256	1 309	362	192	170
13	Lavoura permanente.....	4 201	64 011	12 511	6 644	5 867
14	Pecuária.....	20 056	649 742	140 086	71 457	68 629
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	7 619	151 924	35 245	17 930	17 315
16	Silvicultura e exploração florestal.....	316	3 893	613	360	253
17	Pesca e aquicultura.....	17	1 396	282	153	129
18	Produção de carvão vegetal.....	16	110	31	19	12
	Grupos de área total (ha)					
19	Menos de 10.....	19 741	128 852	31 578	16 716	14 862
20	Menos de 1.....	2 405	9 380	2 504	1 425	1 079
21	1 a menos de 2.....	3 136	14 168	3 615	1 987	1 628
22	2 a menos de 5.....	7 240	44 024	10 806	5 625	5 181
23	5 a menos de 10.....	6 960	61 280	14 653	7 679	6 974
24	10 a menos de 100.....	15 282	348 544	80 209	41 029	39 180
25	10 a menos de 20.....	6 191	79 312	18 492	9 560	8 932
26	20 a menos de 50.....	6 300	147 744	34 584	17 590	16 994
27	50 a menos de 100.....	2 791	121 488	27 133	13 879	13 254
28	100 a menos de 1 000.....	2 820	380 271	76 233	38 648	37 585
29	100 a menos de 200.....	1 540	127 423	27 553	13 812	13 741
30	200 a menos de 500.....	1 003	156 744	31 330	15 926	15 404
31	500 a menos de 1 000.....	277	96 104	17 350	8 910	8 440
32	1 000 a menos de 10 000.....	106	82 739	15 103	7 567	7 536
33	1 000 a menos de 2 000.....	78	45 250	7 915	4 128	3 787
34	2 000 a menos de 5 000.....	25	26 655	5 312	2 559	2 753
35	5 000 a menos de 10 000.....	3	10 834	1 876	880	996
36	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
37	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
38	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
39	Sem declaração.....	78	590	186	100	86

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
156 825	80 506	76 319	580 862	324 988	102 698	23 361	114 458	15 357	1
12 538	6 637	5 901	55 554	36 490	8 821	3 092	4 020	3 131	2
15 491	7 993	7 498	65 736	39 892	11 209	4 639	6 413	3 583	3
29 016	14 652	14 364	112 822	66 504	20 181	5 866	16 022	4 249	4
24 837	13 122	11 715	85 853	48 010	16 986	3 069	15 952	1 836	5
22 329	11 900	10 429	80 381	42 120	15 485	2 331	19 290	1 155	6
27 693	14 350	13 343	95 731	47 864	16 941	2 314	27 850	762	7
14 086	6 844	7 242	42 874	22 321	6 567	997	12 739	250	8
6 540	3 308	3 232	30 967	16 157	4 235	843	9 421	311	9
4 295	1 700	2 595	10 944	5 630	2 273	210	2 751	80	10
10 804	5 620	5 184	43 628	24 074	9 109	2 037	6 479	1 929	11
191	94	97	756	556	94	38	44	24	12
12 320	6 409	5 911	39 180	22 364	7 075	2 259	6 991	491	13
107 793	55 467	52 326	401 863	221 088	69 890	15 030	87 214	8 641	14
24 407	12 226	12 181	92 272	55 131	15 837	3 856	13 328	4 120	15
1 011	546	465	2 269	1 257	511	116	251	134	16
289	137	152	825	476	175	22	148	4	17
10	7	3	69	42	7	3	3	14	18
19 219	9 826	9 393	78 055	49 792	12 696	4 546	7 526	3 495	19
1 321	674	647	5 555	3 841	863	263	420	168	20
1 998	1 004	994	8 555	5 766	1 276	428	730	355	21
6 427	3 335	3 092	26 791	17 246	4 214	1 545	2 539	1 247	22
9 473	4 813	4 660	37 154	22 939	6 343	2 310	3 837	1 725	23
55 246	28 642	26 604	213 089	123 327	38 468	10 732	32 345	8 217	24
11 526	6 122	5 404	49 294	29 093	8 637	3 123	6 147	2 294	25
22 718	11 436	11 282	90 442	53 177	15 693	4 714	12 929	3 929	26
21 002	11 084	9 918	73 353	41 057	14 138	2 895	13 269	1 994	27
67 874	35 224	32 650	236 164	124 979	42 581	6 665	58 621	3 318	28
22 887	11 728	11 159	76 983	43 283	13 608	2 580	16 083	1 429	29
26 776	14 102	12 674	98 638	50 986	18 152	2 589	25 758	1 153	30
18 211	9 394	8 817	60 543	30 710	10 821	1 496	16 780	736	31
14 411	6 777	7 634	53 225	26 683	8 858	1 412	15 962	310	32
7 498	3 460	4 038	29 837	14 189	5 077	774	9 619	178	33
4 563	2 167	2 396	16 780	9 724	3 041	593	3 298	124	34
2 350	1 150	1 200	6 608	2 770	740	45	3 045	8	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
75	37	38	329	207	95	6	4	17	39

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Equínos		Muares		Caprinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	25 210	64 513	8 733	13 389	652	5 704
Condição do produtor						
Proprietário.....	23 805	61 748	8 280	12 803	619	5 602
Arrendatário.....	95	221	35	43	2	2
Parceiro.....	33	57	15	16	-	-
Ocupante.....	1 277	2 487	403	527	31	100
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	3 861	7 244	1 661	2 213	124	722
Horticultura e produtos de viveiro.....	215	295	67	74	4	13
Lavoura permanente.....	4 535	10 076	2 247	3 268	61	382
Pecuária.....	11 830	35 721	3 330	5 730	280	3 565
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 424	10 441	1 344	1 987	170	947
Silvicultura e exploração florestal.....	316	627	70	95	13	75
Pesca e aqüicultura.....	18	94	9	14	-	-
Produção de carvão vegetal.....	11	15	5	8	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	12 497	20 580	4 599	5 882	371	1 502
Menos de 1.....	1 957	2 905	849	1 019	95	375
1 a menos de 2.....	2 084	3 104	819	1 038	63	248
2 a menos de 5.....	4 431	7 356	1 607	2 049	137	509
5 a menos de 10.....	4 025	7 215	1 324	1 776	76	370
10 a menos de 100.....	10 143	24 550	2 843	4 132	194	1 471
10 a menos de 20.....	3 898	7 620	1 139	1 522	73	369
20 a menos de 50.....	4 163	10 129	1 088	1 600	74	597
50 a menos de 100.....	2 082	6 801	616	1 010	47	505
100 a menos de 1 000.....	2 456	16 742	1 213	2 896	79	2 321
100 a menos de 200.....	1 301	6 418	538	1 029	36	737
200 a menos de 500.....	904	6 641	493	1 196	31	1 066
500 a menos de 1 000.....	251	3 683	182	671	12	518
1 000 a menos de 10 000.....	102	2 624	77	478	7	409
1 000 a menos de 2 000.....	74	1 517	58	292	4	96
2 000 a menos de 5 000.....	25	879	17	163	3	313
5 000 a menos de 10 000.....	3	228	2	23	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	12	17	1	1	1	1

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	12 497	78 809	19 768	17 938	13 801	17 617	7 946	1 739
Condição do produtor								
Proprietário.....	11 554	72 864	17 905	16 637	12 766	16 569	7 379	1 608
Arrendatário.....	63	675	459	64	42	71	34	5
Parceiro.....	20	190	48	33	23	54	30	2
Ocupante.....	860	5 080	1 356	1 204	970	923	503	124
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 984	6 900	1 339	1 917	1 185	1 827	509	123
Horticultura e produtos de viveiro.....	68	237	43	82	48	47	14	3
Lavoura permanente.....	1 363	6 230	1 188	1 697	985	1 694	517	149
Pecuária.....	5 659	47 948	12 915	10 671	8 494	9 734	5 083	1 051
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 228	15 962	3 781	3 310	2 658	4 138	1 682	393
Silvicultura e exploração florestal.....	173	588	195	108	75	161	36	13
Pesca e aquíicultura.....	5	895	292	143	352	-	101	7
Produção de carvão vegetal.....	17	49	15	10	4	16	4	-
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	10 752	28 652	3 537	7 613	5 411	8 749	2 686	656
10 a menos de 20.....	1 142	14 752	5 126	3 170	2 156	2 389	1 463	448
20 a menos de 50.....	433	12 350	4 255	2 498	1 749	2 132	1 362	354
50 a menos de 100.....	108	7 487	2 238	1 606	1 241	1 583	706	113
100 a menos de 200.....	37	4 610	1 785	606	521	1 042	587	69
200 e mais.....	25	10 958	2 827	2 445	2 723	1 722	1 142	99
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	12 347	77 930	19 599	17 675	13 607	17 486	7 864	1 699
Banha.....	6	28	-	16	4	6	1	1
Carne e banha.....	144	851	169	247	190	125	81	39
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	8 196	42 515	10 323	10 140	7 259	9 849	4 042	902
Menos de 1.....	2 401	12 088	3 103	2 918	2 059	2 808	967	233
1 a menos de 2.....	1 589	7 602	1 831	1 839	1 239	1 877	652	164
2 a menos de 5.....	2 376	12 708	2 791	3 045	2 269	2 950	1 385	268
5 a menos de 10.....	1 830	10 117	2 598	2 338	1 692	2 214	1 038	237
10 a menos de 100.....	3 845	30 470	7 646	6 598	5 606	6 679	3 256	685
10 a menos de 20.....	1 555	9 970	2 289	2 036	1 933	2 495	1 017	200
20 a menos de 50.....	1 644	10 728	2 878	2 453	1 613	2 284	1 203	297
50 a menos de 100.....	646	9 772	2 479	2 109	2 060	1 900	1 036	188
100 a menos de 1 000.....	406	5 282	1 573	1 135	898	975	560	141
100 a menos de 200.....	273	2 907	906	577	438	613	288	85
200 a menos de 500.....	110	2 083	621	475	402	289	250	46
500 a menos de 1 000.....	23	292	46	83	58	73	22	10
1 000 a menos de 10 000.....	8	346	180	9	9	80	62	6
1 000 a menos de 2 000.....	7	345	180	9	8	80	62	6
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	-	-	1	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	42	196	46	56	29	34	26	5

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	5 700	77 439	20 980	43 453	6 582	6 424
Condição do produtor						
Proprietário.....	5 485	75 866	20 577	42 505	6 445	6 339
Arrendatário.....	8	24	9	13	1	1
Parceiro.....	9	50	16	20	6	8
Ocupante.....	198	1 499	378	915	130	76
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	887	7 497	1 849	4 462	675	511
Horticultura e produtos de viveiro.....	27	183	50	97	14	22
Lavoura permanente.....	421	4 880	1 261	2 830	454	335
Pecuária.....	3 020	48 759	13 489	27 354	4 086	3 830
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 237	15 316	4 084	8 258	1 295	1 679
Silvicultura e exploração florestal.....	106	754	227	436	56	35
Pesca e aqüicultura.....	1	45	20	13	2	10
Produção de carvão vegetal.....	1	5	-	3	-	2
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	3 370	13 850	3 568	7 762	1 569	951
10 a menos de 20.....	1 247	16 388	4 716	9 217	1 408	1 047
20 a menos de 50.....	822	23 132	6 390	13 378	1 666	1 698
50 a menos de 100.....	198	12 504	3 718	7 114	734	938
100 a menos de 200.....	45	5 765	1 542	2 900	563	760
200 e mais.....	18	5 800	1 046	3 082	642	1 030
Finalidade da criação						
Lã.....	13	173	43	91	4	35
Carne.....	5 686	77 260	20 936	43 360	6 577	6 387
Carne e lã.....	1	6	1	2	1	2
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	2 741	17 471	4 627	9 528	1 920	1 396
Menos de 1.....	525	2 975	637	1 530	485	323
1 a menos de 2.....	486	2 595	585	1 454	300	256
2 a menos de 5.....	891	5 299	1 499	2 863	546	391
5 a menos de 10.....	839	6 602	1 906	3 681	589	426
10 a menos de 100.....	2 257	31 877	9 321	18 072	2 464	2 020
10 a menos de 20.....	758	7 746	2 229	4 347	707	463
20 a menos de 50.....	988	13 620	4 069	7 753	1 002	796
50 a menos de 100.....	511	10 511	3 023	5 972	755	761
100 a menos de 1 000.....	659	24 262	6 418	13 760	1 782	2 302
100 a menos de 200.....	327	10 069	2 674	6 182	572	641
200 a menos de 500.....	239	9 673	2 786	5 144	673	1 070
500 a menos de 1 000.....	93	4 520	958	2 434	537	591
1 000 a menos de 10 000.....	39	3 815	611	2 083	416	705
1 000 a menos de 2 000.....	26	2 381	396	1 269	254	462
2 000 a menos de 5 000.....	11	1 134	125	709	155	145
5 000 a menos de 10 000.....	2	300	90	105	7	98
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	14	3	10	-	1

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	40 761	4 218	2 112	2 106	4 480	26	16	26
Condição do produtor								
Proprietário.....	37 795	4 077	2 026	2 052	4 197	25	15	22
Arrendatário.....	164	18	12	6	9	0	0	2
Parceiro.....	70	2	1	1	3	0	0	-
Ocupante.....	2 732	121	73	47	271	1	1	3
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	9 067	181	67	114	632	3	2	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	265	6	2	4	9	0	0	-
Lavoura permanente.....	8 958	222	87	134	741	4	2	1
Pecuária.....	12 832	3 486	1 808	1 678	1 920	12	8	24
Produção mista (lavoura e pecuária).....	9 073	312	144	169	1 103	6	4	1
Silvicultura e exploração florestal.....	524	10	4	6	60	0	0	-
Pesca e aquíicultura.....	11	1	0	0	7	0	0	-
Produção de carvão vegetal.....	31	1	0	1	8	0	0	-
Finalidade da criação								
Corte.....	1 481	2 648	1 515	1 132	237	2	1	0
Ovos.....	1 927	324	57	267	302	2	4	0
Produção de pintos.....	87	291	185	106	8	0	0	0
Corte e ovos.....	856	93	14	79	162	1	1	0
Corte e pintos.....	14	0	0	0	-	-	-	-
Ovos e pintos.....	35	1	0	1	4	0	0	-
Corte, ovos e pintos.....	2	0	0	0	1	0	0	-
Outra.....	36 359	860	339	520	3 612	19	10	6
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	36 060	706	245	461	3 257	16	11	5
50 a menos de 100.....	3 864	235	90	145	849	6	3	1
100 a menos de 200.....	485	57	21	36	151	2	1	0
200 a menos de 500.....	138	37	18	19	30	1	0	0
500 a menos de 1 000.....	52	35	20	14	6	0	0	-
1 000 a menos de 5 000.....	87	211	144	67	10	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	25	162	128	34	1	0	-	-
10 000 e mais.....	50	2 776	1 445	1 330	3	0	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	30 251	2 095	1 057	1 038	2 265	10	8	13
Menos de 1.....	10 832	316	155	161	442	2	1	3
1 a menos de 2.....	6 224	198	96	102	447	2	1	1
2 a menos de 5.....	7 898	453	233	220	731	3	4	7
5 a menos de 10.....	5 297	1 129	574	555	645	3	2	2
10 a menos de 100.....	9 215	1 415	648	768	1 785	11	6	13
10 a menos de 20.....	4 165	369	184	186	584	3	2	1
20 a menos de 50.....	3 641	751	322	430	800	5	3	13
50 a menos de 100.....	1 409	295	142	152	401	3	2	0
100 a menos de 1 000.....	1 179	699	403	296	408	5	1	0
100 a menos de 200.....	706	262	191	71	224	2	1	0
200 a menos de 500.....	385	400	195	205	149	2	1	0
500 a menos de 1 000.....	88	37	17	20	35	0	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	31	7	3	3	17	1	0	-
1 000 a menos de 2 000.....	22	4	2	1	15	0	0	-
2 000 a menos de 5 000.....	9	3	1	2	2	0	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	85	2	1	1	5	0	0	-

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	26 118	189 870	7 453	21 426	12 296	9 130
Condição do produtor						
Proprietário.....	24 630	184 509	7 142	20 811	11 959	8 852
Arrendatário.....	71	489	27	106	69	37
Parceiro.....	24	81	5	7	4	3
Ocupante.....	1 393	4 791	279	502	264	238
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	3 074	13 443	703	1 493	858	635
Horticultura e produtos de viveiro.....	165	354	14	23	11	12
Lavoura permanente.....	2 234	10 340	614	1 661	887	774
Pecuária.....	14 689	131 287	4 623	14 258	8 271	5 987
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 768	33 645	1 438	3 859	2 203	1 656
Silvicultura e exploração florestal.....	162	483	52	103	47	56
Pesca e aqüicultura.....	16	294	8	27	19	8
Produção de carvão vegetal.....	10	24	1	2	-	2
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	12 026	29 337	2 090	3 403	1 880	1 523
Menos de 1.....	1 232	2 127	134	202	89	113
1 a menos de 2.....	1 801	3 353	254	380	218	162
2 a menos de 5.....	4 415	10 185	732	1 179	647	532
5 a menos de 10.....	4 578	13 672	970	1 642	926	716
10 a menos de 100.....	11 607	75 226	3 887	9 077	4 879	4 198
10 a menos de 20.....	4 457	17 309	1 197	2 324	1 177	1 147
20 a menos de 50.....	4 916	32 535	1 697	3 738	1 966	1 772
50 a menos de 100.....	2 234	25 382	993	3 015	1 736	1 279
100 amenos de 1 000.....	2 338	71 371	1 395	7 650	4 780	2 870
100 a menos de 200.....	1 265	25 511	693	2 747	1 620	1 127
200 a menos de 500.....	834	28 695	522	3 144	2 006	1 138
500 a menos de 1 000.....	239	17 165	180	1 759	1 154	605
1 000 a menos de 10 000.....	91	13 752	76	1 290	753	537
1 000 a menos de 2 000.....	67	6 859	53	866	491	375
2 000 a menos de 5 000.....	22	5 017	20	351	200	151
5 000 a menos de 10 000.....	2	1 876	3	73	62	11
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	56	184	5	6	4	2

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	26 118	189 870	7 453	21 426	12 296	9 130
Inseminação artificial						
Sim.....	59	1 046	32	122	79	43
Não.....	26 059	188 824	7 421	21 304	12 217	9 087
Finalidade da criação						
Corte.....	11 310	91 845	3 658	11 777	6 513	5 264
Cria.....	5 524	33 191	1 225	3 055	1 743	1 312
Recria.....	1 364	5 690	653	1 948	857	1 091
Engorda.....	265	1 256	198	615	326	289
Cria e recria.....	2 489	27 855	892	3 309	1 984	1 325
Cria e engorda.....	923	9 967	286	1 022	576	446
Recria e engorda.....	206	1 626	125	390	180	210
Cria, recria e engorda.....	539	12 260	279	1 438	847	591
Leite.....	12 576	80 925	3 102	7 569	4 645	2 924
Corte e leite.....	2 198	17 030	647	2 003	1 109	894
Trabalho.....	19	21	19	24	6	18
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	11 345	20 502	1 790	2 757	1 403	1 354
10 a menos de 20.....	6 410	24 866	1 680	3 090	1 668	1 422
20 a menos de 50.....	5 212	41 169	2 038	4 846	2 645	2 201
50 a menos de 100.....	1 741	29 288	947	3 164	1 891	1 273
100 a menos de 200.....	804	25 001	525	2 899	1 759	1 140
200 a menos de 500.....	464	27 096	330	2 769	1 805	964
500 a menos de 1 000.....	88	10 958	81	1 156	684	472
1 000 a menos de 2 000.....	33	8 035	30	573	315	258
2 000 e mais.....	6	2 906	5	119	103	16
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	13 178	36 114	2 547	4 349	2 379	1 970
Menos de 1.....	2 595	4 981	366	532	314	218
1 a menos de 2.....	2 201	4 951	342	554	324	230
2 a menos de 5.....	4 338	11 841	840	1 435	764	671
5 a menos de 10.....	4 044	14 341	999	1 828	977	851
10 a menos de 100.....	9 451	74 448	3 467	8 857	4 776	4 081
10 a menos de 20.....	3 856	18 965	1 167	2 409	1 235	1 174
20 a menos de 50.....	3 893	31 331	1 512	3 723	1 983	1 740
50 a menos de 100.....	1 702	24 152	788	2 725	1 558	1 167
100 a menos de 1 000.....	1 786	63 675	1 104	6 631	4 225	2 406
100 a menos de 200.....	1 005	24 182	553	2 443	1 529	914
200 a menos de 500.....	626	26 901	423	2 969	1 882	1 087
500 a menos de 1 000.....	155	12 592	128	1 219	814	405
1 000 e mais.....	58	10 763	53	1 057	622	435
Sem declaração.....	1 645	4 870	282	532	294	238

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	3 300	50 925	1 842	9 297
Condição do produtor				
Proprietário.....	3 005	46 649	1 664	8 490
Arrendatário.....	20	181	8	13
Parceiro.....	4	94	5	104
Ocupante.....	271	4 001	165	690
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	339	2 785	184	652
Horticultura e produtos de viveiro.....	15	106	5	19
Lavoura permanente.....	220	1 854	108	521
Pecuária.....	1 811	34 191	1 016	6 095
Produção mista (lavoura e pecuária).....	874	10 817	499	1 928
Silvicultura e exploração florestal.....	36	221	25	48
Pesca e aquicultura.....	3	942	3	26
Produção de carvão vegetal.....	2	9	2	8
Finalidade da criação				
Carne.....	3 264	50 535	1 821	9 190
Banha.....	1	5	1	1
Carne e banha.....	35	385	20	106
Ignorado.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	1 929	25 845	1 074	4 635
Menos de 1.....	546	7 115	316	1 397
1 a menos de 2.....	338	3 803	191	707
2 a menos de 5.....	560	7 393	303	1 399
5 a menos de 10.....	485	7 534	264	1 132
10 a menos de 100.....	1 206	20 478	662	3 835
10 a menos de 20.....	425	7 076	226	1 128
20 a menos de 50.....	547	7 546	294	1 253
50 a menos de 100.....	234	5 856	142	1 454
100 a menos de 1 000.....	149	3 778	99	800
100 a menos de 200.....	98	1 818	65	562
200 a menos de 500.....	42	1 844	30	224
500 a menos de 1 000.....	9	116	4	14
1 000 a menos de 10 000.....	2	630	4	17
1 000 a menos de 2 000.....	2	630	4	17
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	14	194	3	10

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	6 540	44 059	13 463	3 705	45 876	10 269
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	6 150	41 520	12 767	3 521	42 837	9 822
3	Arrendatário.....	25	126	43	19	2 163	285
4	Parceiro.....	8	56	11	2	5	1
5	Ocupante.....	357	2 357	642	163	871	161
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	836	2 457	873	428	2 126	523
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	38	69	22	18	27	5
8	Lavoura permanente.....	459	2 696	719	216	1 035	227
9	Pecuária.....	3 782	32 919	9 938	2 317	39 129	8 782
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 389	5 793	1 876	699	3 335	692
11	Silvicultura e exploração florestal.....	30	78	21	24	218	39
12	Pesca e aquíicultura.....	4	40	12	1	3	0
13	Produção de carvão vegetal.....	2	7	2	2	3	1
	Grupos da área total (ha)						
14	Menos de 10.....	3 021	8 784	2 554	1 659	7 770	1 672
15	Menos de 1.....	352	702	215	178	853	123
16	1 a menos de 2.....	445	888	257	241	653	123
17	2 a menos de 5.....	1 078	2 532	717	598	2 631	606
18	5 a menos de 10.....	1 146	4 662	1 365	642	3 633	821
19	10 a menos de 100.....	2 931	20 484	6 696	1 714	24 190	5 469
20	10 a menos de 20.....	1 117	5 397	1 737	628	6 451	1 402
21	20 a menos de 50.....	1 252	8 641	2 721	781	12 919	2 998
22	50 a menos de 100.....	562	6 446	2 238	305	4 820	1 069
23	100 a menos de 1 000.....	557	13 045	3 822	316	12 544	2 883
24	100 a menos de 200.....	318	6 067	1 721	186	4 917	1 021
25	200 a menos de 500.....	185	5 001	1 501	96	4 616	1 163
26	500 a menos de 1 000.....	54	1 977	599	34	3 011	700
27	1 000 a menos de 10 000.....	23	1 737	389	11	1 364	243
28	1 000 a menos de 2 000.....	14	547	126	7	949	159
29	2 000 a menos de 5 000.....	9	1 190	263	4	415	84
30	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	8	9	3	5	8	1

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				
10 971	75 047	24 595	8 888	97 865	26 360	470	4 379	1 342	1
10 448	72 672	23 908	8 497	93 583	25 563	459	4 320	1 319	2
32	252	76	32	2 329	355	-	-	-	3
14	78	21	5	19	5	-	-	-	4
477	2 045	590	354	1 934	436	11	59	23	5
593	2 098	630	417	2 010	481	16	63	16	6
45	86	24	14	29	5	1	1	0	7
420	1 484	395	333	1 921	458	39	231	68	8
7 648	62 053	20 743	6 389	83 815	23 058	330	3 592	1 108	9
2 230	9 197	2 774	1 717	10 046	2 350	84	492	149	10
30	76	18	15	28	5	-	-	-	11
3	51	11	1	12	2	-	-	-	12
2	2	1	2	4	1	-	-	-	13
4 958	13 583	4 326	3 613	13 109	3 387	148	704	211	14
594	1 427	484	370	1 393	304	20	84	21	15
732	1 544	478	493	1 188	278	17	56	14	16
1 775	4 596	1 422	1 279	4 340	1 160	52	313	92	17
1 857	6 016	1 942	1 471	6 188	1 645	59	251	84	18
4 852	31 551	10 098	4 171	46 372	12 316	230	2 065	630	19
1 757	7 858	2 465	1 503	10 139	2 617	71	465	142	20
2 058	12 308	3 959	1 790	22 131	5 904	99	889	260	21
1 037	11 385	3 675	878	14 102	3 796	60	711	228	22
1 110	25 578	8 627	1 051	32 289	9 243	88	1 595	498	23
573	8 857	2 691	551	11 135	3 185	46	669	219	24
415	11 323	3 931	371	12 363	3 515	29	561	178	25
122	5 398	2 005	129	8 791	2 543	13	365	101	26
47	4 321	1 540	48	6 088	1 411	4	15	3	27
37	3 252	1 216	34	3 267	815	-	-	-	28
10	1 069	324	12	2 071	511	3	13	2	29
-	-	-	2	750	85	1	2	0	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
4	14	3	5	7	2	-	-	-	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	6 540	44 059	13 463	3 705	45 876	10 269
Inseminação artificial							
2	Sim.....	16	291	152	7	41	6
3	Não.....	6 524	43 768	13 310	3 698	45 835	10 262
Finalidade da criação							
4	Corte.....	3 391	31 556	8 762	2 303	38 260	8 748
5	Cria.....	1 522	10 189	2 869	727	8 025	1 812
6	Recria.....	623	4 627	1 067	563	6 971	1 381
7	Engorda.....	261	6 672	1 917	356	10 333	2 306
8	Cria e recria.....	545	5 299	1 545	281	3 091	664
9	Cria e engorda.....	205	2 143	631	178	3 374	812
10	Recria e engorda.....	95	1 352	361	112	2 430	518
11	Cria, recria e engorda.....	140	1 274	372	86	4 036	1 254
12	Leite.....	2 524	9 800	3 779	987	3 712	850
13	Corte e leite.....	548	2 289	816	291	1 684	319
14	Trabalho.....	33	69	17	75	344	69
Grupos de área de pastagem (ha)							
15	Menos de 10.....	3 383	11 097	3 314	1 836	9 321	2 046
16	Menos de 1.....	742	1 432	419	365	1 631	276
17	1 a menos de 2.....	534	1 086	317	307	1 028	205
18	2 a menos de 5.....	1 038	3 775	1 056	603	3 128	769
19	5 a menos de 10.....	1 069	4 804	1 522	561	3 534	796
20	10 a menos de 100.....	2 336	18 895	6 160	1 443	23 027	5 165
21	10 a menos de 20.....	966	5 849	1 875	625	6 564	1 382
22	20 a menos de 50.....	948	7 271	2 254	592	12 838	3 002
23	50 a menos de 100.....	422	5 775	2 031	226	3 625	781
24	100 a menos de 1 000.....	422	11 245	3 258	256	11 422	2 584
25	100 a menos de 200.....	251	5 331	1 509	149	4 467	934
26	200 a menos de 500.....	146	4 600	1 387	83	4 972	1 192
27	500 a menos de 1 000.....	25	1 314	362	24	1 983	458
28	1 000 e mais.....	18	1 643	366	5	906	182
29	Sem declaração.....	381	1 179	366	165	1 200	292

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				Informantes
10 971	75 047	24 595	8 888	97 865	26 360	470	4 379	1 342	1
27	350	105	12	275	98	1	96	36	2
10 944	74 697	24 489	8 876	97 590	26 261	469	4 283	1 306	3
6 947	58 442	19 743	5 553	80 100	22 457	350	3 824	1 197	4
3 189	19 060	6 340	2 093	23 404	6 290	108	976	311	5
1 245	7 615	2 419	1 057	10 353	2 693	50	426	144	6
473	7 852	2 883	633	15 859	4 623	60	678	230	7
1 204	13 152	4 219	873	10 602	2 777	59	610	164	8
402	3 734	1 434	428	7 319	2 220	28	584	174	9
164	2 409	873	216	4 660	1 402	16	128	41	10
270	4 620	1 575	253	7 903	2 452	29	422	134	11
2 181	7 670	2 074	1 818	7 308	1 380	66	264	58	12
1 496	7 087	2 231	1 189	6 865	1 729	49	219	62	13
40	90	30	74	435	103	-	-	-	14
5 323	15 761	4 975	3 970	15 200	3 905	153	837	256	15
1 065	2 456	781	676	2 272	509	33	99	24	16
868	2 001	629	617	1 747	433	20	104	35	17
1 742	4 784	1 472	1 309	4 793	1 313	55	388	120	18
1 648	6 520	2 094	1 368	6 388	1 650	45	246	77	19
4 170	30 817	9 920	3 670	45 759	12 181	223	2 075	641	20
1 626	9 001	2 778	1 418	10 314	2 667	72	493	147	21
1 728	11 528	3 755	1 534	22 879	6 079	92	882	277	22
816	10 288	3 387	718	12 566	3 435	59	700	217	23
878	22 703	7 712	860	30 733	8 802	71	1 370	422	24
484	8 566	2 646	472	10 398	3 021	36	588	190	25
311	10 237	3 568	305	13 645	3 771	25	527	155	26
83	3 900	1 498	83	6 690	2 011	10	255	77	27
36	3 622	1 281	35	4 625	1 107	4	15	3	28
564	2 144	706	353	1 548	364	19	82	20	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	6 115	27 618	884
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	5 603	24 979	799
3	Arrendatário.....	40	461	7
4	Parceiro.....	14	53	1
5	Ocupante.....	458	2 125	77
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	960	2 624	59
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	30	82	2
8	Lavoura permanente.....	505	1 826	46
9	Pecuária.....	2 878	17 811	656
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 668	5 106	118
11	Silvicultura e exploração florestal.....	64	144	3
12	Pesca e aquíicultura.....	2	13	0
13	Produção de carvão vegetal.....	8	12	0
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	6 071	27 256	878
15	Banha.....	2	4	0
16	Carne e banha.....	42	358	6
17	Ignorada.....	-	-	-
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	4 048	18 053	599
19	Menos de 1.....	1 188	6 074	218
20	1 a menos de 2.....	796	3 714	125
21	2 a menos de 5.....	1 147	5 224	172
22	5 a menos de 10.....	917	3 041	84
23	10 a menos de 100.....	1 874	8 155	249
24	10 a menos de 20.....	759	2 942	84
25	20 a menos de 50.....	808	3 031	98
26	50 a menos de 100.....	307	2 182	67
27	100 a menos de 1 000.....	168	1 293	32
28	100 a menos de 200.....	110	955	17
29	200 a menos de 500.....	48	277	13
30	500 a menos de 1 000.....	10	61	2
31	1 000 a menos de 10 000.....	4	26	1
32	1 000 a menos de 2 000.....	3	25	1
33	2 000 a menos de 5 000.....	1	1	0
34	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-
35	10 000 e mais.....	-	-	-
36	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	21	91	3

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
6 394	59 189	3 012	456	4 408	370	1
5 839	54 028	2 770	427	3 974	332	2
36	517	16	1	2	0	3
12	155	6	2	5	0	4
507	4 489	219	26	427	37	5
599	2 665	107	39	74	5	6
29	166	8	-	-	-	7
335	1 615	89	41	101	7	8
3 553	42 595	2 315	243	3 772	328	9
1 828	11 346	457	126	453	29	10
44	133	4	5	5	0	11
3	649	30	-	-	-	12
3	20	0	2	3	0	13
6 324	58 769	2 990	447	4 228	359	14
5	17	1	-	-	-	15
65	403	21	9	180	11	16
-	-	-	-	-	-	17
4 194	30 847	1 580	300	3 231	290	18
1 368	8 877	435	88	1 625	160	19
811	5 200	271	62	600	53	20
1 145	9 396	471	92	761	60	21
870	7 374	402	58	245	18	22
1 974	24 070	1 211	136	780	47	23
791	7 585	364	47	417	29	24
835	8 831	434	57	238	11	25
348	7 654	413	32	125	7	26
198	3 714	189	19	395	32	27
141	2 292	101	14	73	6	28
52	1 245	75	5	322	26	29
5	177	14	-	-	-	30
4	347	23	1	2	0	31
4	347	23	1	2	0	32
-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	37
24	211	10	-	-	-	38

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Equinos			Mueares			Caprinos		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	2 606	6 262	1 166	378	648	150	245	1 598	60
Condição do produtor									
Proprietário.....	2 446	5 828	1 091	349	586	135	228	1 549	58
Arrendatário.....	10	88	17	2	21	8	-	-	-
Parceiro.....	4	5	1	1	1	0	-	-	-
Ocupante.....	146	341	57	26	40	7	17	49	2
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	186	252	44	33	41	9	25	178	6
Horticultura e produtos de viveiro.....	7	9	2	1	1	0	1	3	0
Lavoura permanente.....	217	311	63	49	58	15	15	50	2
Pecuária.....	1 622	4 704	881	197	380	87	126	1 001	38
Produção mista (lavoura e pecuária).....	548	945	172	98	168	39	73	340	14
Silvicultura e exploração florestal.....	24	28	3	-	-	-	5	26	1
Pesca e aquicultura.....	2	13	2	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 327	3 549	581	230	370	87	141	470	17
Menos de 1.....	250	1 096	201	55	72	15	45	182	7
1 a menos de 2.....	234	407	71	34	43	8	25	68	3
2 a menos de 5.....	454	731	136	69	122	30	43	139	5
5 a menos de 10.....	389	1 315	174	72	133	35	28	81	3
10 a menos de 100.....	1 008	1 703	354	113	185	38	65	392	16
10 a menos de 20.....	382	591	107	59	93	21	21	119	5
20 a menos de 50.....	402	675	128	28	63	9	30	191	7
50 a menos de 100.....	224	437	118	26	29	8	14	82	5
100 a menos de 1 000.....	258	815	196	34	89	24	35	649	22
100 a menos de 200.....	145	361	82	16	23	5	14	237	9
200 a menos de 500.....	85	246	65	9	32	8	14	241	8
500 a menos de 1 000.....	28	208	49	9	34	11	7	171	4
1 000 a menos de 10 000.....	9	87	17	1	4	0	3	86	4
1 000 a menos de 2 000.....	7	79	12	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	2	8	5	1	4	0	3	86	4
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	108	18	-	-	-	1	1	0

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	938	7	7	491	5 518	1 439
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	842	6	6	446	5 215	1 336
3	Arrendatário.....	10	0	0	4	194	67
4	Parceiro.....	6	0	0	-	-	-
5	Ocupante.....	80	0	0	41	109	36
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	229	2	2	43	4	1
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	5	0	0	1	0	0
8	Lavoura permanente.....	167	1	1	73	6	3
9	Pecuária.....	288	3	2	301	5 375	1 384
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	212	1	1	70	133	50
11	Silvicultura e exploração florestal.....	37	0	0	1	0	0
12	Pesca e aquicultura.....	-	-	-	2	0	0
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação							
14	Corte.....	29	0	0	261	5 340	1 395
15	Ovos.....	28	0	0	22	91	19
16	Corte e ovos.....	14	0	0	8	25	13
17	Produção de pintos.....	2	0	0	3	44	5
18	Corte e pintos.....	1	0	0	-	-	-
19	Ovos e pintos.....	1	0	0	1	1	0
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	863	6	6	196	17	7
Grupos de área total (ha)							
22	Menos de 10.....	782	5	5	350	2 597	780
23	Menos de 1.....	321	2	2	129	264	89
24	1 a menos de 2.....	183	1	1	69	173	52
25	2 a menos de 5.....	179	1	1	90	1 150	358
26	5 a menos de 10.....	99	1	1	62	1 009	281
27	10 a menos de 100.....	143	2	2	120	2 454	506
28	10 a menos de 20.....	80	1	1	48	356	125
29	20 a menos de 50.....	50	1	0	43	1 931	324
30	50 a menos de 100.....	13	0	0	29	167	56
31	100 a menos de 1 000.....	12	0	0	20	419	134
32	100 a menos de 200.....	5	0	0	10	231	79
33	200 a menos de 500.....	5	0	0	7	145	41
34	500 a menos de 1 000.....	2	0	0	3	43	14
35	1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	1	48	19
36	1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	1	48	19
37	2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
39	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	1	0	0	-	-	-

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
2 517	377	574	238	11 748	4 137	9 365	9 212	14 286	1
2 306	373	563	219	11 738	4 115	8 439	8 911	13 438	2
7	0	1	3	0	0	68	178	487	3
4	0	0	-	-	-	27	0	1	4
200	3	10	16	10	22	831	123	361	5
428	5	13	49	1	0	1 604	17	60	6
17	0	1	1	0	0	36	1	3	7
512	7	20	40	2	1	859	11	38	8
975	354	515	85	11 743	4 135	4 002	9 014	13 844	9
549	10	23	57	2	1	2 765	169	337	10
34	0	1	5	0	0	91	1	3	11
2	0	1	-	-	-	2	0	0	12
-	-	-	1	0	0	6	0	0	13
137	155	290	57	4	2	700	7 663	12 132	14
116	136	144	66	1	0	479	98	120	15
60	51	45	18	0	0	548	73	96	16
11	4	5	80	11 739	4 133	3	1 289	1 562	17
4	0	0	13	2	1	9	0	1	18
1	0	0	4	1	0	10	0	1	19
1	0	0	-	-	-	2	0	0	20
2 187	31	90	-	-	-	7 614	89	375	21
1 795	174	353	179	35	34	6 978	2 889	5 720	22
661	76	140	69	11	23	2 559	303	912	23
386	22	52	45	14	5	1 336	223	704	24
456	36	54	37	10	7	1 791	1 076	1 937	25
292	39	107	28	1	1	1 292	1 286	2 167	26
626	200	213	49	6	3	2 226	4 596	5 912	27
282	136	144	27	1	1	1 056	490	845	28
245	58	61	16	2	1	908	1 913	3 898	29
99	7	8	6	2	1	262	2 194	1 169	30
86	3	7	9	11 706	4 099	137	1 679	2 557	31
46	1	4	7	1	1	95	248	813	32
31	1	3	2	11 706	4 099	35	1 390	1 723	33
9	0	1	-	-	-	7	41	21	34
4	0	1	-	-	-	3	48	96	35
2	0	1	-	-	-	3	48	96	36
2	0	0	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
6	0	0	1	0	0	21	0	1	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	16 472	490	19 856	624	2 003
Condição do produtor					
Proprietário.....	15 162	469	18 122	586	1 859
Arrendatário.....	60	4	74	4	15
Parceiro.....	29	0	42	0	1
Ocupante.....	1 221	17	1 618	34	128
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	3 336	27	3 857	46	179
Horticultura e produtos de viveiro.....	95	1	120	1	6
Lavoura permanente.....	3 179	33	3 414	47	165
Pecuária.....	5 567	388	6 994	432	1 274
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 072	39	5 282	96	371
Silvicultura e exploração florestal.....	201	1	152	1	5
Pesca e aquicultura.....	4	0	9	0	1
Produção de carvão vegetal.....	18	0	28	0	2
Finalidade da criação					
Corte.....	914	135	1 217	331	852
Ovos.....	864	15	907	13	45
Corte e ovos.....	531	8	773	21	91
Produção de pintos.....	31	206	12	0	0
Corte e pintos.....	6	0	12	0	1
Ovos e pintos.....	13	0	6	0	0
Corte, ovos e pintos.....	1	0	2	0	0
Outra.....	14 112	124	16 927	258	1 014
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	11 529	174	14 000	385	1 209
Menos de 1.....	3 857	43	4 720	92	316
1 a menos de 2.....	2 267	28	2 880	54	189
2 a menos de 5.....	3 086	63	3 730	167	432
5 a menos de 10.....	2 319	40	2 670	73	272
10 a menos de 100.....	4 354	99	5 178	207	686
10 a menos de 20.....	1 926	36	2 263	111	353
20 a menos de 50.....	1 747	47	2 105	64	224
50 a menos de 100.....	681	15	810	32	110
100 a menos de 1 000.....	533	217	608	29	101
100 a menos de 200.....	320	8	376	12	45
200 a menos de 500.....	168	208	192	16	50
500 a menos de 1 000.....	45	1	40	1	6
1 000 a menos de 10 000.....	12	0	17	1	3
1 000 a menos de 2 000.....	8	0	12	1	2
2 000 a menos de 5 000.....	4	0	5	0	1
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	44	0	53	1	3

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	169	9	261	22	307	14
Condição do produtor						
Proprietário.....	155	8	240	22	265	13
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	1	0	-	-	-	-
Ocupante.....	13	1	21	1	42	1
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	25	1	32	1	54	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	0	-	-	1	0
Lavoura permanente.....	44	5	18	1	29	1
Pecuária.....	66	2	117	16	134	9
Produção mista (lavoura e pecuária).....	31	1	92	4	82	2
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	1	0	1	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	1	0	2	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	4	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	89	3	155	16	158	7
Menos de 1.....	25	1	42	3	34	2
1 a menos de 2.....	18	1	27	1	29	1
2 a menos de 5.....	25	1	53	11	51	2
5 a menos de 10.....	21	0	33	2	44	2
10 a menos de 100.....	65	5	91	4	124	5
10 a menos de 20.....	24	1	32	1	36	1
20 a menos de 50.....	32	4	48	2	62	4
50 a menos de 100.....	9	0	11	1	26	1
100 a menos de 1 000.....	14	1	14	2	24	1
100 a menos de 200.....	7	0	10	1	15	0
200 a menos de 500.....	7	1	2	1	6	0
500 a menos de 1 000.....	-	-	2	1	3	0
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	1	0	1	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	1	0	1	0
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	23 967	140 518	134 392	36 992	10 050	97 808	26 037
Condição do produtor							
Proprietário.....	22 566	135 888	130 284	35 740	9 530	95 308	25 284
Arrendatário.....	61	405	357	119	29	285	96
Parceiro.....	18	107	76	22	9	52	15
Ocupante.....	1 322	4 118	3 674	1 111	482	2 163	641
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	2 396	8 538	5 837	1 647	512	3 608	923
Horticultura e produtos de viveiro.....	154	260	175	63	21	45	14
Lavoura permanente.....	1 682	5 419	2 471	1 002	261	961	367
Pecuária.....	13 726	97 624	99 825	27 466	6 896	75 541	20 364
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 878	28 283	25 756	6 732	2 326	17 498	4 330
Silvicultura e exploração florestal.....	105	216	142	34	21	56	13
Pesca e aquíicultura.....	15	152	157	42	6	82	22
Produção de carvão vegetal.....	11	26	30	7	7	17	4
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	11 274	26 366	21 532	7 178	3 217	10 372	3 265
Menos de 1.....	1 180	1 879	1 300	516	274	414	164
1 a menos de 2.....	1 743	3 034	2 420	862	401	888	294
2 a menos de 5.....	4 138	9 058	7 023	2 438	1 128	3 149	1 050
5 a menos de 10.....	4 213	12 395	10 789	3 362	1 414	5 920	1 757
10 a menos de 100.....	10 447	62 558	62 405	16 542	5 339	43 723	11 353
10 a menos de 20.....	4 054	15 037	13 733	3 857	1 676	7 983	2 208
20 a menos de 50.....	4 419	27 511	28 337	7 409	2 485	20 225	5 175
50 a menos de 100.....	1 974	20 010	20 335	5 276	1 178	15 516	3 970
100 a menos de 1 000.....	2 105	44 869	45 147	12 041	1 403	39 029	10 313
100 a menos de 200.....	1 150	18 542	19 097	4 955	781	15 788	4 064
200 a menos de 500.....	753	17 895	18 058	4 927	485	15 951	4 282
500 a menos de 1 000.....	202	8 432	7 992	2 159	137	7 290	1 967
1 000 a menos de 10 000.....	87	6 547	5 125	1 189	52	4 564	1 076
1 000 a menos de 2 000.....	63	4 147	3 273	750	35	2 782	650
2 000 a menos de 5 000.....	22	1 297	1 250	299	15	1 181	287
5 000 a menos de 10 000.....	2	1 103	601	140	2	601	140
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	54	178	183	43	39	119	29

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	23 967	140 518	134 392	36 992	10 050	97 808	26 037
Ordenha mecânica							
Sim.....	139	2 843	3 115	967	68	2 394	759
Não.....	23 828	137 675	131 278	36 026	9 982	95 414	25 278
Finalidade do rebanho							
Corte.....	6 897	34 122	23 140	6 554	1 774	14 933	3 894
Cria.....	3 139	12 598	8 274	2 412	791	5 084	1 386
Recria.....	1 023	3 169	2 280	690	197	1 241	323
Engorda.....	198	754	556	179	35	258	80
Cria e recria.....	1 524	8 977	6 167	1 708	463	4 051	1 045
Cria e engorda.....	518	3 710	2 310	658	146	1 614	427
Recria e engorda.....	154	741	667	177	36	439	106
Cria, Recria e Engorda.....	341	4 173	2 885	730	106	2 248	527
Leite.....	14 549	88 734	95 319	26 236	7 090	71 448	19 240
Corte e leite.....	2 454	17 526	15 854	4 179	1 174	11 402	2 896
Trabalho.....	31	42	28	8	3	2	1
Ignorado.....	36	94	51	15	9	23	6
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	6 114	6 114	4 569	1 666	583	456	148
2.....	5 270	10 540	7 969	2 583	1 373	2 296	677
de 3 a 5.....	6 517	24 747	22 022	6 287	3 269	11 848	3 205
de 6 a 10.....	3 462	27 250	27 092	7 313	2 503	19 273	5 150
de 11 a 20.....	1 605	24 681	25 738	6 875	1 375	21 294	5 719
de 21 a 30.....	493	13 040	14 151	3 733	460	12 432	3 264
de 31 a 50.....	309	12 737	14 468	3 824	297	13 119	3 477
51 e mais.....	197	21 409	18 383	4 712	190	17 090	4 397
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	12 346	32 771	28 740	8 952	3 996	15 382	4 484
Menos de 1.....	2 542	4 435	3 575	1 311	588	1 360	469
1 a menos de 2.....	2 067	4 454	3 575	1 178	568	1 679	514
2 a menos de 5.....	4 055	11 389	10 004	3 160	1 351	5 455	1 616
5 a menos de 10.....	3 682	12 493	11 585	3 303	1 489	6 889	1 886
10 a menos de 100.....	8 388	60 330	61 334	16 071	4 520	44 862	11 574
10 a menos de 20.....	3 483	16 358	16 210	4 297	1 653	10 673	2 772
20 a menos de 50.....	3 420	25 842	26 276	6 891	1 962	19 265	4 938
50 a menos de 100.....	1 485	18 130	18 848	4 883	905	14 924	3 864
100 a menos de 1 000.....	1 592	38 198	37 280	10 061	1 042	32 644	8 705
100 a menos de 200.....	907	16 696	17 055	4 663	605	14 272	3 828
200 a menos de 500.....	550	15 891	15 195	4 012	355	13 746	3 584
500 a menos de 1 000.....	135	5 611	5 031	1 386	82	4 626	1 293
1 000 e mais.....	58	4 819	3 308	776	35	3 058	738
Sem declaração.....	1 583	4 400	3 730	1 131	457	1 861	535

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	133	547	97	29
Condição do produtor				
Proprietário.....	127	522	95	28
Arrendatário.....	-	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-
Ocupante.....	6	25	2	1
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	27	67	6	2
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	2	0	0
Lavoura permanente.....	8	26	4	1
Pecuária.....	60	344	65	18
Produção mista (lavoura e pecuária).....	35	103	21	7
Silvicultura e exploração florestal.....	2	5	0	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	91	204	31	11
Menos de 1.....	23	49	7	3
1 a menos de 2.....	16	27	4	2
2 a menos de 5.....	34	68	11	4
5 a menos de 10.....	18	60	8	2
10 a menos de 100.....	26	164	24	8
10 a menos de 20.....	7	16	4	2
20 a menos de 50.....	13	109	17	5
50 a menos de 100.....	6	39	4	1
100 a menos de 1 000.....	14	174	41	10
100 a menos de 200.....	7	34	5	2
200 a menos de 500.....	4	97	18	4
500 a menos de 1 000.....	3	43	18	4
1 000 a menos de 10 000.....	1	4	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	4	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	1	0	0

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	154	1 256	17	50	0	1
Condição do produtor						
Proprietário.....	135	1 134	15	45	0	1
Arrendatário.....	3	-	0	0	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	16	122	2	5	0	0
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	13	43	0	1	0	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	10	0	1	-	-
Lavoura permanente.....	52	311	3	6	0	1
Pecuária.....	56	512	9	32	0	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	30	375	5	11	0	0
Silvicultura e exploração florestal.....	2	5	0	1	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	80	678	10	25	0	1
Menos de 1.....	8	69	1	2	0	0
1 a menos de 2.....	21	183	2	8	0	0
2 a menos de 5.....	31	320	5	12	0	1
5 a menos de 10.....	20	106	2	3	0	0
10 a menos de 100.....	55	327	3	7	0	0
10 a menos de 20.....	22	74	1	1	0	0
20 a menos de 50.....	25	186	1	5	0	0
50 a menos de 100.....	8	67	1	1	0	0
100 a menos de 1 000.....	16	171	4	16	0	0
100 a menos de 200.....	11	139	3	15	0	0
200 a menos de 500.....	3	14	0	1	-	-
500 a menos de 1 000.....	2	18	0	1	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	80	1	2	-	-

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Para consumo			Para incubação		
				Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	37 042	9 434	7 793	11 858	4 833	3 500	480	24	34
Condição do produtor									
Proprietário.....	34 299	9 180	7 552	10 942	4 747	3 419	446	23	33
Arrendatário.....	146	14	14	42	4	4	3	0	0
Parceiro.....	66	8	6	32	4	3	1	0	0
Ocupante.....	2 531	231	221	842	78	74	30	1	1
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	7 735	531	504	2 007	146	138	83	2	3
Horticultura e produtos de viveiro.....	228	20	20	45	4	4	3	0	0
Lavoura permanente.....	7 901	520	548	1 302	115	126	72	3	3
Pecuária.....	11 994	7 248	5 677	4 891	4 149	2 849	170	12	22
Produção mista (lavoura e pecuária).....	8 727	1 085	1 016	3 488	407	372	146	6	6
Silvicultura e exploração florestal.....	419	26	25	114	9	9	5	0	0
Pesca e aquicultura.....	11	2	1	4	0	0	1	0	0
Produção de carvão vegetal.....	27	2	2	7	1	1	-	-	-
Finalidade da criação									
Corte.....	1 257	1 592	1 563	248	176	165	19	1	1
Ovos.....	1 932	3 961	2 679	1 932	3 673	2 468	38	2	2
Corte e ovos.....	857	369	263	857	265	185	27	1	1
Produção de pintos.....	73	1 118	896	4	156	125	11	8	18
Corte e pintos.....	13	2	2	3	0	0	4	0	0
Ovos e Pintos.....	35	17	15	35	6	6	31	5	5
Corte, ovos e pintos.....	2	1	1	2	0	0	2	0	0
Outra.....	32 873	2 374	2 374	8 777	556	551	348	6	7
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	27 269	2 450	2 412	8 099	802	789	363	12	12
Menos de 1.....	9 696	727	726	2 576	211	217	133	3	3
1 a menos de 2.....	5 567	479	473	1 593	155	148	70	2	3
2 a menos de 5.....	7 182	716	703	2 218	238	235	95	4	4
5 a menos de 10.....	4 824	528	509	1 712	198	189	65	3	2
10 a menos de 100.....	8 583	5 622	4 265	3 427	3 770	2 492	108	5	5
10 a menos de 20.....	3 872	2 520	1 428	1 532	2 181	1 141	47	2	2
20 a menos de 50.....	3 392	1 444	1 214	1 419	1 150	941	49	2	2
50 a menos de 100.....	1 319	1 658	1 622	476	440	410	12	1	1
100 a menos de 1 000.....	1 090	1 346	1 100	307	254	213	9	7	17
100 a menos de 200.....	656	127	116	202	52	49	4	0	0
200 a menos de 500.....	359	1 202	968	89	196	159	4	6	16
500 a menos de 1 000.....	75	17	16	16	6	5	1	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	28	8	8	7	3	3	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	19	4	4	5	2	2	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	9	4	4	2	1	1	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	72	9	7	18	3	3	-	-	-

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	103	1 051	493	920	32	33
Condição do produtor						
Proprietário.....	93	1 012	476	848	30	31
Arrendatário.....	1	30	15	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	1	0	0
Ocupante.....	9	8	2	71	2	2
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	14	1	1	132	2	2
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	3	0	0
Lavoura permanente.....	22	6	3	143	3	4
Pecuária.....	40	1 040	489	382	17	16
Produção mista (lavoura e pecuária).....	26	3	2	248	10	12
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	0	8	0	0
Pesca e aqüicultura.....	-	-	-	1	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	3	0	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	72	947	472	466	14	14
Menos de 1.....	15	18	7	85	3	3
1 a menos de 2.....	14	6	3	79	2	2
2 a menos de 5.....	29	890	445	147	4	4
5 a menos de 10.....	14	34	16	155	5	5
10 a menos de 100.....	30	100	21	351	14	15
10 a menos de 20.....	14	2	1	126	5	7
20 a menos de 50.....	10	97	20	142	7	6
50 a menos de 100.....	6	1	0	83	3	3
100 a menos de 1 000.....	1	3	0	100	4	4
100 a menos de 200.....	1	3	0	57	2	2
200 a menos de 500.....	-	-	-	34	1	1
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	9	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	3	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	2	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	1	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	858	5 538	4 709	1 006	2 390
Condição do produtor					
Proprietário.....	434	3 348	2 828	593	1 382
Arrendatário.....	114	713	632	153	202
Parceiro.....	54	86	76	18	36
Ocupante.....	256	1 390	1 173	243	770
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	679	4 937	4 262	895	2 000
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	45	161	131	30	112
Pecuária.....	43	125	87	20	103
Produção mista (lavoura e pecuária).....	84	304	218	58	162
Silvicultura e exploração florestal.....	5	1	0	0	4
Pesca e aqüicultura.....	2	10	10	2	9
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	729	4 259	3 773	767	1 855
Menos de 1.....	117	160	143	34	58
1 a menos de 2.....	92	495	418	106	142
2 a menos de 5.....	416	2 737	2 418	462	1 296
5 a menos de 10.....	104	867	795	164	358
10 a menos de 100.....	123	1 208	894	226	501
10 a menos de 20.....	98	579	464	108	251
20 a menos de 50.....	15	237	231	45	91
50 a menos de 100.....	10	392	200	73	159
100 a menos de 1 000.....	5	70	41	14	33
100 a menos de 200.....	4	40	29	10	18
200 a menos de 500.....	1	30	13	4	15
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	0	0

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	585	660 317	637 691	20 883	14 257
Condição do produtor					
Proprietário.....	503	656 806	634 409	20 683	13 975
Arrendatário.....	9	1 543	1 411	146	230
Parceiro.....	-	-	-	-	-
Ocupante.....	73	1 969	1 872	54	51
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	239	648 340	629 900	20 575	13 865
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	2	2	0	0
Lavoura permanente.....	115	1 107	823	31	48
Pecuária.....	145	8 321	5 246	168	265
Produção mista (lavoura e pecuária).....	76	2 518	1 720	105	77
Silvicultura e exploração florestal.....	5	19	-	2	2
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	10	-	0	0
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	301	5 797	5 146	167	139
Menos de 1.....	97	310	221	19	15
1 a menos de 2.....	57	259	187	9	13
2 a menos de 5.....	69	1 743	1 615	44	36
5 a menos de 10.....	78	3 485	3 123	95	76
10 a menos de 100.....	176	17 543	15 332	419	470
10 a menos de 20.....	79	4 062	3 329	86	92
20 a menos de 50.....	76	7 314	6 491	140	177
50 a menos de 100.....	21	6 167	5 512	192	201
100 a menos de 1 000.....	98	464 093	444 754	16 781	9 815
100 a menos de 200.....	36	50 175	49 235	2 404	1 329
200 a menos de 500.....	48	170 634	152 982	9 188	4 303
500 a menos de 1 000.....	14	243 284	242 537	5 189	4 183
1 000 a menos de 10 000.....	10	172 884	172 459	3 516	3 833
1 000 a menos de 2 000.....	8	97 884	97 459	1 818	1 988
2 000 a menos de 5 000.....	2	75 000	75 000	1 698	1 845
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (primeira safra)				Área colhida (ha)
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	28 905	12 428	7 015	5 108	30 249
Condição do produtor					
Proprietário.....	21 589	9 991	5 604	4 111	24 631
Arrendatário.....	2 345	958	599	350	1 906
Parceiro.....	350	213	138	87	459
Ocupante.....	4 621	1 267	675	560	3 252
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	15 624	7 648	4 704	3 081	16 464
Horticultura e produtos de viveiro.....	142	28	13	13	59
Lavoura permanente.....	2 951	455	125	225	1 206
Pecuária.....	4 576	1 614	708	656	5 573
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 286	2 607	1 440	1 101	6 735
Silvicultura e exploração florestal.....	309	72	22	30	199
Pesca e aquíicultura.....	1	0	-	0	2
Produção de carvão vegetal.....	16	3	2	2	11
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	23 817	7 030	3 392	2 973	16 218
Menos de 1.....	10 429	1 815	720	793	3 978
1 a menos de 2.....	4 819	1 379	626	596	3 265
2 a menos de 5.....	5 312	2 160	1 131	886	4 928
5 a menos de 10.....	3 257	1 677	915	697	4 046
10 a menos de 100.....	4 509	4 216	2 695	1 698	10 972
10 a menos de 20.....	2 221	1 567	952	625	3 860
20 a menos de 50.....	1 682	1 659	1 052	681	4 539
50 a menos de 100.....	606	990	691	392	2 573
100 a menos de 1 000.....	388	973	758	358	2 589
100 a menos de 200.....	242	472	347	183	1 380
200 a menos de 500.....	122	281	208	127	792
500 a menos de 1 000.....	24	220	202	47	416
1 000 a menos de 10 000.....	9	116	112	39	266
1 000 a menos de 2 000.....	5	8	4	3	54
2 000 a menos de 5 000.....	3	18	17	6	61
5 000 a menos de 10 000.....	1	90	90	30	151
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	182	93	58	40	203

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	9 652	7 259	4 268	3 100	18 750
Condição do produtor					
Proprietário.....	6 945	6 007	3 506	2 534	15 827
Arrendatário.....	680	279	178	119	596
Parceiro.....	88	62	46	29	106
Ocupante.....	1 939	912	537	418	2 221
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	4 015	3 110	1 920	1 359	6 683
Horticultura e produtos de viveiro.....	43	53	45	26	41
Lavoura permanente.....	35	8	3	4	20
Pecuária.....	2 903	1 786	931	731	6 181
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 612	2 291	1 363	975	5 779
Silvicultura e exploração florestal.....	21	5	2	2	18
Pesca e aqüicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	23	7	3	3	28
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	5 776	2 871	1 617	1 256	6 776
Menos de 1.....	1 910	507	259	229	1 112
1 a menos de 2.....	1 191	557	314	255	1 285
2 a menos de 5.....	1 451	920	539	398	2 138
5 a menos de 10.....	1 224	886	505	374	2 241
10 a menos de 100.....	3 275	3 292	1 882	1 373	9 451
10 a menos de 20.....	1 240	988	536	417	2 673
20 a menos de 50.....	1 517	1 626	953	672	4 735
50 a menos de 100.....	518	677	393	284	2 043
100 a menos de 1 000.....	366	742	551	318	2 021
100 a menos de 200.....	227	347	235	149	953
200 a menos de 500.....	113	289	229	122	803
500 a menos de 1 000.....	26	106	88	47	265
1 000 a menos de 10 000.....	11	228	142	94	205
1 000 a menos de 2 000.....	9	30	26	13	69
2 000 a menos de 5 000.....	2	198	115	82	136
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	224	127	76	58	297

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	30 027	148 964	31 259	15 807	19 439
Condição do produtor					
Proprietário.....	23 206	121 901	25 175	13 242	16 039
Arrendatário.....	975	4 103	599	418	550
Parceiro.....	166	901	295	68	91
Ocupante.....	5 680	22 059	5 190	2 079	2 760
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	17 723	100 937	19 814	12 063	11 597
Horticultura e produtos de viveiro.....	230	690	282	125	101
Lavoura permanente.....	5 732	23 416	6 944	1 685	3 529
Pecuária.....	2 393	7 869	1 520	546	1 527
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 765	15 726	2 675	1 362	2 607
Silvicultura e exploração florestal.....	179	294	24	23	73
Pesca e aquicultura.....	1	12	-	0	1
Produção de carvão vegetal.....	4	20	-	2	3
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	26 687	122 196	24 949	13 305	15 248
Menos de 1.....	12 348	36 893	7 928	3 880	4 681
1 a menos de 2.....	5 556	28 142	5 612	3 095	3 490
2 a menos de 5.....	5 691	33 894	7 077	3 967	4 409
5 a menos de 10.....	3 092	23 268	4 332	2 364	2 669
10 a menos de 100.....	3 138	23 938	5 126	2 255	3 606
10 a menos de 20.....	1 851	13 041	2 947	1 257	1 877
20 a menos de 50.....	999	8 053	1 664	718	1 231
50 a menos de 100.....	288	2 844	516	280	499
100 a menos de 1 000.....	193	2 425	1 141	215	531
100 a menos de 200.....	127	1 349	604	121	271
200 a menos de 500.....	59	932	438	79	234
500 a menos de 1 000.....	7	144	100	15	26
1 000 a menos de 10 000.....	3	391	41	30	50
1 000 a menos de 2 000.....	2	41	41	12	5
2 000 a menos de 5 000.....	1	350	-	18	45
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6	13	1	2	4

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	34 086	55 057	28 501	8 787	63 346
Condição do produtor					
Proprietário.....	24 968	46 189	21 722	7 499	54 759
Arrendatário.....	3 113	3 248	2 734	472	2 735
Parceiro.....	519	610	486	56	591
Ocupante.....	5 486	5 010	3 559	759	5 261
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	16 595	21 563	13 962	3 412	23 723
Horticultura e produtos de viveiro.....	108	44	23	8	49
Lavoura permanente.....	2 336	886	360	179	1 224
Pecuária.....	7 771	14 577	5 915	2 306	19 134
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 960	17 838	8 191	2 855	18 982
Silvicultura e exploração florestal.....	288	129	39	22	198
Pesca e aquíicultura.....	3	1	0	0	3
Produção de carvão vegetal.....	25	20	10	3	33
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	25 058	17 973	11 079	2 830	21 324
Menos de 1.....	10 663	4 526	3 074	696	4 713
1 a menos de 2.....	5 099	3 915	2 581	592	4 346
2 a menos de 5.....	5 459	4 924	2 870	796	6 267
5 a menos de 10.....	3 837	4 608	2 554	746	5 998
10 a menos de 100.....	7 700	19 836	10 095	3 261	25 163
10 a menos de 20.....	3 267	5 404	2 854	877	6 729
20 a menos de 50.....	3 208	8 449	4 223	1 377	11 096
50 a menos de 100.....	1 225	5 983	3 017	1 007	7 337
100 a menos de 1 000.....	933	13 991	5 957	2 220	13 482
100 a menos de 200.....	559	4 911	2 288	807	5 109
200 a menos de 500.....	294	5 966	2 461	966	5 383
500 a menos de 1 000.....	80	3 114	1 208	447	2 989
1 000 a menos de 10 000.....	30	2 815	1 035	398	2 893
1 000 a menos de 2 000.....	22	1 282	497	182	1 025
2 000 a menos de 5 000.....	6	645	178	87	930
5 000 a menos de 10 000.....	2	888	360	128	938
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	365	443	336	79	484

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	858	5 538	4 709	1 006	2 390
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	107	379	23	70	208
Estocada no estabelecimento.....	20	103	32	15	65
Entregue à cooperativa.....	14	76	76	23	42
Entregue à indústria.....	310	1 919	1 728	328	954
Entregue à intermediário.....	389	2 973	2 771	554	1 093
Venda direta ao consumidor.....	8	37	34	7	15
Sem declaração.....	10	51	46	10	13
Tipo de cultivo					
Simplex.....	845	5 521	4 700	1 003	2 371
Associado.....	9	12	6	3	16
Intercalado.....	2	0	-	0	1
Misto.....	2	5	2	1	2
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	844	4 813	4 186	875	2 112
menos de 1.....	240	324	256	70	131
1 a menos de 2.....	133	479	378	110	192
2 a menos de 5.....	418	3 089	2 715	524	1 437
5 a menos de 10.....	53	921	836	172	352
10 a menos de 100.....	14	725	523	132	278
10 a menos de 20.....	11	369	351	65	150
20 a menos de 50.....	2	188	173	35	68
50 a menos de 100.....	1	168	-	32	61
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Cana-de-açúcar				Área (ha)
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	585	660 317	637 691	20 883	14 257
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	311	19 889	11	611	435
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	3 750	3 750	86	136
Entregue à indústria.....	101	623 988	621 307	19 761	13 149
Entregue à intermediário.....	123	12 324	12 292	405	520
Venda direta ao consumidor.....	46	349	326	19	16
Sem declaração.....	3	16	5	0	1
Tipo de cultivo					
Simplex.....	508	659 984	637 492	20 866	14 234
Associado.....	35	263	181	10	20
Intercalado.....	40	68	16	7	3
Misto.....	2	2	2	1	0
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	507	13 133	8 296	420	340
menos de 1.....	422	2 943	1 010	145	119
1 a menos de 2.....	46	2 100	903	72	66
2 a menos de 5.....	29	3 536	2 495	112	89
5 a menos de 10.....	10	4 555	3 888	91	67
10 a menos de 100.....	36	71 701	70 912	1 346	1 457
10 a menos de 20.....	10	5 740	5 690	118	135
20 a menos de 50.....	17	35 466	34 727	707	625
50 a menos de 100.....	9	30 495	30 495	520	697
100 a menos de 500.....	35	242 321	225 321	12 093	6 478
100 a menos de 200.....	22	96 778	96 778	3 539	3 056
200 a menos de 500.....	13	145 543	128 543	8 553	3 421
500 e mais.....	7	333 162	333 162	7 024	5 983

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	28 905	12 428	7 015	5 108	30 249
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	20 175	4 257	494	1 937	13 405
Estocada no estabelecimento.....	276	263	56	117	609
Entregue à cooperativa.....	7	3	3	1	4
Entregue à indústria.....	4	10	10	1	9
Entregue à intermediário.....	7 486	7 320	6 007	2 836	15 171
Venda direta ao consumidor.....	808	503	404	187	893
Sem declaração.....	149	72	41	28	158
Tipo de cultivo					
Simplex.....	4 064	1 924	1 187	795	4 163
Associado.....	23 180	10 181	5 722	4 147	25 288
Intercalado.....	727	119	30	64	315
Misto.....	934	205	75	102	482
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	28 660	10 182	5 067	4 323	24 776
menos de 1.....	22 142	4 082	1 350	1 906	8 907
1 a menos de 2.....	3 801	2 058	1 040	844	5 378
2 a menos de 5.....	2 160	2 561	1 625	1 008	6 683
5 a menos de 10.....	557	1 480	1 053	564	3 808
10 a menos de 100.....	241	1 958	1 660	719	4 945
10 a menos de 20.....	171	959	802	359	2 368
20 a menos de 50.....	56	725	617	262	1 732
50 a menos de 100.....	14	274	241	98	844
100 a menos de 500.....	4	288	288	66	528
100 a menos de 200.....	4	288	288	66	528
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	9 652	7 259	4 268	3 100	18 750
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	4 955	1 964	354	848	6 870
Estocada no estabelecimento.....	121	129	16	57	300
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	0
Entregue à indústria.....	2	1	0	0	5
Entregue à intermediário.....	4 266	4 877	3 696	2 074	10 623
Venda direta ao consumidor.....	223	229	166	95	798
Sem declaração.....	84	59	35	25	154
Tipo de cultivo					
Simplex.....	1 468	1 347	838	585	2 496
Associado.....	8 092	5 825	3 374	2 476	16 069
Intercalado.....	3	7	6	2	12
Misto.....	89	80	50	37	172
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	9 501	6 179	3 483	2 650	15 990
menos de 1.....	4 513	1 333	561	596	2 700
1 a menos de 2.....	2 578	1 543	842	682	3 740
2 a menos de 5.....	1 873	2 065	1 267	872	5 826
5 a menos de 10.....	537	1 238	812	501	3 724
10 a menos de 100.....	150	888	675	369	2 639
10 a menos de 20.....	112	501	361	202	1 512
20 a menos de 50.....	37	362	291	159	1 066
50 a menos de 100.....	1	25	23	8	61
100 a menos de 500.....	1	192	110	80	121
100 a menos de 200.....	1	192	110	80	121
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Mandioca				Área (ha)
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	30 027	148 964	31 259	15 807	19 439
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	23 840	116 724	830	12 277	15 331
Estocada no estabelecimento.....	40	76	0	6	16
Entregue à cooperativa.....	41	177	177	18	24
Entregue à indústria.....	461	2 750	2 690	212	338
Entregue à intermediário.....	5 003	26 781	25 635	2 881	3 372
Venda direta ao consumidor.....	517	1 763	1 628	342	273
Sem declaração.....	125	693	298	70	86
Tipo de cultivo					
Simplex.....	17 122	89 253	19 618	9 874	10 829
Associado.....	10 353	47 395	8 689	4 647	6 956
Intercalado.....	1 420	5 769	1 489	527	872
Misto.....	1 132	6 547	1 463	759	782
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	29 969	147 064	30 546	15 670	18 223
menos de 1.....	25 897	91 776	18 408	9 727	10 463
1 a menos de 2.....	3 044	33 984	7 018	3 638	4 235
2 a menos de 5.....	888	17 479	3 977	1 992	2 575
5 a menos de 10.....	140	3 825	1 144	313	950
10 a menos de 100.....	57	1 846	713	123	1 096
10 a menos de 20.....	45	1 264	660	87	645
20 a menos de 50.....	10	562	42	34	310
50 a menos de 100.....	2	20	11	2	141
100 a menos de 500.....	1	54	-	14	121
100 a menos de 200.....	1	54	-	14	121
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	34 086	55 057	28 501	8 787	63 346
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	17 923	21 029	2 172	3 451	27 204
Estocada no estabelecimento.....	363	2 019	253	340	1 653
Entregue à cooperativa.....	17	21	20	4	13
Entregue à indústria.....	12	393	349	57	418
Entregue à intermediário.....	14 062	29 227	23 852	4 559	31 264
Venda direta ao consumidor.....	1 407	1 863	1 545	299	2 171
Sem declaração.....	302	505	310	77	623
Tipo de cultivo					
Simplex.....	6 247	24 062	12 030	3 830	21 896
Associado.....	25 698	26 975	14 301	4 303	37 094
Intercalado.....	513	206	64	48	281
Misto.....	1 628	3 814	2 107	606	4 075
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	33 370	36 497	19 718	5 896	42 460
menos de 1.....	21 371	9 452	4 964	1 591	9 971
1 a menos de 2.....	6 255	8 174	4 595	1 262	8 930
2 a menos de 5.....	4 260	10 916	6 014	1 728	13 208
5 a menos de 10.....	1 484	7 955	4 145	1 314	10 351
10 a menos de 100.....	689	14 252	6 549	2 260	15 837
10 a menos de 20.....	438	4 568	2 329	749	6 145
20 a menos de 50.....	199	6 086	2 920	963	6 188
50 a menos de 100.....	52	3 598	1 300	547	3 503
100 a menos de 500.....	26	3 709	1 874	541	4 293
100 a menos de 200.....	22	2 881	1 304	429	3 060
200 a menos de 500.....	4	828	570	112	1 233
500 e mais.....	1	600	360	90	756

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	858	5 538	4 709	1 006	2 390
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	429	3 652	3 274	635	1 536
Irrigação e agrotóxicos.....	28	191	175	40	92
Irrigação e adubação.....	79	783	556	144	319
Agrotóxicos e adubação.....	10	39	36	8	27
Irrigação.....	146	477	422	96	170
Agrotóxicos.....	28	101	56	17	57
Adubação.....	7	12	11	3	18
Não utiliza.....	131	284	179	63	171
Principais meses do plantio					
Agosto.....	50	323	290	62	111
Setembro.....	19	430	227	82	139
Outubro.....	31	256	195	47	96
Novembro.....	48	507	448	87	181
Dezembro.....	62	570	515	92	225
Janeiro.....	160	936	869	155	541
Fevereiro.....	56	282	263	47	158
Março.....	68	293	265	53	145
Abril.....	125	479	384	90	234
Maió.....	89	503	435	91	197
Junho.....	103	623	510	126	257
Julho.....	47	336	309	74	107
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Principais meses da colheita					
Agosto.....	87	245	154	43	139
Setembro.....	98	673	575	132	277
Outubro.....	78	412	338	90	158
Novembro.....	78	523	468	97	166
Dezembro.....	38	292	272	58	113
Janeiro.....	28	330	129	61	127
Fevereiro.....	19	156	122	28	53
Março.....	59	487	417	80	198
Abril.....	167	1 241	1 147	206	589
Maió.....	92	522	481	88	295
Junho.....	48	279	238	51	116
Julho.....	66	379	368	71	159
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	585	660 317	637 691	20 883	14 257
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	23	242 798	227 680	8 619	4 553
Irrigação e agrotóxicos.....	2	14	4	0	0
Irrigação e adubação.....	9	14 490	14 421	316	320
Agrotóxicos e adubação.....	193	238 211	234 443	8 256	6 612
Irrigação.....	2	140	-	2	7
Agrotóxicos.....	58	68 476	67 524	1 558	707
Adubação.....	107	72 607	71 645	1 574	1 500
Não utiliza.....	191	23 583	21 973	558	557
Principais meses do plantio					
Agosto.....	67	130 844	129 722	1 774	2 729
Setembro.....	19	9 819	9 661	203	121
Outubro.....	7	64	17	4	3
Novembro.....	5	96	50	5	4
Dezembro.....	4	8 096	8 096	145	183
Janeiro.....	37	68 238	67 643	1 314	1 819
Fevereiro.....	23	11 720	9 641	203	237
Março.....	84	19 641	19 214	471	587
Abril.....	72	1 185	253	61	50
Maió.....	66	1 438	884	66	186
Junho.....	109	217 633	201 810	4 923	3 893
Julho.....	88	191 458	190 634	11 711	4 443
Ignorado.....	4	83	67	2	2
Principais meses da colheita					
Agosto.....	65	32 356	32 010	853	711
Setembro.....	37	1 604	1 368	39	31
Outubro.....	62	262 497	262 003	6 539	6 314
Novembro.....	87	204 894	204 392	4 191	3 680
Dezembro.....	102	76 581	59 521	5 958	1 485
Janeiro.....	41	21 456	21 174	1 862	710
Fevereiro.....	22	15 563	14 978	340	371
Março.....	16	4 667	4 627	98	115
Abril.....	23	479	380	17	13
Maió.....	28	482	26	66	14
Junho.....	48	387	151	14	17
Julho.....	52	39 338	37 051	906	796
Ignorado.....	2	12	10	0	0

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	28 905	12 428	7 015	5 108	30 249
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	76	25	17	11	50
Irrigação e agrotóxicos.....	7	4	4	1	10
Irrigação e adubação.....	33	28	18	10	69
Agrotóxicos e adubação.....	7 121	2 104	1 063	1 003	5 167
Irrigação.....	16	6	3	3	22
Agrotóxicos.....	2 643	1 014	543	409	2 561
Adubação.....	8 282	4 216	2 665	1 645	9 122
Não utiliza.....	10 727	5 030	2 703	2 026	13 247
Principais meses do plantio					
Agosto.....	57	15	7	5	39
Setembro.....	22	5	2	3	7
Outubro.....	23	14	11	7	33
Novembro.....	2	0	0	0	1
Dezembro.....	2	0	-	0	1
Janeiro.....	70	20	8	8	17
Fevereiro.....	157	62	39	29	140
Março.....	4 386	920	437	502	2 556
Abril.....	10 118	2 754	1 260	1 269	7 061
Maió.....	12 011	6 969	4 097	2 745	17 170
Junho.....	1 930	1 642	1 145	528	3 154
Julho.....	102	20	5	10	54
Ignorado.....	25	7	4	2	17
Principais meses da colheita					
Agosto.....	11 228	6 730	4 099	2 568	15 957
Setembro.....	2 884	1 632	1 040	570	3 626
Outubro.....	309	119	50	39	233
Novembro.....	117	54	35	15	111
Dezembro.....	59	29	15	10	55
Janeiro.....	38	8	5	4	21
Fevereiro.....	53	11	4	5	27
Março.....	49	20	12	7	22
Abril.....	79	32	15	13	50
Maió.....	297	94	53	48	269
Junho.....	4 278	882	429	432	2 199
Julho.....	9 479	2 807	1 255	1 392	7 646
Ignorado.....	35	11	4	5	31

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	9 652	7 259	4 268	3 100	18 750
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	47	61	52	31	46
Irrigação e agrotóxicos.....	3	1	1	0	2
Irrigação e adubação.....	1	0	0	0	0
Agrotóxicos e adubação.....	355	191	85	83	507
Irrigação.....	6	14	10	7	18
Agrotóxicos.....	677	481	277	211	1 373
Adubação.....	563	603	341	271	1 278
Não utiliza.....	8 000	5 909	3 502	2 497	15 528
Principais meses do plantio					
Agosto.....	16	7	4	3	26
Setembro.....	13	16	10	6	36
Outubro.....	2	1	1	1	3
Novembro.....	-	-	-	-	-
Dezembro.....	1	0	0	0	2
Janeiro.....	2	1	0	0	2
Fevereiro.....	9	6	4	3	11
Março.....	178	112	72	50	332
Abril.....	1 036	534	254	215	1 560
Maio.....	7 655	6 031	3 628	2 590	15 410
Junho.....	710	521	273	216	1 319
Julho.....	19	10	5	5	22
Ignorado.....	11	20	17	10	26
Principais meses da colheita					
Agosto.....	7 649	5 981	3 616	2 542	15 238
Setembro.....	1 086	656	351	284	2 000
Outubro.....	75	54	35	24	114
Novembro.....	25	13	6	5	63
Dezembro.....	16	10	4	4	21
Janeiro.....	7	8	8	2	21
Fevereiro.....	9	5	3	2	9
Março.....	1	0	0	0	1
Abril.....	7	3	2	1	6
Maio.....	23	19	13	7	44
Junho.....	69	45	23	19	102
Julho.....	675	460	204	207	1 115
Ignorado.....	10	5	2	2	17

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	30 027	148 964	31 259	15 807	19 439
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	139	923	379	114	107
Irrigação e agrotóxicos.....	15	47	16	8	7
Irrigação e adubação.....	86	328	35	41	60
Agrotóxicos e adubação.....	12 137	75 606	18 250	7 924	8 423
Irrigação.....	24	116	80	14	14
Agrotóxicos.....	2 808	10 763	2 399	982	1 774
Adubação.....	9 134	42 532	6 261	4 780	5 751
Não utiliza.....	5 684	18 649	3 838	1 943	3 305
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 864	9 201	1 673	1 040	1 165
Setembro.....	341	1 430	247	154	231
Outubro.....	181	822	200	75	159
Novembro.....	62	302	108	34	51
Dezembro.....	63	235	98	36	35
Janeiro.....	853	3 634	915	355	537
Fevereiro.....	764	3 380	1 289	460	432
Março.....	5 541	30 287	7 202	2 961	3 462
Abril.....	9 990	49 017	9 955	4 505	6 125
Maió.....	4 850	21 805	3 164	2 123	3 440
Junho.....	3 790	19 434	4 651	2 505	2 710
Julho.....	1 678	9 168	1 679	1 519	1 046
Ignorado.....	50	248	78	39	47
Principais meses da colheita					
Agosto.....	2 597	12 218	2 805	1 287	1 675
Setembro.....	2 554	12 550	2 305	1 250	1 746
Outubro.....	3 227	14 913	2 775	1 586	2 113
Novembro.....	1 929	9 647	2 061	1 021	1 362
Dezembro.....	2 576	12 524	3 104	1 140	1 855
Janeiro.....	966	4 882	877	668	555
Fevereiro.....	1 674	8 329	1 734	895	921
Março.....	2 151	11 106	2 705	1 248	1 277
Abril.....	2 429	10 987	2 796	1 095	1 602
Maió.....	2 328	11 067	2 410	1 397	1 547
Junho.....	3 985	23 876	4 262	2 402	2 616
Julho.....	3 509	16 370	3 304	1 757	2 098
Ignorado.....	102	497	121	62	72

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	34 086	55 057	28 501	8 787	63 346
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	99	144	91	29	92
Irrigação e agrotóxicos.....	25	66	41	13	104
Irrigação e adubação.....	35	289	106	44	448
Agrotóxicos e adubação.....	5 775	4 204	1 884	785	6 117
Irrigação.....	24	36	14	5	27
Agrotóxicos.....	3 982	10 782	6 276	1 694	11 052
Adubação.....	6 232	6 459	3 001	1 079	9 326
Não utiliza.....	17 914	33 077	17 090	5 137	36 179
Principais meses do plantio					
Agosto.....	54	99	34	18	60
Setembro.....	21	20	13	4	19
Outubro.....	13	8	5	2	12
Novembro.....	4	27	26	5	6
Dezembro.....	4	7	4	1	4
Janeiro.....	51	35	16	8	38
Fevereiro.....	119	438	329	60	505
Março.....	3 677	2 987	1 623	559	3 891
Abril.....	10 890	13 017	6 048	2 135	14 404
Mai.....	16 804	34 817	18 367	5 438	39 748
Junho.....	2 306	3 484	1 978	534	4 496
Julho.....	118	88	41	18	119
Ignorado.....	25	32	17	5	43
Principais meses da colheita					
Agosto.....	2 732	3 513	1 380	618	4 057
Setembro.....	4 872	7 840	3 662	1 264	8 890
Outubro.....	8 624	18 212	9 078	2 842	21 081
Novembro.....	9 102	15 326	8 855	2 352	17 485
Dezembro.....	2 954	7 033	4 058	1 090	7 659
Janeiro.....	175	300	202	51	357
Fevereiro.....	62	88	49	13	69
Março.....	29	18	12	4	23
Abril.....	69	50	26	11	52
Mai.....	90	85	42	18	67
Junho.....	1 565	746	352	156	1 153
Julho.....	3 762	1 777	764	354	2 362
Ignorado.....	50	70	23	12	90

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Algodão em caroço				Amendoim em casca (primeira safra)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	494	369	353	166	2 449	827	680	452
Condição do produtor								
Proprietário.....	248	204	189	83	1 871	629	504	340
Arrendatário.....	70	30	30	16	17	4	3	2
Parceiro.....	1	2	2	0	41	24	20	14
Ocupante.....	175	132	132	66	520	169	153	96
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	325	292	278	136	1 600	598	499	351
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	3	3	1	64	49	47	26
Lavoura permanente.....	11	5	3	1	344	89	69	34
Pecuária.....	39	14	14	6	134	24	17	11
Produção mista (lavoura e pecuária).....	104	54	53	20	302	67	48	30
Silvicultura e exploração florestal.....	2	0	0	0	5	0	0	0
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	7	1	1	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	13	3	0	1	970	104	4	50
Estocada no estabelecimento.....	2	12	-	5	38	5	0	2
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	2	1	1	0
Entregue à indústria.....	32	55	55	26	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	434	295	295	132	1 208	640	603	354
Venda direta ao consumidor.....	5	2	2	1	226	74	70	44
Sem declaração.....	8	1	1	1	5	3	2	2
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	490	314	310	139	2 449	827	680	452
menos de 1.....	316	127	124	62	2 339	682	551	393
1 a menos de 2.....	101	75	74	34	92	103	94	48
2 a menos de 5.....	67	74	74	25	18	42	35	10
5 a menos de 10.....	6	38	38	18	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	4	55	43	27	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	2	24	12	11	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	2	31	31	16	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Batata-doce				Fumo em folha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	4 314	14 587	14 183	2 459	1 669	2 482	132	1 091
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 946	10 705	10 375	1 763	1 289	1 925	115	869
Arrendatário.....	41	175	170	34	56	71	2	19
Parceiro.....	147	665	661	103	16	39	1	19
Ocupante.....	1 180	3 042	2 977	560	308	447	14	184
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 056	12 300	12 060	2 091	1 251	1 892	106	919
Horticultura e produtos de viveiro.....	171	567	553	97	5	11	-	3
Lavoura permanente.....	341	410	375	72	243	361	20	117
Pecuária.....	231	294	245	40	57	46	1	9
Produção mista (lavoura e pecuária).....	502	1 012	946	159	112	171	5	42
Silvicultura e exploração florestal.....	13	4	3	1	1	0	-	0
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	695	253	13	56	1 539	2 348	5	995
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	6	6	6	3
Entregue à intermediário.....	3 409	13 911	13 752	2 321	114	114	113	77
Venda direta ao consumidor.....	203	411	406	77	3	4	4	4
Sem declaração.....	6	11	11	5	7	10	4	12
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	4 313	14 578	14 174	2 457	1 666	2 474	132	1 088
menos de 1.....	4 010	10 075	9 739	1 759	1 421	1 700	94	758
1 a menos de 2.....	243	3 319	3 275	506	187	510	31	215
2 a menos de 5.....	55	1 065	1 045	169	51	231	7	95
5 a menos de 10.....	5	119	115	22	7	32	-	19
10 a menos de 100.....	1	9	9	2	3	8	-	3
10 a menos de 20.....	1	9	9	2	3	8	-	3
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Inhame				Milho em espiga (verde)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	739	1 329	1 269	900	3 129	2 633	1 456	609
Condição do produtor								
Proprietário.....	520	991	942	682	2 044	1 868	885	377
Arrendatário.....	12	30	28	21	74	61	36	12
Parceiro.....	4	2	2	1	21	66	55	12
Ocupante.....	203	307	297	196	990	638	482	209
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	560	1 219	1 176	832	1 806	1 193	737	351
Horticultura e produtos de viveiro.....	12	8	7	5	195	496	486	67
Lavoura permanente.....	93	68	58	42	568	360	127	83
Pecuária.....	16	4	3	3	214	234	21	31
Produção mista (lavoura e pecuária).....	56	29	24	17	336	348	85	77
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	10	2	0	0
Pesca e aquíicultura.....	2	1	0	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	153	42	1	40	1 932	1 035	5	184
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	11	19	-	2
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	27	13	13	4
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	1	0	0
Entregue à intermediário.....	495	1 151	1 135	753	683	1 122	1 060	313
Venda direta ao consumidor.....	89	135	132	105	462	439	374	105
Sem declaração.....	1	1	1	1	13	5	4	1
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	739	1 329	1 269	900	3 120	2 231	1 447	565
menos de 1.....	715	1 042	990	694	2 799	1 247	757	318
1 a menos de 2.....	21	237	229	179	221	435	335	91
2 a menos de 5.....	3	50	50	26	89	454	315	129
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	11	95	40	28
10 a menos de 100.....	-	-	-	-	9	402	9	44
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	6	150	9	27
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	1	13	-	1
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	2	240	-	16
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Tomate				Palma forrageira			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	874	3 394	3 310	1 231	2 119	82 584	2 466	3 281
Condição do produtor								
Proprietário.....	664	2 574	2 505	907	2 022	80 537	2 288	3 212
Arrendatário.....	18	105	100	48	8	271	30	9
Parceiro.....	13	62	62	25	3	238	11	12
Ocupante.....	179	652	644	252	86	1 539	136	48
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	520	2 578	2 527	1 011	534	28 808	1 364	1 474
Horticultura e produtos de viveiro.....	144	617	605	156	1	5	-	0
Lavoura permanente.....	79	44	32	12	22	71	20	5
Pecuária.....	42	44	42	13	642	15 618	291	440
Produção mista (lavoura e pecuária).....	83	107	102	39	907	38 017	787	1 360
Silvicultura e exploração florestal.....	3	0	-	0	5	7	4	0
Pesca e aquíicultura.....	3	3	3	1	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	8	59	-	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	149	51	0	17	1 960	79 426	579	3 165
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	2	25	-	1
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	7	7	1	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	642	3 148	3 123	1 140	87	1 511	1 372	63
Venda direta ao consumidor.....	80	186	178	72	52	540	508	24
Sem declaração.....	1	2	2	0	18	1 082	7	27
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	873	3 234	3 150	1 199	2 055	61 337	2 297	2 261
menos de 1.....	845	2 950	2 870	1 098	1 289	15 655	944	613
1 a menos de 2.....	21	232	231	80	384	14 534	722	491
2 a menos de 5.....	7	52	49	22	302	20 777	527	845
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	80	10 371	104	312
10 a menos de 100.....	1	160	160	32	62	20 927	169	978
10 a menos de 20.....	1	160	160	32	34	8 555	9	349
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	23	8 852	160	355
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	5	3 520	-	274
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	2	320	-	42
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	1	200	-	40
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	1	120	-	2
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	9 891	2 224	1 928	4 625	1 386	3 122	1 514	500	182
Condição do produtor									
Proprietário.....	8 980	1 955	1 683	4 031	1 223	2 816	1 339	441	148
Arrendatário.....	33	11	10	17	6	20	7	1	1
Parceiro.....	5	3	3	7	0	2	1	0	0
Ocupante.....	873	257	232	570	157	284	168	57	32
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	2 069	203	159	362	125	300	139	81	38
Horticultura e produtos de viveiro.....	195	20	16	55	13	23	12	6	4
Lavoura permanente.....	5 283	1 683	1 513	3 607	1 017	2 249	1 081	289	91
Pecuária.....	1 010	96	62	166	76	194	109	46	21
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 269	215	172	425	151	338	165	75	26
Silvicultura e exploração florestal.....	58	7	6	8	5	16	6	3	2
Pesca e aqüicultura.....	6	1	1	1	0	1	1	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	0	0	0	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	8 349	1 284	1 076	2 847	778	1 668	851	298	111
Menos de 1.....	3 173	269	214	602	156	350	170	60	14
1 a menos de 2.....	1 752	255	208	536	152	337	164	46	15
2 a menos de 5.....	2 178	411	350	934	252	535	277	107	47
5 a menos de 10.....	1 246	349	304	775	217	446	240	85	35
10 a menos de 100.....	1 315	519	459	1 113	325	678	367	134	41
10 a menos de 20.....	678	177	153	352	118	265	131	53	18
20 a menos de 50.....	453	232	211	562	139	277	148	61	17
50 a menos de 100.....	184	110	95	198	68	136	88	21	6
100 a menos de 1 000.....	218	316	291	554	217	701	229	66	30
100 a menos de 200.....	114	84	74	167	47	118	50	11	5
200 a menos de 500.....	90	195	184	339	155	539	158	43	25
500 a menos de 1 000.....	14	36	34	48	14	44	21	12	0
1 000 a menos de 10 000.....	8	106	102	111	67	74	67	2	-
1 000 a menos de 2 000.....	7	81	77	86	42	54	42	2	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	25	25	25	25	20	25	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	1	0	1	0	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Coco-da-baia								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	19 823	83 570	81 351	16 041	2 807	32 420	3 368	1 085	296
Condição do produtor									
Proprietário.....	18 599	81 517	79 376	15 592	2 693	30 434	3 202	1 017	262
Arrendatário.....	43	89	84	22	3	45	3	1	0
Parceiro.....	21	271	268	42	10	101	1	0	0
Ocupante.....	1 160	1 693	1 623	384	101	1 839	161	66	34
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	3 556	1 945	1 584	411	67	869	79	91	31
Horticultura e produtos de viveiro.....	218	65	30	21	2	16	2	8	8
Lavoura permanente.....	12 143	69 913	68 531	13 755	2 293	26 155	2 736	738	204
Pecuária.....	1 635	2 268	2 074	419	104	1 429	165	96	19
Produção mista (lavoura e pecuária)..	2 042	9 032	8 798	1 367	322	3 667	362	124	30
Silvicultura e exploração florestal.....	213	191	183	32	9	104	12	25	3
Pesca e aquíicultura.....	11	152	145	35	10	175	11	3	2
Produção de carvão vegetal.....	5	5	5	1	0	3	0	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	16 024	23 606	22 142	4 998	741	8 034	862	287	81
Menos de 1.....	5 448	3 299	2 877	748	90	988	101	26	9
1 a menos de 2.....	3 504	3 822	3 534	849	122	1 294	154	40	10
2 a menos de 5.....	4 410	8 142	7 652	1 656	258	2 702	304	100	32
5 a menos de 10.....	2 662	8 344	8 079	1 745	271	3 050	303	121	30
10 a menos de 100.....	3 304	27 031	26 469	5 377	903	10 610	1 127	395	100
10 a menos de 20.....	1 805	7 569	7 349	1 621	275	3 283	316	154	51
20 a menos de 50.....	1 044	9 789	9 557	2 014	336	3 920	426	133	28
50 a menos de 100.....	455	9 674	9 564	1 742	292	3 407	386	108	21
100 a menos de 1 000.....	472	26 269	26 111	4 663	854	9 679	987	354	92
100 a menos de 200.....	250	11 819	11 785	2 051	332	3 669	361	191	71
200 a menos de 500.....	192	13 067	12 961	2 298	428	4 791	512	141	20
500 a menos de 1 000.....	30	1 383	1 364	314	94	1 219	114	23	1
1 000 a menos de 10 000.....	21	6 663	6 629	1 003	309	4 097	392	49	22
1 000 a menos de 2 000.....	18	4 818	4 789	738	232	2 965	305	20	16
2 000 a menos de 5 000.....	3	1 845	1 840	264	77	1 131	87	29	6
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	0	0	0	0	0	0	0	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	21 298	2 592 302	2 568 788	34 747	13 625	45 913	14 427	3 449	1 335
Condição do produtor									
Proprietário.....	20 489	2 553 142	2 531 208	34 195	13 421	45 277	14 200	3 380	1 307
Arrendatário.....	35	2 263	2 219	29	12	46	12	2	1
Parceiro.....	25	1 945	1 931	27	10	30	10	2	0
Ocupante.....	749	34 952	33 430	496	182	561	205	65	27
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	2 897	57 951	55 329	778	430	1 442	444	201	69
Horticultura e produtos de viveiro.....	159	711	559	13	9	30	9	7	2
Lavoura permanente.....	14 605	2 376 103	2 359 284	32 074	12 008	39 773	12 730	2 752	1 031
Pecuária.....	1 508	25 893	24 116	340	313	1 645	355	249	106
Produção mista (lavoura e pecuária)..	2 051	131 265	129 148	1 538	863	3 009	884	232	119
Silvicultura e exploração florestal.....	76	310	282	3	2	11	3	9	7
Pesca e aqüicultura.....	1	70	70	1	1	3	1	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	0	0	0	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	18 462	1 209 861	1 196 208	16 403	6 266	19 984	6 743	1 389	583
Menos de 1.....	6 888	142 281	139 893	1 951	713	2 208	765	163	69
1 a menos de 2.....	4 066	216 247	213 281	3 063	1 064	3 223	1 097	226	96
2 a menos de 5.....	4 808	453 107	448 678	6 134	2 308	7 126	2 609	500	201
5 a menos de 10.....	2 700	398 226	394 356	5 255	2 181	7 427	2 272	500	217
10 a menos de 100.....	2 515	1 015 217	1 008 359	13 366	5 242	17 917	5 339	1 139	506
10 a menos de 20.....	1 312	296 441	293 104	3 749	1 580	5 132	1 584	375	156
20 a menos de 50.....	840	385 894	383 534	5 399	2 061	6 885	2 104	392	202
50 a menos de 100.....	363	332 882	331 721	4 219	1 601	5 900	1 651	372	148
100 a menos de 1 000.....	313	338 021	335 116	4 739	1 992	7 504	2 214	863	205
100 a menos de 200.....	176	201 490	201 118	2 711	1 057	3 722	1 091	223	80
200 a menos de 500.....	120	111 458	110 618	1 624	708	2 906	898	629	118
500 a menos de 1 000.....	17	25 072	23 380	404	227	877	225	10	7
1 000 a menos de 10 000.....	8	29 203	29 105	239	125	507	130	59	40
1 000 a menos de 2 000.....	5	10 003	9 905	47	41	163	46	22	10
2 000 a menos de 5 000.....	3	19 200	19 200	192	84	344	84	37	30
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
							Total	Plantados no período	
Totais.....	9 891	2 224	1 928	4 625	1 386	3 122	1 514	500	182
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	4 846	220	11	510	137	494	175	64	19
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	0	0	0	0	0
Entregue à cooperativa.....	30	17	17	35	15	16	15	1	0
Entregue à indústria.....	4	5	5	16	5	7	6	-	-
Entregue à intermediário.....	2 801	1 451	1 389	2 840	944	1 992	975	254	76
Venda direta ao consumidor.....	1 246	530	505	1 224	286	613	334	95	35
Sem declaração.....	963	-	-	-	-	-	8	87	51
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	124	82	80	198	59	79	60	23	9
Irrigação e agrotóxicos.....	13	2	2	4	1	4	1	1	1
Irrigação e adubação.....	115	67	64	174	46	81	65	19	16
Agrotóxicos e adubação.....	1	0	0	1	0	0	0	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	765	173	134	364	100	234	103	39	11
Adubação.....	1 943	540	473	1 174	335	691	391	151	60
Não utiliza.....	6 924	1 359	1 175	2 708	844	2 029	893	267	85
Principais meses da colheita									
Agosto.....	636	104	83	258	84	162	91	31	10
Setembro.....	850	149	119	342	95	218	117	36	11
Outubro.....	1 223	381	339	812	275	445	292	64	31
Novembro.....	1 379	347	307	698	202	478	223	75	19
Dezembro.....	1 245	554	507	1 073	299	905	326	69	28
Janeiro.....	473	132	113	266	68	170	72	17	6
Fevereiro.....	274	94	86	208	55	96	59	11	5
Março.....	473	115	97	175	67	114	70	8	2
Abril.....	365	43	30	88	29	68	29	5	2
Maió.....	482	67	50	139	42	84	49	20	3
Junho.....	820	99	77	249	82	177	80	41	6
Julho.....	588	126	108	287	81	174	88	34	7
Só efetivo ou ignorado.....	1 083	14	11	29	8	31	17	90	52
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	8 914	1 921	1 634	4 210	1 171	2 485	1 294	381	114
Menos de 1.....	8 370	1 065	821	2 377	661	1 355	735	250	74
1 a menos de 2.....	342	349	330	742	208	458	220	47	15
2 a menos de 5.....	176	372	349	828	208	508	247	57	19
5 a menos de 10.....	26	135	134	263	94	164	92	27	5
10 a menos de 100.....	12	229	219	328	141	243	136	18	2
10 a menos de 20.....	7	25	18	35	24	81	20	3	2
20 a menos de 50.....	5	204	201	293	117	162	117	15	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	2	75	75	88	75	393	75	15	14
100 a menos de 200.....	1	50	50	13	50	151	50	1	-
200 a menos de 500.....	1	25	25	75	25	242	25	14	14
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	963	-	-	-	-	-	8	87	51

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Coco-da-baia								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	19 823	83 570	81 351	16 041	2 807	32 420	3 368	1 085	296
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	4 979	1 749	104	465	49	678	57	27	9
Estocada no estabelecimento.....	6	4	0	1	0	1	0	0	-
Entregue à cooperativa.....	51	97	97	19	3	42	3	1	0
Entregue à indústria.....	69	5 737	5 711	1 104	134	1 346	158	33	8
Entregue à intermediário.....	11 226	72 895	72 417	13 659	2 521	29 125	2 998	690	137
Venda direta ao consumidor.....	1 359	3 089	3 022	793	100	1 228	112	29	7
Sem declaração.....	2 133	-	-	-	-	-	39	305	135
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	138	1 388	1 358	163	32	321	59	103	68
Irrigação e agrotóxicos.....	19	28	28	3	1	11	1	1	0
Irrigação e adubação.....	78	115	102	28	4	73	5	10	7
Agrotóxicos e adubação.....	36	94	90	22	1	33	1	3	1
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	2 172	10 325	10 053	2 138	380	4 275	454	182	34
Adubação.....	4 281	20 866	20 405	3 909	574	6 023	715	232	78
Não utiliza.....	13 096	50 732	49 293	9 775	1 813	21 670	2 132	555	108
Principais meses da colheita									
Agosto.....	1 198	3 961	3 740	707	119	1 157	127	21	7
Setembro.....	1 029	4 095	3 925	836	188	2 217	202	27	8
Outubro.....	1 892	9 102	8 897	1 736	315	3 531	401	66	14
Novembro.....	1 162	5 199	4 996	1 103	178	2 006	229	68	16
Dezembro.....	1 687	9 371	9 243	2 089	276	3 718	360	90	23
Janeiro.....	1 547	8 809	8 569	1 581	324	3 569	350	85	15
Fevereiro.....	1 103	8 444	8 295	1 707	232	2 673	229	86	9
Março.....	1 813	9 849	9 599	1 651	305	3 370	396	94	10
Abril.....	1 291	4 352	4 216	937	149	1 899	158	29	8
Maió.....	1 025	4 388	4 299	810	176	2 022	261	60	9
Junho.....	2 240	7 081	6 803	1 372	251	2 914	297	54	17
Julho.....	1 494	8 545	8 419	1 393	283	3 205	309	93	23
Só efetivo ou ignorado.....	2 342	372	349	119	11	140	50	311	136
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	17 252	39 951	37 991	8 358	1 263	13 649	1 462	441	105
Menos de 1.....	13 723	12 321	10 657	2 716	339	3 349	423	142	42
1 a menos de 2.....	1 615	6 763	6 647	1 409	218	2 304	260	73	17
2 a menos de 5.....	1 396	11 296	11 154	2 329	384	4 366	441	122	22
5 a menos de 10.....	518	9 570	9 533	1 904	322	3 630	338	104	23
10 a menos de 100.....	410	31 836	31 583	5 545	951	10 979	1 200	295	46
10 a menos de 20.....	227	7 739	7 635	1 421	260	3 137	350	87	12
20 a menos de 50.....	130	13 618	13 494	2 407	351	4 074	423	131	18
50 a menos de 100.....	53	10 480	10 454	1 717	340	3 768	427	76	16
100 a menos de 500.....	24	7 408	7 403	1 537	362	4 545	376	22	7
100 a menos de 200.....	18	4 298	4 298	800	199	2 501	205	12	1
200 a menos de 500.....	6	3 110	3 105	737	162	2 044	171	10	6
500 e mais.....	4	4 375	4 373	601	231	3 246	290	23	3
Sem declaração.....	2 133	-	-	-	-	-	39	305	135

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Infor- mantentes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	21 298	2 592 302	2 568 788	34 747	13 625	45 913	14 427	3 449	1 335
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	4 326	16 858	526	458	109	558	128	26	9
Estocada no estabelecimento.....	8	14	-	0	0	1	0	0	0
Entregue à cooperativa.....	107	20 987	20 730	246	108	362	125	7	3
Entregue à indústria.....	1 224	442 759	442 333	5 329	2 459	9 058	2 588	276	147
Entregue à intermediário.....	13 144	2 050 080	2 044 331	27 620	10 660	34 954	11 210	1 968	784
Venda direta ao consumidor.....	865	61 604	60 867	1 094	289	980	317	89	37
Sem declaração.....	1 624	-	-	-	-	-	58	1 083	355
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	180	37 698	36 644	492	215	688	255	482	94
Irrigação e agrotóxicos.....	17	1 917	1 820	21	5	22	5	1	0
Irrigação e adubação.....	92	11 420	10 924	176	43	118	42	7	4
Agrotóxicos e adubação.....	40	7 977	7 973	92	23	77	19	11	4
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	3 890	519 960	517 059	7 060	2 734	8 991	3 043	716	309
Adubação.....	7 515	1 152 627	1 142 834	15 412	6 062	20 672	6 462	1 181	526
Não utiliza.....	9 561	860 475	851 309	11 491	4 542	15 341	4 599	1 052	398
Principais meses da colheita									
Agosto.....	2 375	322 096	319 758	4 125	1 755	5 648	1 816	263	133
Setembro.....	1 734	292 748	290 208	3 757	1 471	4 605	1 480	317	100
Outubro.....	926	96 821	96 062	1 624	444	1 476	506	128	21
Novembro.....	461	19 108	18 345	277	102	368	119	31	7
Dezembro.....	533	29 361	28 859	470	162	507	214	31	10
Janeiro.....	765	104 073	103 206	1 375	534	1 898	548	95	34
Fevereiro.....	472	47 239	46 709	990	229	744	228	51	22
Março.....	520	48 421	47 903	669	282	917	287	51	27
Abril.....	489	33 069	32 617	508	212	733	215	47	12
Maió.....	1 009	70 715	70 032	994	429	1 349	440	64	36
Junho.....	5 442	767 968	757 274	10 336	3 964	13 939	4 403	662	295
Julho.....	4 825	753 552	750 794	9 515	3 999	13 605	4 074	623	284
Só efetivo ou ignorado.....	1 747	7 132	7 021	107	41	125	96	1 087	356
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	18 935	1 515 669	1 497 108	20 672	7 877	23 983	8 372	1 473	587
Menos de 1.....	11 999	239 345	229 639	3 555	1 273	3 785	1 363	277	104
1 a menos de 2.....	3 072	299 222	296 195	4 240	1 511	4 402	1 730	282	102
2 a menos de 5.....	2 871	564 232	561 390	7 571	2 945	8 987	3 102	512	207
5 a menos de 10.....	993	412 871	409 884	5 306	2 148	6 809	2 177	402	174
10 a menos de 100.....	712	915 493	910 540	12 258	4 893	17 248	4 956	820	364
10 a menos de 20.....	394	286 509	284 494	3 804	1 594	5 478	1 574	299	129
20 a menos de 50.....	257	415 889	413 551	5 460	2 217	7 676	2 245	319	156
50 a menos de 100.....	61	213 096	212 496	2 994	1 082	4 093	1 137	203	79
100 a menos de 500.....	25	158 240	158 240	1 788	835	3 500	1 020	72	29
100 a menos de 200.....	21	133 535	133 535	1 521	665	2 474	850	62	26
200 a menos de 500.....	4	24 705	24 705	267	169	1 026	170	10	3
500 e mais.....	2	2 900	2 900	29	21	1 182	21	1	1
Sem declaração.....	1 624	-	-	-	-	-	58	1 083	355

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Caju (castanha)				Caju (fruto)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	Valor da produção (mil reais)
Totais.....	1 791	158	81	57	6 976	20 037	6 473	1 055
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 657	150	78	54	6 568	19 238	6 313	984
Arrendatário.....	6	0	0	0	15	24	9	1
Parceiro.....	4	0	-	0	9	15	-	2
Ocupante.....	124	7	3	2	384	761	151	68
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	709	53	25	17	1 922	2 730	313	133
Horticultura e produtos de viveiro.....	8	0	-	0	128	160	8	9
Lavoura permanente.....	549	55	25	27	2 780	12 997	5 675	715
Pecuária.....	197	9	3	4	909	1 628	152	78
Produção mista (lavoura e pecuária).....	312	40	28	8	1 176	2 354	271	116
Silvicultura e exploração florestal.....	15	1	0	0	56	159	48	3
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	1	2	-	0
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	4	8	5	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 217	72	1	23	5 860	13 207	143	793
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	3	2	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	479	77	73	29	426	5 841	5 514	218
Venda direta ao consumidor.....	64	8	7	4	227	987	816	45
Sem declaração.....	29	-	-	-	460	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 762	158	81	57	6 512	18 714	6 111	970
Menos de 1.....	1 746	151	76	54	6 413	14 177	2 699	819
1 a menos de 2.....	14	6	5	2	63	1 822	1 118	71
2 a menos de 5.....	2	1	1	0	33	1 677	1 256	50
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	3	1 038	1 038	29
10 a menos de 100.....	-	-	-	-	4	1 324	362	85
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	3	516	362	45
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	1	808	-	40
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	29	-	-	-	460	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Goiaba				Graviola			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	2 276	7 772	5 615	282	464	297	248	129
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 137	6 992	4 938	252	437	289	244	122
Arrendatário.....	7	7	-	0	1	0	-	0
Parceiro.....	2	560	560	18	-	-	-	-
Ocupante.....	130	213	117	12	26	8	4	6
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	452	375	170	18	72	5	1	2
Horticultura e produtos de viveiro.....	90	295	243	8	11	2	-	2
Lavoura permanente.....	1 073	4 596	3 377	187	232	171	149	107
Pecuária.....	288	1 257	923	30	68	111	96	15
Produção mista (lavoura e pecuária).....	359	1 242	902	39	78	7	1	3
Silvicultura e exploração florestal.....	12	7	-	0	3	0	-	0
Pesca e aquíicultura.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 697	2 104	35	121	315	38	0	17
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	6	6	12
Entregue à intermediário.....	224	4 865	4 820	123	28	246	235	97
Venda direta ao consumidor.....	131	803	759	38	31	7	6	3
Sem declaração.....	224	-	-	-	89	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 050	6 867	4 759	272	375	297	248	129
Menos de 1.....	2 019	4 508	2 762	212	367	62	23	24
1 a menos de 2.....	20	748	707	30	5	227	216	86
2 a menos de 5.....	9	350	30	17	3	8	8	19
5 a menos de 10.....	2	1 262	1 260	13	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	2	905	856	10	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	2	905	856	10	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	224	-	-	-	89	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Mamão				Manga			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	3 082	4 196	3 724	503	12 668	33 738	17 071	2 563
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 898	4 051	3 599	482	11 878	31 792	16 071	2 404
Arrendatário.....	11	15	14	2	37	255	215	22
Parceiro.....	1	0	-	0	18	37	14	2
Ocupante.....	172	129	111	19	735	1 655	771	135
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	725	162	75	30	3 320	5 260	1 657	314
Horticultura e produtos de viveiro.....	105	58	47	10	298	572	156	42
Lavoura permanente.....	1 471	3 813	3 534	435	5 531	20 389	12 530	1 710
Pecuária.....	317	49	6	9	1 561	3 179	1 023	188
Produção mista (lavoura e pecuária).....	436	111	61	19	1 853	4 222	1 656	301
Silvicultura e exploração florestal.....	27	3	2	0	99	105	41	7
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	3	4	4	0
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	3	7	4	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 178	459	10	96	9 028	15 499	367	1 301
Estocada no estabelecimento.....	3	2	-	0	3	2	0	0
Entregue à cooperativa.....	1	25	25	0	3	3	3	0
Entregue à indústria.....	7	706	706	37	3	28	27	7
Entregue à intermediário.....	306	2 706	2 691	310	2 200	15 122	13 903	1 031
Venda direta ao consumidor.....	153	297	292	59	706	3 084	2 770	224
Sem declaração.....	434	-	-	-	725	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 646	3 494	3 022	468	11 940	32 139	15 472	2 481
Menos de 1.....	2 599	1 335	937	215	11 749	29 047	13 128	2 244
1 a menos de 2.....	24	441	441	34	143	2 158	1 611	186
2 a menos de 5.....	18	1 180	1 174	137	44	793	611	45
5 a menos de 10.....	5	538	470	81	4	141	122	7
10 a menos de 100.....	2	702	702	35	3	1 599	1 599	82
10 a menos de 20.....	1	2	2	0	2	1 579	1 579	72
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	1	20	20	10
50 a menos de 100.....	1	700	700	35	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	434	-	-	-	725	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Maracujá				Tangerina			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	2 223	37 632	37 196	1 867	673	5 784	5 465	117
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 015	34 070	33 661	1 723	640	5 248	4 937	107
Arrendatário.....	8	98	98	9	2	6	5	0
Parceiro.....	8	91	89	3	1	1	-	0
Ocupante.....	192	3 373	3 349	133	30	530	522	9
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	513	4 844	4 714	200	123	47	7	2
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	77	76	7	13	6	-	1
Lavoura permanente.....	1 372	28 736	28 542	1 522	363	5 356	5 157	106
Pecuária.....	114	812	773	18	72	52	15	2
Produção mista (lavoura e pecuária).....	207	3 153	3 083	120	96	322	284	6
Silvicultura e exploração florestal.....	11	5	4	0	6	2	1	0
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	5	5	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	95	254	32	20	408	294	0	11
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	7	132	132	7	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	25	1 539	1 539	47	6	1 682	1 680	20
Entregue à intermediário.....	1 571	32 934	32 746	1 655	135	3 706	3 687	82
Venda direta ao consumidor.....	222	2 773	2 748	139	23	102	97	4
Sem declaração.....	303	-	-	-	101	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 917	36 417	35 981	1 834	570	4 579	4 260	106
Menos de 1.....	1 600	21 343	21 008	1 028	543	1 440	1 121	38
1 a menos de 2.....	252	10 163	10 070	527	15	1 688	1 688	29
2 a menos de 5.....	60	4 324	4 322	240	9	1 081	1 081	21
5 a menos de 10.....	5	587	582	39	3	370	370	19
10 a menos de 100.....	3	1 215	1 215	34	2	1 205	1 205	11
10 a menos de 20.....	2	255	255	4	2	1 205	1 205	11
20 a menos de 50.....	1	960	960	30	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	303	-	-	-	101	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Coentro			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	474	1 656	1 640	1 941	917	1 816	1 793	772
Condição do produtor								
Proprietário.....	355	1 539	1 525	1 867	520	1 290	1 273	536
Arrendatário.....	7	7	7	7	119	16	16	8
Parceiro.....	6	14	14	13	8	16	16	15
Ocupante.....	106	96	94	54	270	493	488	214
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	89	8	7	6	285	139	136	47
Horticultura e produtos de viveiro.....	201	1 629	1 622	1 923	475	1 633	1 620	701
Lavoura permanente.....	63	4	1	3	59	10	8	7
Pecuária.....	48	5	3	2	35	5	4	3
Produção mista (lavoura e pecuária).....	68	8	6	6	61	28	25	14
Silvicultura e exploração florestal.....	2	0	0	0	1	0	0	0
Pesca e aquicultura.....	3	2	0	0	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	200	8	0	5	233	5	0	4
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	143	1 581	1 576	1 883	525	1 716	1 702	704
Venda direta ao consumidor.....	131	66	64	53	157	94	91	64
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	416	1 255	1 247	1 739	858	1 638	1 619	700
Menos de 1.....	220	755	751	1 561	500	594	587	272
1 a menos de 2.....	73	74	72	28	169	217	214	98
2 a menos de 5.....	72	415	412	137	133	699	693	261
5 a menos de 10.....	51	12	11	13	56	127	125	69
10 a menos de 100.....	52	397	391	200	46	174	171	70
10 a menos de 20.....	29	393	389	198	33	152	149	64
20 a menos de 50.....	19	3	2	2	9	20	20	5
50 a menos de 100.....	4	1	-	0	4	2	2	1
100 a menos de 1 000.....	6	4	2	2	12	3	2	2
100 a menos de 200.....	3	1	1	0	2	0	0	0
200 a menos de 500.....	3	3	2	1	9	3	2	2
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	-	0

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pimentão				Quiabo			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 339	1 605	1 521	578	2 098	9 581	9 440	1 421
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 010	1 163	1 094	412	1 569	8 015	7 902	1 190
Arrendatário.....	12	20	20	11	169	465	454	51
Parceiro.....	10	26	26	8	18	117	116	13
Ocupante.....	307	395	382	147	342	984	967	167
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	483	543	524	197	695	611	583	124
Horticultura e produtos de viveiro.....	446	877	824	321	647	8 677	8 617	1 235
Lavoura permanente.....	152	38	35	13	333	80	53	24
Pecuária.....	87	21	20	9	157	70	54	10
Produção mista (lavoura e pecuária).....	166	126	118	37	250	142	132	27
Silvicultura e exploração florestal.....	2	0	0	0	13	1	-	0
Pesca e aquíicultura.....	3	0	0	0	3	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	252	55	2	18	1 065	112	4	32
Estoque no estabelecimento.....	1	3	0	2	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	1	2	2	0	2	58	58	10
Entregue à indústria.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	869	1 378	1 355	484	827	9 202	9 183	1 308
Venda direta ao consumidor.....	215	167	162	73	203	208	194	71
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 221	1 464	1 384	528	1 947	9 297	9 172	1 367
Menos de 1.....	464	373	358	169	809	1 254	1 216	193
1 a menos de 2.....	265	241	231	101	381	664	642	120
2 a menos de 5.....	336	495	462	164	563	6 782	6 735	956
5 a menos de 10.....	156	355	333	94	194	597	578	98
10 a menos de 100.....	104	120	116	45	142	264	257	50
10 a menos de 20.....	74	81	78	31	99	240	236	41
20 a menos de 50.....	23	35	35	12	29	21	20	8
50 a menos de 100.....	7	4	4	2	14	3	2	1
100 a menos de 1 000.....	12	12	12	5	8	20	11	5
100 a menos de 200.....	7	8	8	2	3	0	0	0
200 a menos de 500.....	4	4	4	3	5	19	10	5
500 a menos de 1 000.....	1	0	-	0	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	1	10	10	1	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	10	10	1	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	1	0	-	0

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Repolho				Vagem			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	251	1 090	1 073	295	116	188	182	63
Condição do produtor								
Proprietário.....	177	715	706	209	72	118	113	35
Arrendatário.....	2	4	4	1	-	-	-	-
Parceiro.....	3	12	12	2	1	2	1	1
Ocupante.....	69	360	352	82	43	69	68	27
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	96	323	318	63	23	17	16	5
Horticultura e produtos de viveiro.....	91	690	681	219	84	164	159	53
Lavoura permanente.....	23	4	4	1	5	4	4	1
Pecuária.....	15	28	27	5	1	1	1	0
Produção mista (lavoura e pecuária).....	26	44	42	8	3	2	2	3
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	38	1	-	1	-	-	-	-
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	6	6	1	-	-	-	-
Entregue à intermediária.....	175	1 044	1 031	281	109	182	176	59
Venda direta ao consumidor.....	37	38	36	12	7	6	6	4
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	232	922	906	213	113	185	179	59
Menos de 1.....	66	243	238	56	51	68	67	27
1 a menos de 2.....	59	178	174	34	27	73	71	19
2 a menos de 5.....	81	382	376	105	27	35	33	9
5 a menos de 10.....	26	120	117	18	8	8	8	4
10 a menos de 100.....	15	150	150	78	3	3	3	3
10 a menos de 20.....	12	135	135	75	3	3	3	3
20 a menos de 50.....	3	15	15	3	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000.....	3	3	2	1	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	2	2	2	1	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	1	1	1	0	-	-	-	-
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	1	14	14	2	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	14	14	2	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	134	570	524	58	9 670	348	48	1 655
Condição do produtor								
Proprietário.....	116	466	424	48	8 434	303	42	1 477
Arrendatário.....	-	-	-	-	143	1	0	7
Parceiro.....	-	-	-	-	55	1	0	5
Ocupante.....	18	104	101	10	1 038	43	5	165
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	27	80	74	7	2 460	45	4	205
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	31	0	0	3
Lavoura permanente.....	1	1	1	0	2 098	35	2	155
Pecuária.....	34	70	55	7	2 549	61	7	288
Produção mista (lavoura e pecuária).....	37	148	127	9	1 660	36	4	167
Silvicultura e exploração florestal.....	1	4	2	0	865	170	30	834
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	34	266	265	34	5	1	0	3
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	48	35	-	4	9 112	289	1	1 405
Estocada no estabelecimento.....	6	3	-	1	142	8	0	17
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	40	40	2	22	3	3	14
Entregue à intermediário.....	69	448	442	42	237	38	35	171
Venda direta ao consumidor.....	10	44	43	9	157	10	9	48
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	51	214	209	23	6 429	219	15	1 020
Menos de 1.....	13	58	57	4	2 162	52	3	245
1 a menos de 2.....	7	7	6	2	1 043	44	1	179
2 a menos de 5.....	14	63	61	5	1 717	65	5	300
5 a menos de 10.....	17	87	85	11	1 507	58	6	297
10 a menos de 100.....	67	230	196	25	2 839	94	16	461
10 a menos de 20.....	22	89	82	10	1 306	35	5	188
20 a menos de 50.....	37	127	105	13	1 107	31	5	166
50 a menos de 100.....	8	14	10	2	426	29	7	108
100 a menos de 1 000.....	10	14	10	2	349	31	15	159
100 a menos de 200.....	7	10	8	2	209	14	3	60
200 a menos de 500.....	3	5	2	1	106	16	12	90
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	34	2	0	9
1 000 a menos de 10 000.....	1	40	40	2	11	1	0	9
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	9	1	0	8
2 000 a menos de 5 000.....	1	40	40	2	2	0	-	1
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	71	70	7	42	2	1	6

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	15	63	59	16	246	12	1	41
Condição do produtor.....	15	63	59	16	246	12	1	41
Proprietário.....	11	58	54	15	185	11	1	38
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Ocupante.....	4	5	5	1	60	1	0	3
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2	1	-	0	59	1	0	7
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	0	0	7	0	-	0
Lavoura permanente.....	1	2	2	0	73	1	0	6
Pecuária.....	5	10	10	3	45	2	0	8
Produção mista (lavoura e pecuária).....	-	-	-	-	43	1	-	3
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	17	7	0	16
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	6	50	47	12	2	0	0	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	6	3	-	5	228	11	-	36
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	2	0	0	0
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	5	17	17	5	5	0	0	1
Venda direta ao consumidor.....	4	42	42	6	10	0	0	4
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	6	5	4	1	197	2	0	15
Menos de 1.....	2	2	2	0	80	1	0	4
1 a menos de 2.....	1	0	-	0	31	0	0	2
2 a menos de 5.....	2	1	-	1	57	1	0	5
5 a menos de 10.....	1	2	2	0	29	0	0	4
10 a menos de 100.....	7	51	48	13	40	4	0	16
10 a menos de 20.....	4	41	38	10	22	2	-	8
20 a menos de 50.....	2	6	6	2	13	0	0	3
50 a menos de 100.....	1	4	4	1	5	1	-	5
100 a menos de 1 000.....	1	6	6	2	9	5	0	10
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	4	5	-	9
200 a menos de 500.....	1	6	6	2	5	0	0	1
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	1	1	0	-	-	-	-

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Eucalipto			Sabiá		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	31	154	23	36	65	29
Condição do produtor						
Proprietário.....	31	154	23	36	65	29
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	6	31	17	-	-	-
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	8	75	0	16	1	0
Pecuária.....	11	47	6	12	61	27
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5	0	0	7	2	0
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	1	2	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	15	0	0	11	0	0
Menos de 1.....	4	0	0	1	0	0
1 a menos de 2.....	3	0	0	3	0	-
2 a menos de 5.....	3	0	0	6	0	-
5 a menos de 10.....	5	0	0	1	0	-
10 a menos de 100.....	6	0	0	16	10	2
10 a menos de 20.....	1	0	-	5	3	0
20 a menos de 50.....	3	0	-	2	0	-
50 a menos de 100.....	2	0	0	9	7	2
100 a menos de 1 000.....	8	72	17	9	55	27
100 a menos de 200.....	3	0	-	2	0	0
200 a menos de 500.....	3	41	0	3	2	2
500 a menos de 1 000.....	2	31	17	4	52	25
1 000 a menos de 10 000.....	2	81	6	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	1	75	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	6	6	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Farinha de mandioca				Fumo (em rolo ou corda)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	23 216	40 458	31 334	14 129	1 629	1 602	1 458	1 800
Condição do produtor								
Proprietário.....	18 009	32 669	26 070	11 218	1 261	1 296	1 158	1 469
Arrendatário.....	854	1 019	787	368	52	25	25	26
Parceiro.....	122	217	184	65	15	28	28	33
Ocupante.....	4 231	6 553	4 293	2 478	301	253	248	272
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	13 871	25 957	20 738	9 533	1 227	1 216	1 080	1 388
Horticultura e produtos de viveiro.....	105	131	107	57	5	6	6	4
Lavoura permanente.....	4 298	6 542	5 026	2 099	234	259	252	257
Pecuária.....	1 788	2 322	1 182	756	53	36	36	39
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 992	5 343	4 196	1 628	109	84	84	111
Silvicultura e exploração florestal.....	159	157	80	54	1	1	1	2
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	3	5	5	3	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	6 329	6 170	530	2 140	17	140	10	135
Estocada no estabelecimento.....	164	294	36	92	8	7	2	10
Entregue à cooperativa.....	7	8	7	3	4	5	5	6
Entregue à indústria.....	15	68	49	25	70	77	77	99
Entregue à intermediário.....	14 229	28 718	25 984	10 257	1 430	1 288	1 280	1 436
Venda direta ao consumidor.....	2 472	5 200	4 728	1 612	100	85	84	115
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	20 724	33 916	26 584	11 893	1 549	1 468	1 326	1 674
Menos de 1.....	9 477	11 424	7 974	4 075	658	410	372	449
1 a menos de 2.....	4 358	8 823	7 504	2 878	380	411	334	446
2 a menos de 5.....	4 493	8 828	7 288	3 190	373	455	442	555
5 a menos de 10.....	2 396	4 841	3 819	1 750	138	192	177	225
10 a menos de 100.....	2 393	6 293	4 547	2 143	78	133	132	125
10 a menos de 20.....	1 448	3 530	2 880	1 235	55	96	95	73
20 a menos de 50.....	766	2 287	1 320	744	16	23	22	25
50 a menos de 100.....	179	476	347	164	7	15	15	27
100 a menos de 1 000.....	95	245	199	90	2	1	1	1
100 a menos de 200.....	69	165	132	61	2	1	1	1
200 a menos de 500.....	25	79	66	29	-	-	-	-
500 a menos de 1 000.....	1	1	1	0	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	1	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	0	1	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	3	3	2	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Queijo ou requeijão				Manteiga			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 578	1 883	1 787	3 654	110	320	305	555
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 462	1 773	1 683	3 457	98	298	285	531
Arrendatário.....	7	3	2	2	2	3	3	2
Parceiro.....	1	0	0	1	-	-	-	-
Ocupante.....	108	106	101	194	10	19	17	22
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	99	133	123	199	26	48	43	35
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	1	2	1	0
Lavoura permanente.....	15	10	8	11	16	12	9	10
Pecuária.....	1 027	1 401	1 344	2 788	50	242	239	487
Produção mista (lavoura e pecuária).....	428	329	304	647	15	11	7	17
Silvicultura e exploração florestal.....	4	3	1	3	1	2	2	1
Pesca e aquíicultura.....	2	5	5	5	1	3	3	4
Produção de carvão vegetal.....	3	1	1	1	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	117	38	3	69	21	6	1	5
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	1 211	1 627	1 574	3 193	79	283	273	478
Venda direta ao consumidor.....	248	218	209	392	10	31	31	72
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	437	539	519	1 008	62	232	223	391
Menos de 1.....	54	200	195	426	30	81	76	146
1 a menos de 2.....	33	54	52	79	13	102	100	187
2 a menos de 5.....	130	162	154	259	9	41	40	49
5 a menos de 10.....	220	123	117	244	10	10	8	10
10 a menos de 100.....	1 006	1 046	980	2 025	39	64	59	120
10 a menos de 20.....	350	242	223	491	16	18	15	37
20 a menos de 50.....	436	521	486	965	15	35	34	62
50 a menos de 100.....	220	283	271	569	8	10	9	21
100 a menos de 1 000.....	122	290	279	607	9	24	24	43
100 a menos de 200.....	76	222	217	442	4	21	21	38
200 a menos de 500.....	39	61	56	154	4	2	2	5
500 a menos de 1 000.....	7	7	6	11	1	0	-	0
1 000 a menos de 10 000.....	6	7	7	11	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	6	7	7	11	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7	2	2	4	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de bovinos				Carne verde de suínos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	115	182	161	315	205	143	136	272
Condição do produtor								
Proprietário.....	113	181	161	314	190	119	113	235
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	2	0	-	0	15	24	23	37
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	8	5	1	6	8	1	1	2
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	10	25	24	38	13	1	0	2
Pecuária.....	75	139	126	247	126	132	127	254
Produção mista (lavoura e pecuária).....	22	12	9	24	52	9	8	15
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	4	0	0	1
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	33	26	6	45	66	5	0	9
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	2	0	0	0
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	41	77	76	120	23	18	18	32
Venda direta ao consumidor.....	41	79	78	149	114	119	118	230
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	28	52	40	104	129	116	113	223
Menos de 1.....	3	8	8	15	45	72	70	137
1 a menos de 2.....	1	1	-	0	25	15	14	38
2 a menos de 5.....	10	27	17	55	32	26	25	39
5 a menos de 10.....	14	15	15	33	27	4	4	8
10 a menos de 100.....	60	88	84	147	63	17	14	35
10 a menos de 20.....	16	22	22	35	23	9	9	16
20 a menos de 50.....	29	41	40	70	24	6	5	15
50 a menos de 100.....	15	25	23	43	16	2	0	4
100 a menos de 1 000.....	23	39	37	60	12	10	9	15
100 a menos de 200.....	12	16	15	31	9	1	0	1
200 a menos de 500.....	7	3	2	4	3	9	9	13
500 a menos de 1 000.....	4	21	20	24	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	4	3	-	5	1	0	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	3	2	-	4	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	-	1	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	79 585	1 649 560	4 366	7 582	1 006	2 088	14 817	43 399
Agreste Sergipano.....	32 416	465 329	822	1 958	605	758	5 424	14 534
Agreste de Itabaiana.....	10 144	85 531	123	191	261	181	3 623	7 379
Areia Branca.....	645	6 582	6	5	1	0	248	237
Campo do Brito.....	1 777	14 509	5	3	2	2	367	297
Itabaiana.....	3 419	24 458	35	84	75	67	1 196	3 502
Macambira.....	610	15 689	18	11	2	1	90	69
Malhador.....	856	8 828	21	59	6	12	559	592
Moita Bonita.....	1 601	7 390	11	13	134	71	867	746
São Domingos.....	1 236	8 076	27	16	41	28	296	1 936
Agreste de Lagarto.....	9 038	123 848	157	136	56	73	741	3 105
Lagarto.....	6 038	81 521	24	70	38	51	628	2 383
Riachão do Dantas.....	3 000	42 327	133	66	18	22	113	722
Nossa Senhora das Dores.....	4 075	104 435	382	974	4	42	583	2 010
Aquidabã.....	1 239	27 658	66	42	-	-	36	110
Cumbe.....	234	9 799	18	29	-	-	307	1 113
Malhada dos Bois.....	217	6 097	12	312	-	-	70	197
Muribeca.....	315	7 897	44	376	-	-	3	14
Nossa Senhora das Dores.....	1 696	40 971	139	88	4	42	145	516
São Miguel do Aleixo.....	374	12 013	103	127	-	-	22	59
Tobias Barreto.....	9 159	151 514	160	657	284	461	477	2 041
Poço Verde.....	1 973	32 816	105	479	255	375	316	1 331
Simão Dias.....	4 212	42 513	52	98	26	39	115	330
Tobias Barreto.....	2 974	76 185	3	80	3	47	46	380
Leste Sergipano.....	32 026	572 498	983	2 774	112	718	5 559	18 630
Aracaju.....	1 180	30 697	1	5	2	4	27	48
Aracaju.....	187	4 118	-	-	-	-	4	26
Barra dos Coqueiros.....	270	5 035	-	-	1	2	23	21
Nossa Senhora do Socorro.....	141	4 150	1	5	-	-	-	-
São Cristóvão.....	582	17 393	-	-	1	3	-	-
Baixo Cotinguiba.....	1 077	54 571	5	661	2	1	644	422
Carmópolis.....	113	5 290	-	-	-	-	62	19
General Maynard.....	39	1 116	-	-	-	-	-	-
Laranjeiras.....	184	16 292	1	1	-	-	407	182
Maruim.....	169	4 894	-	-	-	-	23	20
Riachuelo.....	47	4 166	4	660	-	-	9	7
Rosário do Catete.....	82	8 842	-	-	2	1	50	45
Santo Amaro das Brotas.....	443	13 970	-	-	-	-	93	150
Boquim.....	14 272	155 546	23	273	22	103	583	1 376
Araúá.....	1 337	17 362	2	142	1	2	29	18
Boquim.....	1 826	15 408	-	-	3	4	95	422
Cristinápolis.....	1 251	19 964	8	6	-	-	55	76
Itabaianinha.....	3 654	41 428	5	88	8	70	33	122
Pedrinhas.....	718	3 919	-	-	-	-	17	78
Salgado.....	1 927	18 285	3	3	1	1	51	90
Tomar do Geru.....	2 130	27 833	2	7	2	1	137	394
Umbaúba.....	1 429	11 347	3	27	7	25	166	176
Cotinguiba.....	2 005	70 734	355	537	-	-	823	3 211
Capela.....	1 396	40 089	327	466	-	-	722	3 083
Divina Pastora.....	51	8 464	22	35	-	-	1	0
Santa Rosa de Lima.....	101	6 399	-	-	-	-	4	5
Siriri.....	457	15 782	6	35	-	-	96	123
Estância.....	6 494	109 128	12	114	11	342	1 474	4 232
Estância.....	2 283	35 165	7	106	10	160	566	1 619
Indiaroba.....	1 487	22 060	-	-	-	-	343	145
Itaporanga d'Ajuda.....	1 373	28 811	2	1	-	-	117	2 148
Santa Luzia do Itanhy.....	1 351	23 092	3	7	1	182	448	321
Japaratuba.....	3 895	83 807	206	601	4	196	725	1 842
Japaratuba.....	447	23 120	2	272	-	-	82	276
Japoatã.....	1 181	26 051	41	25	2	191	335	723

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Pacatuba.....	1 648	18 768	147	145	-	-	215	514
Pirambu.....	520	9 932	5	143	2	5	91	326
São Francisco.....	99	5 936	11	16	-	-	2	2
Propriá.....	3 103	68 015	381	583	71	73	1 283	7 499
Amparo de São Francisco.....	74	3 972	80	46	-	-	5	5
Brejo Grande.....	410	8 636	141	301	30	28	154	394
Canhoba.....	444	16 428	93	111	-	-	49	997
Cedro de São João.....	318	6 044	4	14	11	13	4	1
Ilha das Flores.....	275	2 329	-	-	3	3	282	1 091
Neópolis.....	701	11 703	39	51	-	-	303	2 581
Nossa Senhora de Lourdes.....	318	7 108	1	1	8	6	39	791
Propriá.....	303	3 499	19	16	15	18	354	1 448
Santana do São Francisco.....	111	4 013	1	31	4	5	89	183
Telha.....	149	4 283	3	12	-	-	4	9
Sertão Sergipano.....	15 143	611 733	2 561	2 850	289	612	3 834	10 234
Carira.....	5 209	174 138	1 650	1 707	7	2	1 206	2 621
Carira.....	1 380	65 382	15	121	3	-	383	1 127
Frei Paulo.....	572	30 678	114	343	1	-	402	377
Nossa Senhora Aparecida.....	1 326	35 577	678	563	-	-	104	301
Pedra Mole.....	174	7 974	399	288	-	-	64	44
Pinhão.....	370	14 990	228	258	-	-	29	306
Ribeirópolis.....	1 387	19 538	216	134	3	2	224	466
Sergipana do Sertão do São Francisco.....	9 934	437 595	911	1 143	282	610	2 628	7 613
Canindé de São Francisco.....	768	69 173	24	26	12	8	559	866
Feira Nova.....	357	22 629	199	264	-	-	100	138
Gararu.....	1 297	50 700	177	180	235	192	487	1 694
Gracho Cardoso.....	596	19 510	22	46	1	160	27	547
Itabi.....	401	15 439	54	58	-	-	95	544
Monte Alegre de Sergipe.....	839	33 415	1	1	-	-	202	423
Nossa Senhora da Glória.....	1 807	67 566	417	281	1	2	513	1 414
Poço Redondo.....	1 702	86 466	-	-	-	-	369	1 036
Porto da Folha.....	2 167	72 695	17	288	33	247	276	951

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	35 522	1 322	24 895	25 047	11 589	1 322	37	40
Agreste Sergipano.....	18 047	872	5 263	10 013	4 605	466	-	1
Agreste de Itabaiana.....	7 890	729	1 643	2 236	1 579	74	-	-
Areia Branca.....	466	75	211	70	78	-	-	-
Campo do Brito.....	1 193	2	139	424	384	9	-	-
Itabaiana.....	2 273	646	488	742	571	5	-	-
Macambira.....	239	-	33	299	148	1	-	-
Malhador.....	882	2	357	114	78	9	-	-
Moita Bonita.....	1 687	4	277	415	217	13	-	-
São Domingos.....	1 150	-	138	172	103	37	-	-
Agreste de Lagarto.....	4 264	66	2 604	2 113	924	21	-	-
Lagarto.....	3 222	64	1 736	1 149	539	18	-	-
Riachão do Dantas.....	1 042	2	868	964	385	3	-	-
Nossa Senhora das Dores.....	1 821	21	341	2 336	493	31	-	1
Aquidabã.....	251	-	47	896	131	16	-	-
Cumbe.....	361	1	1	164	31	1	-	-
Malhada dos Bois.....	77	19	39	137	27	-	-	-
Muribeca.....	96	-	42	176	47	-	-	1
Nossa Senhora das Dores.....	881	1	212	705	177	8	-	-
São Miguel do Aleixo.....	155	-	-	258	80	6	-	-
Tobias Barreto.....	4 072	56	675	3 328	1 609	340	-	-
Poço Verde.....	1 753	1	2	545	298	50	-	-
Simão Dias.....	1 778	45	650	955	956	21	-	-
Tobias Barreto.....	541	10	23	1 828	355	269	-	-
Leste Sergipano.....	8 839	158	19 474	6 816	2 647	702	35	9
Aracaju.....	38	9	806	257	94	5	1	-
Aracaju.....	9	-	136	32	13	1	-	-
Barra dos Coqueiros.....	1	5	241	35	10	2	-	-
Nossa Senhora do Socorro.....	2	1	98	33	6	1	1	-
São Cristóvão.....	26	3	331	157	65	1	-	-
Baixo Cotinguiba.....	696	31	726	151	122	1	1	-
Carmópolis.....	92	-	62	12	9	-	-	-
General Maynard.....	1	-	31	2	5	-	-	-
Laranjeiras.....	415	29	102	39	7	-	-	-
Maruim.....	15	1	119	33	23	-	1	-
Riachuelo.....	23	-	13	20	3	1	-	-
Rosário do Catete.....	74	-	21	28	11	-	-	-
Santo Amaro das Brotas.....	76	1	378	17	64	-	-	-
Boquim.....	1 497	64	9 286	2 718	1 162	169	2	2
Araúá.....	39	-	1 154	109	60	5	2	-
Boquim.....	63	1	1 541	201	114	4	-	-
Cristinápolis.....	197	12	986	80	38	1	-	-
Itabaianinha.....	394	20	1 736	1 085	382	83	-	-
Pedrinhas.....	5	-	633	45	42	10	-	-
Salgado.....	345	9	1 296	150	173	8	-	1
Tomar do Geru.....	332	9	652	947	273	58	-	-
Umbaúba.....	122	13	1 288	101	80	-	-	1
Cotinguiba.....	1 535	7	624	871	132	13	-	1
Capela.....	1 314	7	367	662	91	3	-	1
Divina Pastora.....	29	-	2	39	4	-	-	-
Santa Rosa de Lima.....	39	-	24	36	6	-	-	-
Siriri.....	153	-	231	134	31	10	-	-
Estância.....	1 945	23	4 470	710	411	427	1	4
Estância.....	573	10	1 518	354	145	263	-	3
Indiaroba.....	335	2	1 254	98	60	80	1	-
Itaporanga d'Ajuda.....	493	6	644	174	147	27	-	1
Santa Luzia do Itanhy.....	544	5	1 054	84	59	57	-	-
Japaratuba.....	1 202	4	2 615	576	370	54	7	2
Japaratuba.....	69	3	285	115	51	5	3	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Japoatã.....	587	1	631	240	98	1	-	1
Pacatuba.....	480	-	1 202	141	180	2	4	1
Pirambu.....	44	-	481	17	32	44	-	-
São Francisco.....	22	-	16	63	9	2	-	-
Propriá.....	1 926	20	947	1 533	356	33	23	-
Amparo de São Francisco.....	91	-	9	54	4	-	1	-
Brejo Grande.....	241	-	420	33	39	-	2	-
Canhoba.....	188	-	-	286	98	12	2	-
Cedro de São João.....	31	9	4	273	12	2	6	-
Ilha das Flores.....	303	-	176	59	22	-	-	-
Neópolis.....	499	1	187	245	89	18	4	-
Nossa Senhora de Lourdes.....	40	-	-	283	43	-	-	-
Propriá.....	375	9	101	167	37	-	2	-
Santana do São Francisco.....	89	1	48	54	11	1	1	-
Telha.....	69	-	2	79	1	-	5	-
Sertão Sergipano.....	8 636	292	158	8 218	4 337	154	2	30
Carira.....	3 764	11	141	2 899	1 142	114	1	-
Carira.....	519	2	16	869	332	42	1	-
Frei Paulo.....	601	-	15	345	117	11	-	-
Nossa Senhora Aparecida.....	950	-	2	836	284	36	-	-
Pedra Mole.....	502	-	5	100	28	2	-	-
Pinhão.....	376	1	2	161	86	1	-	-
Ribeirópolis.....	816	8	101	588	295	22	-	-
Sergipana do Sertão do São Francisco.....	4 872	281	17	5 319	3 195	40	1	30
Canindé de São Francisco.....	623	206	2	310	193	5	-	24
Feira Nova.....	362	1	2	221	70	-	-	-
Gararu.....	1 013	2	4	728	446	2	1	-
Gracho Cardoso.....	92	-	1	419	134	-	-	-
Itabi.....	166	-	-	299	85	-	-	-
Monte Alegre de Sergipe.....	288	1	-	455	294	3	-	1
Nossa Senhora da Glória.....	1 004	-	1	1 003	720	8	-	2
Poço Redondo.....	555	71	2	924	514	5	-	-
Porto da Folha.....	769	-	5	960	739	17	-	3

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Infor- mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor- mantes	Área (ha)			Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes		
1	Totais.....	99 774	1 702 628	36 968	112 727	67 028	166 130	5 585
2	Agreste Sergipano.....	39 267	482 579	10 557	11 361	30 413	45 918	2 497
3	Agreste de Itabaiana.....	14 151	93 283	3 584	1 984	12 388	16 860	936
4	Areia Branca.....	900	6 825	410	566	767	1 330	68
5	Campo do Brito.....	2 151	14 812	511	96	1 917	1 761	165
6	Itabaiana.....	4 725	28 111	1 413	427	4 225	7 138	466
7	Macambira.....	720	15 769	15	5	591	508	67
8	Malhador.....	1 442	9 490	657	615	1 186	1 286	31
9	Moita Bonita.....	2 613	8 220	172	94	2 254	1 864	86
10	São Domingos.....	1 600	10 055	406	181	1 448	2 973	53
11	Agreste de Lagarto.....	9 992	127 162	4 173	8 282	6 713	6 775	746
12	Lagarto.....	6 728	84 026	2 846	6 079	4 773	4 887	590
13	Riachão do Dantas.....	3 264	43 136	1 327	2 203	1 940	1 888	156
14	Nossa Senhora das Dores.....	5 044	107 462	946	373	3 351	4 502	335
15	Aquidabã.....	1 341	27 811	109	50	704	1 124	44
16	Cumbe.....	559	10 942	12	13	440	220	139
17	Malhada dos Bois.....	299	6 606	105	44	140	92	14
18	Muribeca.....	362	8 286	131	68	242	210	39
19	Nossa Senhora das Dores.....	1 984	41 618	583	196	1 434	1 896	98
20	São Miguel do Aleixo.....	499	12 199	6	2	391	960	1
21	Tobias Barreto.....	10 080	154 673	1 854	722	7 961	17 781	480
22	Poço Verde.....	2 649	35 001	8	34	2 377	8 732	89
23	Simão Dias.....	4 405	42 980	1 748	623	3 802	6 065	114
24	Tobias Barreto.....	3 026	76 692	98	66	1 782	2 985	277
25	Leste Sergipano.....	38 680	594 620	25 924	100 849	17 193	35 502	1 948
26	Aracaju.....	1 210	30 753	1 090	10 322	187	1 239	33
27	Aracaju.....	191	4 145	170	3 309	25	14	-
28	Barra dos Coqueiros.....	294	5 058	265	3 930	28	45	5
29	Nossa Senhora do Socorro.....	142	4 155	117	442	7	103	1
30	São Cristóvão.....	583	17 396	538	2 641	127	1 077	27
31	Baixo Cotinguiba.....	1 728	55 655	957	7 607	994	9 221	26
32	Carmópolis.....	175	5 309	99	1 094	102	93	5
33	General Maynard.....	39	1 116	39	339	9	4	-
34	Laranjeiras.....	592	16 475	124	858	477	5 856	5
35	Maruim.....	192	4 914	172	416	60	160	7
36	Riachuelo.....	60	4 833	19	35	37	1 132	-
37	Rosário do Catete.....	134	8 887	68	469	95	1 741	1
38	Santo Amaro das Brotas.....	536	14 121	436	4 397	214	235	8
39	Boquim.....	14 900	157 297	11 669	35 450	4 725	3 668	642
40	Araú.....	1 369	17 524	1 273	4 781	157	173	20
41	Boquim.....	1 924	15 834	1 781	4 640	176	191	10
42	Cristinápolis.....	1 314	20 047	1 170	5 210	369	306	84
43	Itabaianinha.....	3 700	41 708	2 416	6 610	1 434	1 090	187
44	Pedrinhas.....	735	3 996	708	1 394	38	24	1
45	Salgado.....	1 982	18 379	1 755	5 672	1 007	857	224
46	Tomar do Geru.....	2 271	28 235	1 143	3 395	1 269	858	89
47	Umbaúba.....	1 605	11 575	1 423	3 747	275	170	27
48	Cotinguiba.....	3 183	74 482	1 007	826	2 221	5 223	268
49	Capela.....	2 445	43 638	615	454	1 745	3 359	119
50	Divina Pastora.....	74	8 499	14	12	39	209	5
51	Santa Rosa de Lima.....	105	6 403	62	97	68	426	13
52	Siriri.....	559	15 941	316	263	369	1 228	131
53	Estância.....	7 991	113 816	5 909	24 904	3 696	2 929	608
54	Estância.....	2 866	37 050	2 141	8 537	1 163	1 042	234
55	Indiaroba.....	1 830	22 205	1 426	6 331	646	532	176
56	Itaporanga d'Ajuda.....	1 492	30 960	1 048	4 944	904	666	117

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
26 669	35 710	624 514	23 946	529 350	11 155	155 543	344	2 915	7 250	49 004	1
6 764	12 943	189 075	10 033	183 902	2 986	26 430	185	1 289	2 314	8 945	2
1 344	4 492	29 872	3 451	34 248	868	5 048	56	123	614	1 190	3
78	352	2 900	142	1 103	37	668	-	-	75	67	4
128	890	3 979	530	7 614	79	653	4	4	82	47	5
511	1 655	7 115	1 431	9 688	399	1 493	43	59	229	813	6
182	202	7 594	329	6 573	69	579	-	-	102	178	7
41	274	1 777	328	5 082	58	385	3	38	24	22	8
89	857	2 380	546	2 670	158	720	6	22	52	33	9
316	262	4 127	145	1 517	68	549	-	-	50	29	10
2 324	2 440	50 617	1 854	49 044	457	4 483	45	199	862	3 389	11
799	1 493	32 959	1 007	31 833	304	3 482	35	94	710	2 595	12
1 524	947	17 658	847	17 211	153	1 002	10	105	152	793	13
1 491	1 399	29 579	2 474	63 670	516	5 092	25	396	258	652	14
90	246	3 946	956	20 594	201	1 341	15	214	17	65	15
90	172	6 820	79	3 389	24	220	-	-	2	106	16
16	51	944	193	4 942	17	341	2	9	12	80	17
78	195	4 351	168	2 624	47	851	3	8	19	25	18
1 214	492	9 975	808	25 401	186	1 722	5	165	189	199	19
3	243	3 543	270	6 720	41	617	-	-	19	177	20
1 605	4 612	79 006	2 254	36 940	1 145	11 806	59	571	580	3 716	21
710	994	14 345	348	6 013	185	2 440	17	77	239	1 987	22
248	1 623	22 771	686	10 944	195	1 127	7	36	172	378	23
647	1 995	41 891	1 220	19 983	765	8 239	35	457	169	1 351	24
10 402	12 083	197 540	6 757	164 955	3 660	47 387	99	1 203	3 520	20 942	25
355	465	10 043	191	3 687	153	2 091	6	18	188	1 647	26
-	38	201	5	62	2	8	-	-	35	99	27
32	105	291	14	5	7	10	-	-	16	462	28
150	54	1 358	57	1 773	6	222	1	8	2	42	29
173	268	8 194	115	1 847	138	1 851	5	10	135	1 044	30
439	515	23 259	193	8 343	108	3 089	3	9	155	2 154	31
25	51	2 730	3	1 011	3	31	-	-	7	283	32
-	14	459	4	158	2	57	-	-	5	75	33
232	62	4 846	16	2 720	12	1 056	1	2	27	275	34
40	71	1 990	59	1 725	19	188	2	7	24	272	35
-	26	3 098	-	-	12	304	-	-	13	159	36
20	48	4 606	37	1 286	8	613	-	-	8	3	37
122	243	5 529	74	1 443	52	840	-	-	71	1 087	38
1 103	4 239	62 021	1 775	37 752	624	10 067	14	395	1 244	4 416	39
148	262	7 412	95	3 505	44	1 039	-	-	41	256	40
20	231	4 306	210	5 980	27	133	3	94	69	301	41
71	214	7 506	121	4 338	42	1 471	-	-	164	885	42
228	1 423	16 299	767	13 814	178	2 032	5	28	324	1 016	43
24	9	258	126	2 175	6	82	-	-	5	3	44
399	395	4 907	191	2 280	190	1 780	2	263	451	1 439	45
156	1 444	17 813	140	2 631	97	2 743	-	-	89	415	46
57	261	3 519	125	3 030	40	789	4	10	101	101	47
1 927	1 010	25 723	796	32 757	361	4 448	11	70	221	1 955	48
1 338	692	15 797	504	17 924	197	2 532	5	25	172	1 501	49
18	38	2 837	44	4 594	17	586	1	33	3	16	50
15	42	2 041	60	3 657	21	70	-	-	8	37	51
556	238	5 048	188	6 583	126	1 259	5	12	38	401	52
1 744	2 181	28 171	1 178	34 404	718	14 416	41	336	890	3 855	53
449	987	10 215	515	7 123	341	6 234	18	131	437	2 048	54
228	354	3 234	157	8 009	88	2 349	5	112	125	630	55
760	449	8 105	184	12 308	179	2 746	9	25	229	900	56

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Infor- mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
				Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	
57	Santa Luzia do Itanhy.....	1 803	23 602	1 294	5 091	983	690	81
58	Japarutuba.....	4 830	86 446	3 674	15 485	2 169	4 603	186
59	Japarutuba.....	531	23 668	484	2 906	286	1 953	51
60	Japoatã.....	1 559	26 992	931	2 792	1 085	1 816	42
61	Pacatuba.....	2 010	19 427	1 601	6 374	587	639	36
62	Pirambu.....	618	10 405	609	3 385	143	97	52
63	São Francisco.....	112	5 954	49	28	68	97	5
64	Propriá.....	4 838	76 170	1 618	6 256	3 201	8 618	185
65	Amparo de São Francisco.....	159	4 023	16	9	112	134	5
66	Brejo Grande.....	735	9 359	530	2 612	302	750	51
67	Canhoba.....	586	17 536	11	4	453	1 264	5
68	Cedro de São João.....	337	6 072	18	12	66	128	1
69	Ilha das Flores.....	560	3 423	246	627	428	1 544	2
70	Neópolis.....	1 043	14 336	501	1 963	800	1 859	36
71	Nossa Senhora de Lourdes.....	366	7 905	3	2	283	825	17
72	Propriá.....	691	4 981	193	245	533	1 154	63
73	Santana do São Francisco.....	205	4 231	90	683	142	669	1
74	Telha.....	156	4 303	10	100	82	290	4
75	Sertão Sergipano.....	21 827	625 429	487	517	19 422	84 709	1 140
76	Carira.....	8 072	178 468	297	164	6 907	18 297	342
77	Carira.....	1 781	66 630	68	18	1 419	6 444	73
78	Frei Paulo.....	1 089	31 398	22	12	1 001	3 657	60
79	Nossa Senhora Aparecida.....	2 108	36 441	8	9	1 709	3 834	46
80	Pedra Mole.....	637	8 306	29	17	616	667	2
81	Pinhão.....	627	15 553	18	5	583	1 771	18
82	Ribeirópolis.....	1 830	20 140	152	103	1 579	1 925	143
83	Sergipana do Sertão do São Francisco.....	13 755	446 960	190	353	12 515	66 412	798
84	Canindé de São Francisco.....	1 363	70 074	39	27	1 268	8 795	23
85	Feira Nova.....	656	23 031	19	19	588	2 633	3
86	Gararu.....	2 196	52 766	35	84	2 092	8 515	319
87	Gracho Cardoso.....	646	20 262	6	1	509	1 396	21
88	Itabi.....	550	16 041	3	3	456	1 568	28
89	Monte Alegre de Sergipe.....	1 042	33 839	4	5	1 003	6 160	26
90	Nossa Senhora da Glória.....	2 738	69 263	13	92	2 449	11 583	127
91	Poço Redondo.....	2 071	87 502	44	48	1 801	12 261	167
92	Porto da Folha.....	2 493	74 182	27	75	2 349	13 502	84

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
307	391	6 616	322	6 963	110	3 087	9	67	99	277	57
3 096	2 155	29 158	1 050	18 404	990	7 364	12	259	485	4 581	58
1 983	278	8 534	137	4 261	112	1 516	3	62	60	1 280	59
734	564	10 731	446	7 557	155	1 681	4	31	194	1 156	60
274	1 024	6 144	348	1 858	477	1 922	1	91	78	906	61
68	249	2 660	45	492	237	2 122	-	-	148	1 104	62
38	40	1 089	74	4 236	9	123	4	74	5	135	63
1 738	1 518	19 166	1 574	29 608	706	5 912	12	117	337	2 336	64
42	58	1 103	53	2 218	11	314	-	-	19	144	65
1 034	262	3 278	1	4	20	512	-	-	48	624	66
12	288	4 698	385	9 399	217	1 689	4	25	12	234	67
7	25	268	273	5 257	15	161	1	53	7	42	68
10	96	629	13	73	19	283	1	1	12	117	69
301	460	4 447	296	2 937	234	1 555	-	-	149	689	70
81	150	1 625	234	4 559	102	605	6	38	13	39	71
120	99	894	207	1 963	51	310	-	-	71	119	72
121	64	1 456	32	405	34	427	-	-	4	313	73
10	16	767	80	2 792	3	57	-	-	2	14	74
9 503	10 684	237 899	7 156	180 493	4 509	81 726	60	423	1 416	19 116	75
1 867	3 151	76 663	2 727	63 185	910	11 087	20	167	367	5 018	76
625	883	28 745	939	21 964	159	3 924	4	58	100	3 981	77
458	334	11 046	346	13 646	84	1 740	-	-	58	396	78
167	962	18 141	572	11 571	265	2 171	4	16	40	285	79
2	137	5 303	32	1 775	24	485	-	-	-	-	80
390	248	6 235	153	5 669	30	1 248	2	61	2	20	81
225	587	7 192	685	8 560	348	1 519	10	32	167	336	82
7 636	7 533	161 236	4 429	117 308	3 599	70 639	40	256	1 049	14 099	83
521	360	10 553	466	29 727	424	15 668	-	-	93	2 201	84
72	272	9 470	170	9 866	15	210	-	-	8	481	85
2 661	823	12 110	869	15 731	635	9 872	-	-	314	2 533	86
140	485	11 118	262	4 378	188	2 265	-	-	37	702	87
200	315	7 200	197	4 633	131	1 926	-	-	7	302	88
280	780	21 044	196	3 490	152	2 021	5	30	27	533	89
887	1 261	24 716	998	22 783	440	5 823	7	42	94	2 295	90
1 957	1 538	35 482	339	11 259	896	21 118	-	-	344	3 616	91
917	1 699	29 541	932	15 440	718	11 737	28	184	125	1 435	92

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	99 774	313 271	257 225	6 643	14 773	11 539	38 362
2	Agreste Sergipano.....	39 267	115 252	97 510	2 040	3 411	5 128	13 667
3	Agreste de Itabaiana.....	14 151	39 842	33 940	744	1 243	2 518	4 529
4	Areia Branca.....	900	2 284	2 025	45	150	35	100
5	Campo do Brito.....	2 151	6 371	5 191	97	150	553	1 005
6	Itabaiana.....	4 725	14 133	11 737	382	620	952	1 718
7	Macambira.....	720	2 157	1 961	31	47	64	137
8	Malhador.....	1 442	3 632	3 195	114	171	145	241
9	Moita Bonita.....	2 613	6 701	5 860	42	61	485	780
10	São Domingos.....	1 600	4 564	3 971	33	44	284	548
11	Agreste de Lagarto.....	9 992	34 477	27 720	571	1 014	1 562	5 378
12	Lagarto.....	6 728	23 335	19 207	456	837	968	2 935
13	Riachão do Dantas.....	3 264	11 142	8 513	115	177	594	2 443
14	Nossa Senhora das Dores.....	5 044	13 342	10 514	443	719	463	2 089
15	Aquidabã.....	1 341	3 774	2 507	122	192	128	1 069
16	Cumbe.....	559	1 254	1 065	40	67	42	122
17	Malhada dos Bois.....	299	1 110	614	65	129	100	360
18	Muribeca.....	362	895	776	25	29	46	90
19	Nossa Senhora das Dores.....	1 984	4 996	4 407	156	243	107	339
20	São Miguel do Aleixo.....	499	1 313	1 145	35	59	40	109
21	Tobias Barreto.....	10 080	27 591	25 336	282	435	585	1 671
22	Poço Verde.....	2 649	7 422	6 562	55	68	241	764
23	Simão Dias.....	4 405	11 584	11 009	126	205	169	345
24	Tobias Barreto.....	3 026	8 585	7 765	101	162	175	562
25	Leste Sergipano.....	38 680	128 809	101 542	3 239	8 745	4 215	16 520
26	Aracaju.....	1 210	4 811	2 514	336	1 089	309	1 098
27	Aracaju.....	191	627	334	72	117	57	170
28	Barra dos Coqueiros.....	294	959	544	35	42	163	346
29	Nossa Senhora do Socorro.....	142	347	206	50	106	10	35
30	São Cristóvão.....	583	2 878	1 430	179	824	79	547
31	Baixo Cotínguiba.....	1 728	7 483	3 555	184	1 399	241	2 099
32	Carmópolis.....	175	586	399	12	69	38	90
33	General Maynard.....	39	202	104	4	12	30	86
34	Laranjeiras.....	592	2 580	1 234	46	532	49	676
35	Maruim.....	192	835	405	35	142	19	108
36	Riachuelo.....	60	885	117	22	276	9	492
37	Rosário do Catete.....	134	1 167	256	31	293	53	537
38	Santo Amaro das Brotas.....	536	1 228	1 040	34	75	43	110
39	Boquim.....	14 900	51 988	44 142	1 274	2 651	1 620	4 541
40	Araúá.....	1 369	4 485	3 155	187	418	285	868
41	Boquim.....	1 924	5 137	4 122	146	247	276	721
42	Cristinápolis.....	1 314	5 409	4 820	149	323	14	53
43	Itabaianinha.....	3 700	14 135	12 670	212	459	349	845
44	Pedrinhas.....	735	2 170	1 508	70	111	168	523
45	Salgado.....	1 982	7 858	6 242	343	735	315	827
46	Tomar do Geru.....	2 271	8 487	7 758	68	210	125	486
47	Umbaúba.....	1 605	4 307	3 867	99	148	88	218
48	Cotinguiba.....	3 183	10 167	8 045	249	729	263	1 180
49	Capela.....	2 445	7 682	6 349	146	444	150	779
50	Divina Pastora.....	74	442	122	24	83	35	185
51	Santa Rosa de Lima.....	105	420	242	18	80	28	96
52	Siriri.....	559	1 623	1 332	61	122	50	120
53	Estância.....	7 991	25 855	19 867	656	1 737	658	3 746
54	Estância.....	2 866	7 350	6 100	263	606	169	305
55	Indiaroba.....	1 830	5 428	4 671	103	192	174	508
56	Itaporanga d'Ajuda.....	1 492	5 959	4 966	151	591	106	333
57	Santa Luzia do Itanhhy.....	1 803	7 118	4 130	139	348	209	2 600

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
98	244	769	2 667	56 373	180 770	82 798	1
73	122	197	542	23 704	69 032	32 437	2
30	41	38	89	7 485	20 669	11 072	3
-	-	6	9	485	1 218	821	4
4	9	4	16	1 304	3 360	1 550	5
5	7	21	51	2 820	8 135	3 490	6
1	1	6	11	497	1 567	626	7
19	23	1	2	524	1 374	1 197	8
-	-	-	-	1 069	2 793	2 096	9
1	1	-	-	786	2 222	1 292	10
11	15	100	350	7 073	22 776	7 960	11
10	14	94	342	5 111	16 511	5 370	12
1	1	6	8	1 962	6 265	2 590	13
-	-	8	20	1 875	4 795	4 214	14
-	-	3	6	656	1 458	1 105	15
-	-	-	-	84	249	483	16
-	-	1	7	46	129	158	17
-	-	-	-	133	352	297	18
-	-	4	7	710	1 923	1 742	19
-	-	-	-	246	684	429	20
32	66	51	83	7 271	20 792	9 191	21
15	20	7	8	1 632	4 712	2 346	22
1	1	12	24	3 621	9 737	4 121	23
16	45	32	51	2 018	6 343	2 724	24
23	119	483	1 883	20 495	72 093	31 683	25
2	2	31	108	885	2 605	636	26
-	-	2	6	137	301	85	27
1	1	8	26	108	301	112	28
-	-	-	-	140	237	90	29
1	1	21	76	500	1 766	349	30
2	8	86	422	742	3 251	1 325	31
-	-	6	28	51	252	126	32
-	-	-	-	28	76	8	33
1	6	25	132	146	1 041	501	34
-	-	40	180	125	516	119	35
-	-	-	-	44	310	37	36
-	-	14	81	35	394	72	37
1	2	1	1	313	662	462	38
9	21	175	633	9 609	36 604	12 135	39
2	2	18	42	890	2 508	948	40
1	2	17	45	1 228	2 976	1 521	41
2	6	29	207	878	4 358	1 127	42
2	4	49	157	2 416	10 964	3 146	43
-	-	8	28	387	919	512	44
1	2	22	52	1 536	5 823	1 389	45
-	-	11	33	1 443	6 656	2 082	46
1	5	21	69	831	2 400	1 410	47
4	44	28	169	1 048	3 233	2 743	48
4	44	10	66	721	2 178	2 179	49
-	-	8	52	24	110	30	50
-	-	1	2	31	116	66	51
-	-	9	49	272	829	468	52
5	41	134	464	5 077	16 303	6 699	53
-	-	89	339	1 633	5 063	2 401	54
2	13	18	44	970	3 064	1 557	55
-	-	21	69	1 321	4 948	1 240	56
3	28	6	12	1 153	3 228	1 501	57

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
58	Japarutuba.....	4 830	14 191	12 251	256	538	456	1 360
59	Japarutuba.....	531	1 942	1 334	73	196	104	382
60	Japoatã.....	1 559	4 296	4 043	75	128	18	117
61	Pacatuba.....	2 010	5 561	5 229	37	84	57	246
62	Pirambu.....	618	2 025	1 468	46	84	219	472
63	São Francisco.....	112	367	177	25	46	58	143
64	Propriá.....	4 838	14 314	11 168	284	602	668	2 496
65	Amparo de São Francisco.....	159	440	354	18	29	16	57
66	Brejo Grande.....	735	2 016	1 615	36	66	104	329
67	Canhoba.....	586	1 666	1 355	48	70	82	241
68	Cedro de São João.....	337	852	434	29	44	132	373
69	Ilha das Flores.....	560	1 429	1 050	11	27	37	348
70	Neópolis.....	1 043	3 291	2 660	51	183	91	443
71	Nossa Senhora de Lourdes.....	366	1 071	959	22	38	25	72
72	Propriá.....	691	2 149	1 768	32	50	86	323
73	Santana do São Francisco.....	205	781	637	12	30	28	93
74	Telha.....	156	619	336	25	65	67	217
75	Sertão Sergipano.....	21 827	69 210	58 173	1 364	2 617	2 196	8 175
76	Carira.....	8 072	24 278	20 727	500	899	783	2 600
77	Carira.....	1 781	6 168	4 673	196	372	290	1 116
78	Frei Paulo.....	1 089	3 222	2 631	117	193	118	394
79	Nossa Senhora Aparecida.....	2 108	5 877	5 227	65	128	198	517
80	Pedra Mole.....	637	2 291	2 194	24	37	11	49
81	Pinhão.....	627	1 843	1 618	35	66	41	159
82	Ribeirópolis.....	1 830	4 877	4 384	63	103	125	365
83	Sergipana do Sertão do São Francisco.	13 755	44 932	37 446	864	1 718	1 413	5 575
84	Canindé de São Francisco.....	1 363	4 518	4 066	143	338	17	105
85	Feira Nova.....	656	1 367	1 235	65	117	8	14
86	Gararu.....	2 196	7 174	5 011	81	142	456	1 968
87	Gracho Cardoso.....	646	2 618	2 255	50	103	107	227
88	Itabi.....	550	1 272	1 087	36	60	20	115
89	Monte Alegre de Sergipe.....	1 042	3 225	2 825	67	115	70	276
90	Nossa Senhora da Glória.....	2 738	7 618	6 670	150	250	169	682
91	Poço Redondo.....	2 071	8 508	6 568	118	295	323	1 595
92	Porto da Folha.....	2 493	8 632	7 729	154	298	243	593

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal ocupado por categoria						Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos	Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição						
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total			
-	-	10	42	2 135	7 261	4 173	58	
-	-	4	30	337	1 069	374	59	
-	-	2	8	681	2 400	1 468	60	
-	-	2	2	864	3 166	1 918	61	
-	-	1	1	230	584	369	62	
-	-	1	1	23	42	44	63	
1	3	19	45	999	2 836	3 972	64	
-	-	-	-	33	106	132	65	
-	-	5	6	162	356	606	66	
-	-	-	-	174	460	473	67	
-	-	1	1	20	44	185	68	
1	3	1	1	23	56	515	69	
-	-	1	5	221	685	914	70	
-	-	1	2	200	600	322	71	
-	-	2	8	113	322	582	72	
-	-	7	21	29	120	169	73	
-	-	1	1	24	87	74	74	
2	3	89	242	12 174	39 645	18 678	75	
1	2	28	50	3 864	11 917	6 971	76	
-	-	4	7	1 234	3 932	1 384	77	
-	-	2	4	391	1 137	899	78	
-	-	3	5	845	2 741	1 870	79	
-	-	10	11	133	341	603	80	
-	-	-	-	318	959	570	81	
1	2	9	23	943	2 807	1 645	82	
1	1	61	192	8 310	27 728	11 707	83	
-	-	3	9	726	2 590	1 214	84	
-	-	1	1	231	561	587	85	
-	-	13	53	1 103	3 185	1 708	86	
-	-	8	33	470	1 919	506	87	
-	-	3	10	274	631	495	88	
-	-	3	9	766	2 362	925	89	
-	-	9	16	1 615	4 954	2 453	90	
-	-	15	50	1 483	5 534	1 683	91	
1	1	6	11	1 642	5 992	2 136	92	

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	32 382	38 332	32 864	28 873	25 248	47 892
2	Agreste Sergipano.....	11 946	11 436	8 900	6 835	5 751	15 801
3	Agreste de Itabaiana.....	4 763	3 262	2 761	2 276	2 030	5 340
4	Areia Branca.....	250	140	161	139	134	152
5	Campo do Brito.....	797	520	327	264	243	1 119
6	Itabaiana.....	1 479	990	981	901	901	1 964
7	Macambira.....	256	189	142	79	64	307
8	Malhador.....	397	225	243	175	191	254
9	Moita Bonita.....	950	846	523	455	308	944
10	São Domingos.....	634	352	384	263	189	600
11	Agreste de Lagarto.....	2 736	3 555	2 939	2 090	1 694	5 847
12	Lagarto.....	1 809	2 354	2 067	1 362	1 091	3 173
13	Riachão do Dantas.....	927	1 201	872	728	603	2 674
14	Nossa Senhora das Dores.....	1 851	1 669	1 405	1 187	758	2 465
15	Aquidabã.....	338	680	636	579	170	1 217
16	Cumbe.....	238	112	98	46	72	131
17	Malhada dos Bois.....	125	34	31	14	15	369
18	Muribeca.....	175	89	65	42	164	101
19	Nossa Senhora das Dores.....	842	595	427	393	248	482
20	São Miguel do Aleixo.....	133	159	148	113	89	165
21	Tobias Barreto.....	2 596	2 950	1 795	1 282	1 269	2 149
22	Poço Verde.....	677	1 479	539	296	260	1 089
23	Simão Dias.....	806	780	469	395	407	369
24	Tobias Barreto.....	1 113	691	787	591	602	691
25	Leste Sergipano.....	13 591	15 132	13 733	13 365	12 109	22 265
26	Aracaju.....	435	378	468	772	633	1 153
27	Aracaju.....	70	55	62	59	30	190
28	Barra dos Coqueiros.....	254	224	278	209	131	377
29	Nossa Senhora do Socorro.....	13	30	52	38	25	35
30	São Cristóvão.....	98	69	76	466	447	551
31	Baixo Cotinguiba.....	556	890	904	1 315	1 298	2 434
32	Carmópolis.....	43	21	31	15	9	92
33	General Maynard.....	30	7	14	58	2	86
34	Laranjeiras.....	55	189	154	482	571	700
35	Maruim.....	26	10	47	59	37	109
36	Riachuelo.....	9	40	40	40	65	492
37	Rosário do Catete.....	53	336	357	373	359	557
38	Santo Amaro das Brotas.....	340	287	261	288	255	398
39	Boquim.....	4 714	4 804	4 885	3 883	2 317	6 136
40	Araúá.....	429	477	272	231	171	923
41	Boquim.....	595	379	311	217	164	727
42	Cristinápolis.....	254	324	245	368	136	198
43	Itabaianinha.....	953	980	974	440	369	1 108
44	Pedrinhas.....	359	131	205	110	79	724
45	Salgado.....	786	752	927	1 015	436	1 093
46	Tomar do Geru.....	602	1 427	1 056	848	531	658
47	Umbaúba.....	736	334	895	654	431	705
48	Cotinguiba.....	693	1 192	780	772	933	1 550
49	Capela.....	437	774	387	472	508	890
50	Divina Pastora.....	38	104	99	54	106	226
51	Santa Rosa de Lima.....	34	21	15	42	64	96
52	Siriri.....	184	293	279	204	255	338
53	Estância.....	1 680	2 655	1 926	1 397	2 562	4 668
54	Estância.....	439	911	299	269	285	364
55	Indiaroba.....	665	471	820	575	1 666	826
56	Itaporanga d'Ajuda.....	267	347	150	116	95	388
57	Santa Luzia do Itanhy.....	309	926	657	437	516	3 090
58	Japarutuba.....	2 756	2 465	2 471	2 489	1 655	2 269
59	Japarutuba.....	123	311	242	73	170	436
60	Japoatã.....	624	1 015	881	764	401	396

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
29 498	21 841	26 763	32 430	41 340	44 142	40 452	1
6 570	5 629	6 450	8 377	11 460	11 893	10 120	2
2 232	2 222	2 916	3 913	3 773	3 970	3 289	3
179	162	153	258	214	166	158	4
388	276	617	591	738	763	602	5
877	876	846	981	1 182	1 262	902	6
187	197	243	225	223	221	216	7
183	224	307	315	312	274	316	8
192	297	433	833	578	786	614	9
226	190	317	710	526	498	481	10
2 384	1 543	1 476	1 559	2 292	3 088	2 870	11
1 907	1 033	878	965	1 367	2 348	2 145	12
477	510	598	594	925	740	725	13
1 251	1 235	1 187	1 565	2 286	2 299	1 875	14
514	463	411	468	675	678	554	15
35	60	89	132	205	190	181	16
15	55	68	91	179	184	52	17
60	47	99	83	164	101	116	18
501	543	448	638	866	896	801	19
126	67	72	153	197	250	171	20
703	629	871	1 340	3 109	2 536	2 086	21
72	66	140	281	836	657	647	22
179	166	236	403	1 002	824	654	23
452	397	495	656	1 271	1 055	785	24
18 115	11 442	13 327	14 271	15 065	18 068	18 855	25
815	236	525	497	450	395	449	26
76	37	70	66	63	59	88	27
225	113	329	268	279	219	220	28
18	23	55	33	19	44	21	29
496	63	71	130	89	73	120	30
1 413	1 027	524	665	524	881	982	31
12	19	8	18	20	16	44	32
60	2	10	120	12	11	57	33
584	377	116	105	131	172	170	34
40	9	23	29	35	9	29	35
25	-	-	-	10	40	40	36
367	353	75	72	63	368	357	37
325	267	292	321	253	265	285	38
3 099	2 998	3 575	3 457	4 436	6 544	6 347	39
197	227	205	168	206	365	422	40
168	140	200	199	253	293	383	41
142	95	156	189	228	428	409	42
816	526	731	664	751	1 265	937	43
47	87	174	74	112	156	164	44
608	906	751	742	804	1 068	1 114	45
460	545	792	1 012	1 682	1 699	1 633	46
661	472	566	409	400	1 270	1 285	47
1 044	900	731	710	670	1 088	1 006	48
717	633	377	470	440	725	684	49
109	113	50	47	53	48	50	50
71	13	78	15	24	17	11	51
147	141	226	178	153	298	261	52
1 757	1 738	2 763	1 417	2 211	2 248	3 244	53
198	313	241	311	460	376	418	54
668	738	1 889	293	835	583	1 552	55
84	122	132	134	183	302	303	56
807	565	501	679	733	987	971	57
3 011	1 605	2 427	3 153	2 898	3 293	3 188	58
201	96	171	97	96	284	265	59
655	538	1 045	1 006	1 105	1 321	1 013	60

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
61	Pacatuba.....	1 454	791	906	1 059	805	796
62	Pirambu.....	484	305	410	556	253	491
63	São Francisco.....	71	43	32	37	26	150
64	Propriá.....	2 757	2 748	2 299	2 737	2 711	4 055
65	Amparo de São Francisco.....	62	70	47	51	49	67
66	Brejo Grande.....	578	759	653	962	848	615
67	Canhoba.....	287	405	361	337	279	446
68	Cedro de São João.....	271	204	72	38	51	402
69	Ilha das Flores.....	294	175	163	383	256	467
70	Neópolis.....	597	383	444	345	576	1 017
71	Nossa Senhora de Lourdes.....	139	365	103	81	49	74
72	Propriá.....	362	218	320	432	500	639
73	Santana do São Francisco.....	94	90	90	80	73	105
74	Telha.....	73	79	46	28	30	223
75	Sertão Sergipano.....	6 845	11 764	10 231	8 673	7 388	9 826
76	Carira.....	2 773	3 657	3 396	3 426	3 252	3 440
77	Carira.....	570	1 011	870	856	777	1 178
78	Frei Paulo.....	380	621	627	672	531	524
79	Nossa Senhora Aparecida.....	706	763	623	507	661	814
80	Pedra Mole.....	46	69	62	65	42	49
81	Pinhão.....	290	287	447	644	540	192
82	Ribeirópolis.....	781	906	767	682	701	683
83	Sergipana do Sertão do São Francisco....	4 072	8 107	6 835	5 247	4 136	6 386
84	Canindé de São Francisco.....	530	1 114	806	375	283	231
85	Feira Nova.....	161	210	152	112	71	47
86	Gararu.....	562	1 427	1 180	1 091	743	2 056
87	Gracho Cardoso.....	331	596	487	465	308	357
88	Itabi.....	113	138	97	93	73	118
89	Monte Alegre de Sergipe.....	251	364	579	497	563	302
90	Nossa Senhora da Glória.....	794	1 410	1 375	1 190	874	802
91	Poço Redondo.....	554	1 510	1 018	648	585	1 688
92	Porto da Folha.....	776	1 338	1 141	776	636	785

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem	(conclusão)
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
1 533	685	689	1 287	1 335	1 044	1 254	61	
595	249	468	657	232	514	607	62	
27	37	54	106	130	130	49	63	
6 976	2 938	2 782	4 372	3 876	3 619	3 639	64	
33	38	48	111	249	97	70	65	
1 044	460	543	969	846	858	1 196	66	
226	217	251	311	425	515	442	67	
77	61	69	128	169	266	206	68	
1 986	316	233	1 298	615	161	429	69	
2 422	1 261	748	642	527	659	447	70	
104	35	215	293	502	519	429	71	
925	467	558	456	390	424	272	72	
53	46	88	79	77	59	75	73	
106	37	29	85	76	61	73	74	
4 813	4 770	6 986	9 782	14 815	14 181	11 477	75	
2 102	2 143	2 594	4 094	5 326	5 281	4 151	76	
581	614	693	1 182	1 446	1 610	1 192	77	
400	408	456	639	829	688	583	78	
382	431	603	860	1 317	1 331	1 110	79	
37	21	28	36	45	105	85	80	
135	112	162	246	598	355	209	81	
567	557	652	1 131	1 091	1 192	972	82	
2 711	2 627	4 392	5 688	9 489	8 900	7 326	83	
275	267	585	343	515	562	859	84	
45	31	63	88	324	325	261	85	
451	439	674	892	1 680	1 323	1 136	86	
338	393	400	543	621	650	631	87	
37	24	161	67	179	121	123	88	
182	210	252	365	463	417	306	89	
637	480	727	1 250	2 291	2 353	1 646	90	
315	327	986	1 152	1 720	1 529	1 266	91	
431	456	544	988	1 696	1 620	1 098	92	

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Informantes	Número	Capacidade (t)	Informantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	1 994	154	377	7 914	1 855	2 508	117 660
Agreste Sergipano.....	192	35	139	2 971	159	237	17 921
Agreste de Itabaiana.....	21	6	13	126	15	23	909
Areia Branca.....	2	1	8	36	1	5	35
Campo do Brito.....	7	1	1	8	6	8	502
Itabaiana.....	10	3	3	82	7	8	347
Moita Bonita.....	2	1	1	0	1	2	25
Agreste de Lagarto.....	25	4	66	577	21	36	7 016
Lagarto.....	16	1	60	420	15	29	6 760
Riachão do Dantas.....	9	3	6	157	6	7	256
Nossa Senhora das Dores.....	87	4	14	700	83	110	7 505
Aquidabã.....	9	3	11	676	6	11	1 188
Cumbe.....	10	-	-	-	10	13	1 860
Malhada dos Bois.....	1	1	3	24	-	-	-
Nossa Senhora das Dores.....	46	-	-	-	46	62	3 684
São Miguel do Aleixo.....	21	-	-	-	21	24	773
Tobias Barreto.....	59	21	46	1 568	40	68	2 491
Poço Verde.....	25	10	10	13	15	18	906
Simão Dias.....	24	10	32	1 547	16	25	891
Tobias Barreto.....	10	1	4	8	9	25	694
Leste Sergipano.....	244	32	127	1 455	217	308	10 581
Aracaju.....	10	5	7	11	6	8	1 140
Nossa Senhora do Socorro.....	2	-	-	-	2	3	270
São Cristóvão.....	8	5	7	11	4	5	870
Baixo Cotinguiba.....	6	3	7	202	4	15	132
Laranjeiras.....	2	-	-	-	2	11	38
Maruim.....	2	1	5	1	2	4	94
Rosário do Catete.....	2	2	2	201	-	-	-
Boquim.....	45	12	65	321	35	55	1 377
Araúá.....	10	3	31	190	8	14	313
Boquim.....	4	2	13	37	3	6	67
Cristinápolis.....	3	-	-	-	3	6	430
Itabaianinha.....	15	2	13	81	13	16	335
Salgado.....	6	3	6	6	3	6	100
Tomar do Geru.....	2	-	-	-	2	2	120
Umbaúba.....	5	2	2	7	3	5	11
Cotinguiba.....	30	2	14	515	28	39	1 575
Capela.....	13	1	10	500	12	18	699
Divina Pastora.....	3	-	-	-	3	4	280
Siriri.....	14	1	4	15	13	17	596
Estância.....	16	3	6	50	13	18	830
Estância.....	4	1	1	40	3	3	10
Indiaroba.....	1	-	-	-	1	1	90
Itaporanga d'Ajuda.....	6	1	4	0	5	9	461
Santa Luzia do Itanhy.....	5	1	1	10	4	5	270
Japaratuba.....	11	2	2	80	10	10	385
Japaratuba.....	4	2	2	80	3	3	120
Japoatã.....	2	-	-	-	2	2	45
São Francisco.....	5	-	-	-	5	5	220
Propriá.....	126	5	26	275	121	163	5 142
Amparo de São Francisco.....	4	-	-	-	4	5	190
Brejo Grande.....	2	2	12	100	-	-	-
Canhoba.....	23	2	11	75	21	32	685
Cedro de São João.....	1	-	-	-	1	1	20
Neópolis.....	3	-	-	-	3	4	280
Nossa Senhora de Lourdes.....	56	-	-	-	56	78	3 408
Propriá.....	36	1	3	100	35	41	360
Telha.....	1	-	-	-	1	2	200
Sertão Sergipano.....	1 558	87	111	3 489	1 479	1 963	89 159

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Carira.....	369	8	11	515	362	507	32 976
Carira.....	138	-	-	-	138	199	13 479
Frei Paulo.....	107	1	3	62	107	155	10 509
Nossa Senhora Aparecida.....	44	3	3	69	41	55	3 823
Pedra Mole.....	4	2	2	190	2	2	35
Pinhão.....	28	-	-	-	28	43	2 935
Ribeirópolis.....	48	2	3	195	46	53	2 194
Sergipana do Sertão do São Francisco.....	1 189	79	100	2 974	1 117	1 456	56 184
Canindé de São Francisco.....	46	4	6	124	42	76	1 723
Feira Nova.....	39	3	7	120	36	52	2 195
Gararu.....	141	18	23	1 226	124	184	7 787
Gracho Cardoso.....	46	3	4	75	45	54	3 153
Itabi.....	27	-	-	-	27	40	1 050
Monte Alegre de Sergipe.....	111	4	4	8	107	123	4 173
Nossa Senhora da Glória.....	230	8	11	204	225	283	10 307
Poço Redondo.....	270	35	41	810	235	308	9 687
Porto da Folha.....	279	4	4	408	276	336	16 108

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	1 166	2 369	8 559	403	588	10 832	590	679	112 781
Agreste Sergipano.....	683	1 511	1 843	111	126	1 809	111	145	21 502
Agreste de Itabaiana.....	21	28	132	14	16	382	13	20	3 647
Areia Branca.....	1	2	2	2	2	17	4	4	370
Campo do Brito.....	2	2	51	2	4	185	2	4	650
Itabaiana.....	15	21	62	8	8	167	3	8	347
Macambira.....	2	2	15	-	-	-	4	4	2 280
Malhador.....	1	1	1	1	1	3	-	-	-
Moita Bonita.....	-	-	-	1	1	10	-	-	-
Agreste de Lagarto.....	326	459	445	5	12	31	55	73	5 637
Lagarto.....	118	128	309	2	3	29	54	67	5 437
Riachão do Dantas.....	208	331	136	3	9	2	1	6	200
Nossa Senhora das Dores.....	42	78	317	8	9	146	2	2	34
Aquidabã.....	37	69	116	3	3	4	1	1	2
Cumbe.....	1	2	6	-	-	-	-	-	-
Nossa Senhora das Dores.....	3	6	135	4	4	42	1	1	32
São Miguel do Aleixo.....	1	1	60	1	2	100	-	-	-
Tobias Barreto.....	294	946	949	84	89	1 250	41	50	12 184
Poço Verde.....	50	69	339	39	41	646	33	42	9 979
Simão Dias.....	233	854	521	43	46	593	8	8	2 205
Tobias Barreto.....	11	23	90	2	2	11	-	-	-
Leste Sergipano.....	145	244	3 312	42	47	4 692	411	450	80 312
Aracaju.....	7	42	539	7	7	3 138	6	7	1 695
Aracaju.....	-	-	-	-	-	-	3	4	1 455
Nossa Senhora do Socorro.....	-	-	-	1	1	22	-	-	-
São Cristóvão.....	7	42	539	6	6	3 116	3	3	240
Baixo Cotinguiba.....	3	12	6	1	1	1 000	20	21	13 707
Carmópolis.....	1	1	2	-	-	-	-	-	-
Laranjeiras.....	1	10	2	1	1	1 000	-	-	-
Santo Amaro das Brotas.....	1	1	3	-	-	-	20	21	13 707
Boquim.....	89	127	950	16	16	76	153	174	18 877
Araú.....	3	3	40	1	1	5	22	26	4 401
Boquim.....	42	68	43	-	-	-	2	2	660
Cristinápolis.....	-	-	-	2	2	30	4	6	910
Itabaianinha.....	7	11	27	2	2	17	6	7	431
Pedrinhas.....	-	-	-	-	-	-	1	1	120
Salgado.....	5	12	13	-	-	-	83	96	9 125
Tomar do Geru.....	3	3	101	9	9	19	4	4	15
Umbaúba.....	29	30	727	2	2	5	31	32	3 215
Cotinguiba.....	3	5	185	3	4	35	5	10	4 400
Capela.....	1	1	3	1	1	20	3	8	4 320
Divina Pastora.....	1	1	180	-	-	-	-	-	-
Santa Rosa de Lima.....	-	-	-	-	-	-	1	1	35
Siriri.....	1	3	2	2	3	15	1	1	45
Estância.....	15	23	1 159	2	3	31	197	206	35 317
Estância.....	5	6	43	-	-	-	147	153	14 689
Indiaroba.....	1	1	15	-	-	-	-	-	-
Itaporanga d'Ajuda.....	5	10	1 011	1	1	1	7	10	781
Santa Luzia do Itanhy.....	4	6	91	1	2	30	43	43	19 847
Japaratuba.....	3	3	83	2	3	13	28	30	6 281
Japaratuba.....	-	-	-	1	1	12	2	2	260
Japotá.....	1	1	80	-	-	-	24	25	871
Pacatuba.....	-	-	-	-	-	-	2	3	5 150
Pirambu.....	1	1	2	1	2	1	-	-	-
São Francisco.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Propriá.....	25	32	391	11	13	400	2	2	35
Amparo de São Francisco.....	1	1	10	1	1	10	-	-	-
Brejo Grande.....	2	2	5	2	2	96	1	1	20

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Canhoba.....	2	2	22	-	-	-	-	-	-
Neópolis.....	3	4	20	3	4	193	1	1	15
Nossa Senhora de Lourdes.....	9	12	257	-	-	-	-	-	-
Propriá.....	5	5	42	3	3	81	-	-	-
Santana do São Francisco.....	2	2	15	2	3	20	-	-	-
Telha.....	1	4	20	-	-	-	-	-	-
Sertão Sergipano.....	338	614	3 403	250	415	4 331	68	84	10 967
Carira.....	53	67	589	64	72	1 285	12	14	1 065
Carira.....	3	3	46	40	45	1 073	-	-	-
Frei Paulo.....	8	9	224	8	9	65	-	-	-
Nossa Senhora Aparecida.....	5	6	123	5	6	111	6	8	325
Pinhão.....	15	15	109	2	2	26	-	-	-
Ribeirópolis.....	22	34	86	9	10	10	6	6	740
Sergipana do Sertão do São Francisco....	285	547	2 814	186	343	3 046	56	70	9 902
Canindé de São Francisco.....	31	47	76	4	11	400	2	2	68
Feira Nova.....	3	3	16	-	-	-	-	-	-
Gararu.....	26	29	481	40	48	691	1	1	4
Gracho Cardoso.....	6	6	19	66	187	280	-	-	-
Itabi.....	2	2	15	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre de Sergipe.....	6	7	49	4	7	26	-	-	-
Nossa Senhora da Glória.....	27	40	335	29	36	603	17	17	4 556
Poço Redondo.....	117	324	597	8	8	326	34	46	3 562
Porto da Folha.....	67	89	1 228	35	46	719	2	4	1 712

Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais	2 345	2 984	447	448	763	1 093	233
Agreste Sergipano	627	807	169	147	228	222	41
Agreste de Itabaiana	66	97	30	31	11	21	4
Areia Branca.....	10	12	-	3	1	8	-
Campo do Brito.....	8	8	3	3	1	1	-
Itabaiana.....	37	63	24	23	7	6	3
Macambira.....	3	3	1	1	1	-	-
Malhador.....	4	7	-	1	-	6	-
Moita Bonita.....	1	1	-	-	-	-	1
São Domingos.....	3	3	2	-	1	-	-
Agreste de Lagarto	270	295	62	63	86	73	11
Lagarto.....	208	228	48	55	70	47	8
Riachão do Dantas.....	62	67	14	8	16	26	3
Nossa Senhora das Dores	59	68	11	9	13	27	8
Aquidabã.....	14	16	5	1	4	6	-
Cumbe.....	7	7	1	-	1	4	1
Malhada dos Bois.....	6	6	2	2	-	2	-
Muribeca.....	7	9	-	1	2	5	1
Nossa Senhora das Dores.....	15	16	3	4	2	6	1
São Miguel do Aleixo.....	10	14	-	1	4	4	5
Tobias Barreto	232	347	66	44	118	101	18
Poço Verde.....	67	72	12	16	15	22	7
Simão Dias.....	99	113	21	12	10	65	5
Tobias Barreto.....	66	162	33	16	93	14	6
Leste Sergipano	1 354	1 732	211	249	429	727	116
Aracaju	107	138	33	26	32	45	2
Aracaju.....	9	12	2	1	4	5	-
Barra dos Coqueiros.....	49	51	26	12	7	6	-
Nossa Senhora do Socorro.....	11	15	2	5	4	4	-
São Cristóvão.....	38	60	3	8	17	30	2
Baixo Cotinguiba	68	141	15	16	18	75	17
Carmópolis.....	5	6	1	1	1	1	2
General Maynard.....	1	1	-	-	1	-	-
Laranjeiras.....	21	63	2	3	4	40	14
Maruim.....	7	9	-	2	2	4	1
Riachuelo.....	6	9	-	4	5	-	-
Rosário do Catete.....	13	33	7	5	2	19	-
Santo Amaro das Brotas.....	15	20	5	1	3	11	-
Boquim	707	867	114	138	246	346	23
Araúá.....	129	148	2	25	55	66	-
Boquim.....	117	129	22	8	23	73	3
Cristinápolis.....	60	78	10	12	30	26	-
Itabaianinha.....	135	148	29	29	47	40	3
Pedrinhas.....	33	47	10	13	14	9	1
Salgado.....	104	124	22	30	35	35	2
Tomar do Geru.....	43	52	6	8	18	16	4
Umbaúba.....	86	141	13	13	24	81	10
Cotinguiba	52	84	6	6	14	53	5
Capela.....	28	55	2	4	4	42	3
Divina Pastora.....	10	11	-	2	3	5	1
Santa Rosa de Lima.....	4	8	2	-	6	-	-
Siriri.....	10	10	2	-	1	6	1
Estância	163	189	26	30	47	68	18
Estância.....	68	77	10	13	19	28	7
Indiaroba.....	18	22	4	6	6	3	3
Itaporanga d'Ajuda.....	35	41	5	1	10	21	4
Santa Luzia do Itanhy.....	42	49	7	10	12	16	4
Japaratuba	120	147	9	13	29	61	35
Japaratuba.....	24	30	5	3	8	6	8

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Japoatã.....	43	51	1	1	6	23	20
Pacatuba.....	22	31	1	2	5	16	7
Pirambu.....	22	25	2	7	10	6	-
São Francisco.....	9	10	-	-	-	10	-
Propriá.....	137	166	8	20	43	79	16
Amparo de São Francisco.....	3	3	-	1	1	1	-
Brejo Grande.....	30	31	2	-	5	23	1
Canhoba.....	12	13	1	5	3	4	-
Cedro de São João.....	2	2	-	-	-	2	-
Ilha das Flores.....	7	7	1	-	6	-	-
Neópolis.....	37	52	1	4	10	34	3
Nossa Senhora de Lourdes.....	15	17	-	4	8	4	1
Propriá.....	17	18	3	5	8	-	2
Santana do São Francisco.....	7	11	-	1	2	6	2
Telha.....	7	12	-	-	-	5	7
Sertão Sergipano.....	364	445	67	52	106	144	76
Carira.....	159	185	22	28	53	63	19
Carira.....	59	68	10	19	18	10	11
Frei Paulo.....	36	39	2	3	11	22	1
Nossa Senhora Aparecida.....	28	34	-	-	6	24	4
Pedra Mole.....	3	4	-	1	2	-	1
Pinhão.....	15	22	6	5	10	1	-
Ribeirópolis.....	18	18	4	-	6	6	2
Sergipana do Sertão do São Francisco.....	205	260	45	24	53	81	57
Canindé de São Francisco.....	21	40	2	2	8	11	17
Feira Nova.....	18	22	4	-	8	4	6
Gararu.....	28	34	8	7	5	11	3
Gracho Cardoso.....	8	8	-	1	3	4	-
Itabi.....	9	9	-	1	6	1	1
Monte Alegre de Sergipe.....	10	10	4	-	2	4	-
Nossa Senhora da Glória.....	48	58	5	6	9	16	22
Poço Redondo.....	36	47	15	2	9	19	2
Porto da Folha.....	27	32	7	5	3	11	6

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	436	578	124	149	6 559	10 558	1 284	1 760
Agreste Sergipano.....	142	158	44	48	1 949	5 263	267	305
Agreste de Itabaiana.....	3	3	2	2	336	356	25	27
Areia Branca.....	1	1	-	-	37	37	3	3
Campo do Brito.....	-	-	-	-	16	17	5	6
Itabaiana.....	1	1	1	1	185	198	11	11
Macambira.....	-	-	-	-	1	1	1	1
Malhador.....	1	1	-	-	43	47	2	3
Moita Bonita.....	-	-	1	1	51	52	2	2
São Domingos.....	-	-	-	-	3	4	1	1
Agreste de Lagarto.....	7	9	4	4	59	218	97	111
Lagarto.....	7	9	3	3	51	210	72	83
Riachão do Dantas.....	-	-	1	1	8	8	25	28
Nossa Senhora das Dores.....	14	16	11	12	263	289	33	49
Aquidabã.....	4	4	1	1	113	122	6	10
Cumbe.....	3	3	1	1	4	4	3	3
Malhada dos Bois.....	-	-	-	-	2	3	1	1
Muribeca.....	1	1	1	1	9	14	5	7
Nossa Senhora das Dores.....	4	6	7	7	103	109	11	13
São Miguel do Aleixo.....	2	2	1	2	32	37	7	15
Tobias Barreto.....	118	130	27	30	1 291	4 400	112	118
Poço Verde.....	58	60	18	20	396	425	33	35
Simão Dias.....	17	18	6	7	467	3 506	58	60
Tobias Barreto.....	43	52	3	3	428	469	21	23
Leste Sergipano.....	51	68	40	49	433	515	769	1 127
Aracaju.....	6	9	4	6	17	26	27	42
Aracaju.....	1	1	-	-	1	1	5	5
Barra dos Coqueiros.....	1	2	-	-	3	3	2	3
Nossa Senhora do Socorro.....	1	1	-	-	5	7	5	5
São Cristóvão.....	3	5	4	6	8	15	15	29
Baixo Cotinguiba.....	4	7	4	6	10	16	41	94
Carmópolis.....	-	-	-	-	1	1	6	6
Laranjeiras.....	2	4	2	4	2	4	11	31
Maruim.....	-	-	-	-	-	-	6	10
Rosário do Catete.....	2	3	2	2	2	6	6	29
Santo Amaro das Brotas.....	-	-	-	-	5	5	12	18
Boquim.....	13	13	6	7	153	173	403	571
Araúá.....	-	-	-	-	13	16	102	179
Boquim.....	3	3	4	5	38	43	45	51
Cristinápolis.....	2	2	-	-	11	11	30	55
Itabaianinha.....	1	1	1	1	16	20	81	96
Pedrinhas.....	1	1	-	-	2	2	16	26
Salgado.....	4	4	1	1	63	71	74	97
Tomar do Geru.....	1	1	-	-	4	4	18	21
Umbaúba.....	1	1	-	-	6	6	37	46
Cotinguiba.....	9	13	4	6	46	66	41	59
Capela.....	5	7	3	5	22	37	21	31
Divina Pastora.....	3	5	-	-	3	5	5	7
Santa Rosa de Lima.....	1	1	-	-	1	1	3	7
Siriri.....	-	-	1	1	20	23	12	14
Estância.....	10	12	4	6	61	74	82	129
Estância.....	6	8	3	5	26	33	34	48
Indiaroba.....	-	-	-	-	15	15	10	16
Itaporanga d'Ajuda.....	3	3	-	-	5	9	16	34
Santa Luzia do Itanhy.....	1	1	1	1	15	17	22	31
Japarutuba.....	7	8	6	6	49	54	71	93
Japarutuba.....	1	2	1	1	8	9	14	25
Japoatã.....	4	4	2	2	31	35	13	14
Pacatuba.....	1	1	2	2	4	4	19	28

Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Pirambu.....	1	1	-	-	5	5	17	18
São Francisco.....	-	-	1	1	1	1	8	8
Propriá.....	2	6	12	12	97	106	104	139
Amparo de São Francisco.....	-	-	-	-	3	3	3	3
Brejo Grande.....	-	-	7	7	1	1	27	37
Canhoba.....	-	-	-	-	42	47	8	10
Cedro de São João.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Ilha das Flores.....	-	-	1	1	-	-	4	5
Neópolis.....	2	6	1	1	8	9	31	37
Nossa Senhora de Lourdes.....	-	-	1	1	39	42	11	12
Propriá.....	-	-	-	-	4	4	9	16
Santana do São Francisco.....	-	-	-	-	-	-	6	13
Telha.....	-	-	2	2	-	-	4	5
Sertão Sergipano.....	243	352	40	52	4 177	4 780	248	328
Carira.....	40	53	19	25	452	526	116	144
Carira.....	6	6	11	11	107	117	46	57
Frei Paulo.....	5	11	4	10	11	15	18	21
Nossa Senhora Aparecida.....	10	13	-	-	221	267	17	20
Pedra Mole.....	1	2	1	1	1	1	1	1
Pinhão.....	2	2	3	3	2	4	13	24
Ribeirópolis.....	16	19	-	-	110	122	21	21
Sergipana do Sertão do São Francisco.....	203	299	21	27	3 725	4 254	132	184
Canindé de São Francisco.....	37	54	2	5	251	288	12	23
Feira Nova.....	1	3	-	-	34	37	13	15
Gararu.....	19	25	7	8	392	426	17	23
Gracho Cardoso.....	1	1	-	-	156	177	10	10
Itabi.....	1	1	-	-	31	35	5	7
Monte Alegre de Sergipe.....	-	-	1	1	268	313	6	6
Nossa Senhora da Glória.....	32	48	4	4	561	643	34	53
Poço Redondo.....	108	163	6	7	974	1 100	16	24
Porto da Folha.....	4	4	1	2	1 058	1 235	19	23

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	1 633	437	588	884	975	600	779	9 426	10 481	77	82
Agreste Sergipano.....	466	124	148	243	275	145	180	3 061	3 243	11	11
Agreste de Itabaiana.....	145	63	79	75	84	17	36	1 225	1 270	3	3
Areia Branca.....	6	4	14	-	-	3	8	98	99	-	-
Campo do Brito.....	10	5	7	5	6	2	2	284	297	1	1
Itabaiana.....	92	38	41	51	59	8	18	362	377	2	2
Macambira.....	-	-	-	-	-	-	-	115	118	-	-
Malhador.....	26	10	11	15	15	3	7	117	124	-	-
Moita Bonita.....	8	4	4	4	4	-	-	132	137	-	-
São Domingos.....	3	2	2	-	-	1	1	117	118	-	-
Agreste de Lagarto.....	197	35	40	100	105	82	88	390	417	4	4
Lagarto.....	170	33	38	91	96	62	67	322	343	3	3
Riachão do Dantas.....	27	2	2	9	9	20	21	68	74	1	1
Nossa Senhora das Dores.....	34	11	14	15	18	10	14	373	419	2	2
Aquidabã.....	9	3	6	5	8	2	3	129	140	-	-
Cumbe.....	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-
Malhada dos Bois.....	2	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Muribeca.....	8	2	2	2	2	4	6	28	34	-	-
Nossa Senhora das Dores.....	10	2	2	6	6	3	4	189	215	2	2
São Miguel do Aleixo.....	5	3	3	1	1	1	1	25	28	-	-
Tobias Barreto.....	90	15	15	53	68	36	42	1 073	1 137	2	2
Poço Verde.....	32	5	5	11	14	18	19	415	435	1	1
Simão Dias.....	24	6	6	16	24	10	15	250	257	-	-
Tobias Barreto.....	34	4	4	26	30	8	8	408	445	1	1
Leste Sergipano.....	819	201	321	450	497	330	415	2 648	2 949	52	55
Aracaju.....	117	24	45	94	112	23	35	119	133	24	25
Aracaju.....	7	1	1	2	2	5	10	21	21	-	-
Barra dos Coqueiros.....	5	1	2	2	2	2	2	55	55	11	11
Nossa Senhora do Socorro.....	10	2	4	8	8	4	5	3	5	-	-
São Cristóvão.....	95	20	38	82	100	12	18	40	52	13	14
Baixo Cotinguiba.....	48	12	58	30	33	20	30	68	83	-	-
Carmópolis.....	3	-	-	2	3	1	1	5	7	-	-
Laranjeiras.....	10	5	16	5	6	6	10	4	6	-	-
Maruim.....	5	2	7	4	4	3	9	2	3	-	-
Riachuelo.....	5	2	2	4	4	1	1	15	17	-	-
Rosário do Catete.....	9	3	33	6	6	1	1	3	8	-	-
Santo Amaro das Brotas.....	16	-	-	9	10	8	8	39	42	-	-
Boquim.....	362	98	129	157	168	185	219	1 136	1 296	-	-
Araúá.....	61	18	33	9	9	44	49	155	180	-	-
Boquim.....	41	4	4	13	13	31	34	117	125	-	-
Cristinápolis.....	38	9	15	20	21	17	25	79	87	-	-
Itabaianinha.....	102	38	43	70	78	19	24	241	278	-	-
Pedrinhas.....	7	1	1	3	3	4	6	24	25	-	-
Salgado.....	52	18	22	17	17	30	39	181	203	-	-
Tomar do Geru.....	17	4	5	8	9	8	9	256	308	-	-
Umbaúba.....	44	6	6	17	18	32	33	83	90	-	-
Cotinguiba.....	52	16	23	33	40	10	21	132	154	-	-
Capela.....	20	2	5	13	18	7	16	49	56	-	-
Divina Pastora.....	8	2	3	6	7	1	1	8	8	-	-
Santa Rosa de Lima.....	7	4	7	6	7	-	-	-	-	-	-
Siriri.....	17	8	8	8	8	2	4	75	90	-	-
Estância.....	107	32	42	46	50	46	54	698	755	7	8
Estância.....	51	14	16	26	26	21	27	315	334	-	-
Indiaroba.....	11	4	4	6	8	3	3	63	64	-	-
Itaporanga d'Ajuda.....	18	5	13	7	7	7	8	143	170	-	-
Santa Luzia do Itanhy.....	27	9	9	7	9	15	16	177	187	7	8
Japaratuba.....	63	9	10	43	46	22	26	180	201	4	4

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos								Embarcações		(conclusão)		
	De tração mecânica						De tração animal						
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes			Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número						
Japarutuba.....	11	2	2	4	4	9	11	15	19	-	-		
Japoatã.....	18	2	3	17	18	3	5	111	124	1	1		
Pacatuba.....	13	2	2	11	13	2	2	16	16	-	-		
Pirambu.....	12	3	3	8	8	1	1	34	38	3	3		
São Francisco.....	9	-	-	3	3	7	7	4	4	-	-		
Propriá.....	70	10	14	47	48	24	30	315	327	17	18		
Amparo de São Francisco.....	3	-	-	3	3	2	2	10	10	-	-		
Brejo Grande.....	12	2	2	5	5	5	5	11	11	11	12		
Canhoba.....	10	-	-	7	7	4	6	63	68	-	-		
Cedro de São João.....	1	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-		
Ilha das Flores.....	3	-	-	-	-	3	3	5	5	1	1		
Neópolis.....	20	6	10	16	16	3	4	97	100	4	4		
Nossa Senhora de Lourdes.....	4	-	-	3	3	1	1	18	20	-	-		
Propriá.....	14	1	1	12	13	3	3	94	95	-	-		
Santana do São Francisco.....	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-		
Telha.....	2	-	-	1	1	2	5	15	16	1	1		
Sertão Sergipano.....	348	112	119	191	203	125	184	3 717	4 289	14	16		
Carira.....	181	57	59	103	107	68	89	944	1 103	-	-		
Carira.....	64	23	24	30	31	27	41	256	323	-	-		
Frei Paulo.....	44	13	14	32	34	16	19	173	211	-	-		
Nossa Senhora Aparecida.....	26	11	11	12	12	6	6	193	218	-	-		
Pedra Mole.....	3	-	-	1	1	2	2	16	19	-	-		
Pinhão.....	14	3	3	6	6	11	15	76	87	-	-		
Ribeirópolis.....	30	7	7	22	23	6	6	230	245	-	-		
Sergipana do Sertão do São Francisco....	167	55	60	88	96	57	95	2 773	3 186	14	16		
Canindé de São Francisco.....	19	2	2	10	10	13	29	211	239	1	1		
Feira Nova.....	6	3	3	3	4	3	3	82	94	-	-		
Gararu.....	25	11	15	12	14	8	12	252	285	9	10		
Gracho Cardoso.....	12	3	3	8	8	2	2	148	178	-	-		
Itabi.....	10	4	4	5	5	2	2	27	32	-	-		
Monte Alegre de Sergipe.....	7	3	3	3	3	1	1	204	244	-	-		
Nossa Senhora da Glória.....	40	5	5	24	25	19	26	565	665	-	-		
Poço Redondo.....	14	8	8	3	3	6	14	406	468	1	2		
Porto da Folha.....	34	16	17	20	24	3	6	878	981	3	3		

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	21 855	46 484	3 132	26 470	94 841	108 524
Agreste Sergipano.....	7 289	14 894	504	3 875	38 058	29 601
Agreste de Itabaiana.....	2 661	4 899	64	666	13 939	13 944
Areia Branca.....	153	502	13	121	891	2 087
Campo do Brito.....	466	660	1	120	2 140	1 485
Itabaiana.....	980	2 471	38	284	4 661	6 223
Macambira.....	245	299	-	-	720	543
Malhador.....	269	420	6	66	1 416	1 538
Moita Bonita.....	349	346	6	75	2 534	1 247
São Domingos.....	199	200	-	-	1 577	821
Agreste de Lagarto.....	1 087	1 904	246	1 206	9 632	6 979
Lagarto.....	476	1 003	132	627	6 511	5 467
Riachão do Dantas.....	611	901	114	579	3 121	1 512
Nossa Senhora das Dores.....	1 539	4 912	61	1 090	4 946	4 074
Aquidabã.....	584	2 360	10	225	1 289	1 100
Cumbe.....	99	380	10	190	539	330
Malhada dos Bois.....	124	304	1	69	296	314
Muribeca.....	142	232	3	17	360	249
Nossa Senhora das Dores.....	411	1 270	27	398	1 966	1 780
São Miguel do Aleixo.....	179	367	10	191	496	301
Tobias Barreto.....	2 002	3 179	133	913	9 541	4 604
Poço Verde.....	321	447	19	232	2 548	1 146
Simão Dias.....	892	1 200	85	332	4 130	1 778
Tobias Barreto.....	789	1 532	29	349	2 863	1 680
Leste Sergipano.....	7 755	16 294	1 735	12 023	36 193	57 253
Aracaju.....	251	1 012	4	136	1 195	10 126
Aracaju.....	35	107	-	-	186	476
Barra dos Coqueiros.....	80	80	-	-	293	259
Nossa Senhora do Socorro.....	18	319	2	96	133	777
São Cristóvão.....	118	505	2	40	583	8 614
Baixo Cotinguiba.....	273	1 179	8	547	1 466	6 856
Carmópolis.....	6	164	-	-	157	184
General Maynard.....	3	1	-	-	39	30
Laranjeiras.....	13	220	6	515	383	2 772
Maruim.....	29	99	-	-	188	816
Riachuelo.....	15	118	-	-	55	1 077
Rosário do Catete.....	18	274	-	-	114	1 367
Santo Amaro das Brotas.....	189	304	2	33	530	610
Boquim.....	2 989	4 492	654	4 486	14 281	16 872
Araúá.....	278	903	152	1 072	1 304	2 153
Boquim.....	183	456	171	848	1 843	1 971
Cristinápolis.....	241	427	18	470	1 240	1 772
Itabaianinha.....	1 011	1 072	97	1 031	3 425	3 690
Pedrinhas.....	53	60	29	141	727	754
Salgado.....	226	623	103	392	1 953	3 237
Tomar do Geru.....	749	651	8	92	2 240	1 532
Umbaúba.....	248	300	76	440	1 549	1 765
Cotinguiba.....	313	1 611	14	364	3 031	4 205
Capela.....	202	842	9	215	2 317	2 317
Divina Pastora.....	20	244	1	75	74	509
Santa Rosa de Lima.....	16	43	-	-	104	277
Siriri.....	75	482	4	74	536	1 101
Estância.....	966	2 917	206	959	7 242	7 844
Estância.....	408	1 812	109	329	2 326	2 234
Indiaroba.....	160	175	10	48	1 734	1 087
Itaporanga d'Ajuda.....	206	677	53	425	1 467	3 026
Santa Luzia do Itanhy.....	192	254	34	156	1 715	1 497
Japarutuba.....	1 476	1 693	201	969	4 597	4 451
Japarutuba.....	85	227	4	59	530	1 271

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Japoatã.....	436	564	33	233	1 430	1 773
Pacatuba.....	762	623	103	500	1 927	761
Pirambu.....	163	203	57	135	600	421
São Francisco.....	30	76	4	41	110	225
Propriá.....	1 487	3 389	648	4 563	4 381	6 899
Amparo de São Francisco.....	21	41	-	-	158	144
Brejo Grande.....	238	234	52	80	725	709
Canhoba.....	236	552	63	148	567	722
Cedro de São João.....	195	241	10	60	334	272
Ilha das Flores.....	35	15	91	266	335	469
Neópolis.....	344	1 019	288	2 727	947	2 389
Nossa Senhora de Lourdes.....	179	423	8	193	339	554
Propriá.....	88	513	112	607	624	831
Santana do São Francisco.....	107	229	1	400	198	262
Telha.....	44	121	23	82	154	547
Sertão Sergipano.....	6 811	15 296	893	10 572	20 590	21 670
Carira.....	2 112	6 373	201	3 437	7 802	7 640
Carira.....	647	2 516	102	1 763	1 680	2 722
Frei Paulo.....	213	804	26	783	988	1 628
Nossa Senhora Aparecida.....	589	1 003	40	439	2 075	1 043
Pedra Mole.....	27	35	2	28	633	253
Pinhão.....	129	280	1	6	624	546
Ribeirópolis.....	507	1 736	30	419	1 802	1 449
Sergipana do Sertão do São Francisco....	4 699	8 923	692	7 134	12 788	14 030
Canindé de São Francisco.....	190	291	40	660	1 199	1 884
Feira Nova.....	142	262	9	148	555	892
Gararu.....	464	654	57	690	2 104	1 531
Gracho Cardoso.....	368	1 036	27	637	631	762
Itabi.....	143	406	2	43	474	503
Monte Alegre de Sergipe.....	286	470	23	265	950	1 050
Nossa Senhora da Glória.....	887	2 109	102	1 302	2 587	3 068
Poço Redondo.....	812	1 437	274	2 013	1 897	1 901
Porto da Folha.....	1 407	2 258	158	1 375	2 391	2 439

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	54 419	124 300	86 521	149 226	92 195	238 523
Agreste Sergipano.....	21 917	36 577	33 826	44 935	35 684	68 730
Agreste de Itabaiana.....	6 937	12 839	13 142	20 208	13 523	29 546
Areia Branca.....	330	1 622	877	1 392	890	2 775
Campo do Brito.....	1 406	2 192	1 997	2 786	2 134	4 061
Itabaiana.....	2 503	5 678	4 490	10 073	4 557	13 982
Macambira.....	566	1 037	602	297	720	1 048
Malhador.....	432	903	1 355	2 848	1 365	3 625
Moita Bonita.....	1 052	834	2 327	2 019	2 407	2 576
São Domingos.....	648	572	1 494	793	1 450	1 479
Agreste de Lagarto.....	4 836	7 260	8 579	13 872	9 465	19 586
Lagarto.....	2 949	4 544	5 947	11 780	6 338	15 400
Riachão do Dantas.....	1 887	2 717	2 632	2 093	3 127	4 186
Nossa Senhora das Dores.....	3 155	8 958	3 621	2 540	4 757	10 491
Aquidabã.....	1 106	3 014	803	526	1 265	3 290
Cumbe.....	258	580	434	131	551	695
Malhada dos Bois.....	160	614	199	170	264	707
Muribeca.....	245	525	272	219	334	672
Nossa Senhora das Dores.....	1 037	3 576	1 497	1 318	1 881	4 463
São Miguel do Aleixo.....	349	649	416	177	462	664
Tobias Barreto.....	6 989	7 520	8 484	8 315	7 939	9 108
Poço Verde.....	1 316	1 272	2 388	1 853	2 048	2 292
Simão Dias.....	3 293	2 452	4 019	5 725	3 586	3 105
Tobias Barreto.....	2 380	3 796	2 077	737	2 305	3 711
Leste Sergipano.....	18 033	49 013	33 238	82 902	35 596	123 722
Aracaju.....	591	9 535	1 112	4 537	1 196	13 645
Aracaju.....	84	260	174	664	187	881
Barra dos Coqueiros.....	102	85	272	1 842	291	1 903
Nossa Senhora do Socorro.....	53	931	118	438	138	1 314
São Cristóvão.....	352	8 260	548	1 594	580	9 547
Baixo Cotinguiba.....	629	3 110	1 661	18 899	1 674	21 456
Carmópolis.....	55	198	165	489	174	573
General Maynard.....	15	33	37	116	39	148
Laranjeiras.....	64	582	565	12 804	581	13 322
Maruim.....	128	840	189	1 747	154	2 328
Riachuelo.....	30	842	50	1 277	56	2 106
Rosário do Catete.....	45	353	125	1 085	134	1 425
Santo Amaro das Brotas.....	292	262	530	1 381	536	1 554
Boquim.....	7 746	10 284	12 841	29 649	13 749	37 455
Araú.....	633	819	1 262	3 864	1 282	4 500
Boquim.....	802	951	1 698	2 634	1 751	3 471
Cristinápolis.....	498	1 093	1 225	4 153	1 260	4 970
Itabaianinha.....	2 248	2 985	2 901	5 881	3 198	8 000
Pedrinhas.....	285	226	684	1 010	691	1 144
Salgado.....	1 093	2 188	1 938	5 783	1 935	7 601
Tomar do Geru.....	1 686	1 542	1 618	2 711	2 086	3 741
Umbaúba.....	501	481	1 515	3 612	1 546	4 029
Cotinguiba.....	1 156	5 522	2 259	4 203	2 653	8 423
Capela.....	809	2 372	1 702	2 849	2 018	4 731
Divina Pastora.....	44	659	41	175	74	717
Santa Rosa de Lima.....	62	289	84	394	98	621
Siriri.....	241	2 202	432	785	463	2 354
Estância.....	3 393	11 999	7 510	12 962	7 621	22 882
Estância.....	964	3 237	2 597	4 759	2 646	7 649
Indiaroba.....	711	437	1 722	2 668	1 755	2 942
Itaporanga d'Ajuda.....	800	7 538	1 434	2 560	1 421	8 947
Santa Luzia do Itanhy.....	918	787	1 757	2 975	1 799	3 345

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Japaratuba.....	2 240	3 485	4 405	7 837	4 621	10 967
Japaratuba.....	296	972	511	1 309	531	2 079
Japoatã.....	806	1 643	1 371	3 172	1 512	5 313
Pacatuba.....	813	341	1 826	2 076	1 857	2 121
Pirambu.....	244	215	615	1 174	613	1 082
São Francisco.....	81	314	82	107	108	373
Propriá.....	2 278	5 078	3 450	4 814	4 082	8 893
Amparo de São Francisco.....	57	168	119	48	142	190
Brejo Grande.....	204	250	720	1 053	727	1 226
Canhoba.....	400	1 257	468	354	536	1 443
Cedro de São João.....	293	684	84	87	333	731
Ilha das Flores.....	99	59	331	441	331	452
Neópolis.....	463	641	740	1 032	784	1 385
Nossa Senhora de Lourdes.....	334	1 114	231	237	359	1 363
Propriá.....	263	456	512	1 037	529	1 215
Santana do São Francisco.....	85	132	168	363	202	404
Telha.....	80	317	77	161	139	483
Sertão Sergipano.....	14 469	38 710	19 457	21 389	20 915	46 071
Carira.....	4 508	13 060	7 007	5 550	7 603	14 455
Carira.....	1 315	4 783	1 534	1 983	1 702	5 133
Frei Paulo.....	505	2 223	972	974	1 048	2 600
Nossa Senhora Aparecida.....	1 097	1 789	1 693	772	1 980	1 959
Pedra Mole.....	144	476	611	251	610	523
Pinhão.....	325	883	567	645	608	1 117
Ribeirópolis.....	1 122	2 905	1 630	926	1 655	3 123
Sergipana do Sertão do São Francisco....	9 961	25 651	12 450	15 840	13 312	31 617
Canindé de São Francisco.....	729	2 451	1 269	2 458	1 347	3 793
Feira Nova.....	328	776	560	486	629	962
Gararu.....	1 319	3 461	2 111	1 922	2 191	4 346
Gracho Cardoso.....	585	1 196	470	393	602	1 240
Itabi.....	410	1 270	428	289	535	1 447
Monte Alegre de Sergipe.....	841	2 257	980	1 204	1 035	3 012
Nossa Senhora da Glória.....	1 893	4 988	2 439	3 424	2 596	5 601
Poço Redondo.....	1 726	3 928	1 852	2 218	1 926	4 828
Porto da Folha.....	2 130	5 323	2 341	3 446	2 451	6 389